ANNO LXII — NUMERO 253

QUINTA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte:

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 2 de Novembro.

O ministro das obras publicas pedio demissão.

ODESSA, 2 de Novembro.

Trez transportes e nove canhoneiras russas partiram d'aqui para Worna, na Bulgaria.

BUENOS-AYRES, 3 de Novembro.

Tendo se dado um novo fallecimento, suspeito de cholera morbus, no hospital desta cidade, o governo ordenou que se fizesse um exame sério.

O resultado da autopsia só será conhecido amanhã.

MONTEVIDEO, 3 de Novembro.

Acaba de constituir se um novo ministerio pela seguinte forma:

Sr. Ramirez, ministro do interior;

Sr. Blanco, ministro dos negocios estrangeiros;

Sr. Marguez, ministro da fazenda;

Sr. Rodriguez Larreto, ministro da justiça;

General Maximo Tages, ministro da guerra.

BUENOS-AYRES, 3 de Novembro,

Segundo o resultado da autopsia, o fallecimento suspeito, hontem assignalado, foi de cholera. E' porém opinião geral que trata-se de um caso esporadico.

VIENNA, 2 de Novembro, á tarde.

O governo do Czar declarou que as tropas russas não occuparão a Bulgaria.

PARIS, 3 de Novembro.

O governo inglez acaba de annunciar que está resolvido a permanecer no Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Novembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO VI

Altura das habitações. Salubridade dos diversos andares. Disposição dos aposentos. Latrinas. Exgottos

(*Continuação*)

« *Disposições relativas ás pias, latrinas e urinoes* —P. Em cada domicilio deve haver pelo menos uma latrina, sempre que não seja absolutamente impossivel, independente da pia de despejo das aguas caseiras. A latrina será provida de uma distribuição de aguas.

« O tubo da agua não deve communicar directamente com a latrina, mas sim por intermedio de um deposito collocado acima della com fluctuador para a alimentação e descarregadouro de superficie.

« Convirá que o deposito tenha tambem o apparelho denominado *waste preventer*, que é destinado a assegurar um minimo de agua para a lavagem e a evitar o desperdicio.

« O orificio da latrina deve ter 0m,07 de diametro, com syphão de diametro não inferior a 0m,10; e, se tiver valvula, deve esta abrir sufficientemente para que a bocca do syphão subjacente fique completamente visivel.

Q. As pias, latrinas e urinoes devem ser collocados contra as paredes exteriores das casas; não devem estar subjacentes a qualquer quarto habitavel, e convem que fiquem pela parte de fora das casas quando for possivel.

R. As latrinas devem ser providas de janella ou fresta com amplitude sufficiente e de modo que haja sempre uma abertura permanente proxima do tecto, tendo pelo menos 0m,30 de comprimento por 0m,05 de altura.

« S. Nos tubos que põem em communicação as pias e latrinas com os respectivos tubos de queda, deve empregar-se o ferro fundido invernisado ou o chumbo em tubos continuos, sendo preferivel este ultimo.

« Os tubos de descarga dos urinoes, banheiras e lavatorios, devem ser de chumbo em tubos continuos, até ao tubo de queda respectivo.

« *Disposições relativas á drenagem*— T. O subsolo das casas, quando for humido, deve ser drenado. Os drenos não communicarão directamente com qualquer cano de exgotto particular ou publico, mas desaguarão no da rua, ou ao ar livre, em ponto convenientemente escolhido; e serão garantidos quanto possivel contra a invasão das raizes das arvores quando passarem nas visinhanças d'estas.

6.º Quesito

« 41. Antes da execução do novo systema de exgotto, e desde já, convirá tomar as seguintes providencias:

« (a) Melhorar a limpeza da superficie das vias publicas, varrendo-as e lavando-as frequentemente.

« (b) Fazer largo uso da agua do abastecimento da cidade, lançando-a systematicamente nos canos.

« (c) Proceder methodicamente á desobstrucção e limpeza de todos os canos por trabalho manual, durante o inverno, ou em outra qualquer estação quando a temperatura não for muito elevada.

« (d) Fazer conveniente emprego de desinfectantes.

« (e) Pôr em execução as disposições relativas ás canalisações particulares descriptas nos arts. 38 a 40, assim como os regulamentos a que se refere o art. 9º.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi expedido em 22 de Outubro o seguinte aviso:

Ao presidente do Amazonas:

« Illm. e Exm. Sr.– Sobre a materia do officio n. 53 do mez proximo passado, observo a V. Exc. que D. Cesario Salivas y Fernandez, que affirma ser titulado homœopatha por uma faculdade da Hespanha, seu paiz natal, não póde em face do art. 41 e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro ultimo exercer a medicina no imperio sem que exhiba seu titulo, provando que a faculdade que o conferio é officialmente reconhecida, e preste exame de sufficiencia perante alguma das faculdades do imperio na fórma dos respectivos estatutos.

« Se estas faculdades não reconhecem, nem approvam o systema hahnemanniano, nem por isso devem os medicos homœopathas ser dispensados daquelle exame, que versa sobre outras materias além da therapeutica (anatomia descriptiva e cirurgica, operações, physiologia, etc.), e da therapeutica allopathica, embora não a adoptem, convém que elles tenham conhecimento.

« A dispensa do referido exame abriria larga porta aos abusos permittindo que individuos sem habilitações exercessem a medicina, prejudicando os interesses dos legitimos profissionaes e os da sciencia e da humanidade.

« A doutrina do aviso de 31 de Julho ultimo, relativo ás pharmacias homœopathicas, não póde á vista do exposto, applicar-se aos medicos homœopathas. O que, em resposta ao referido officio, declaro a V. Exc para os devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Mamoré.* »

Ministerio da Justiça

Foram expedidos em 22 de Outubro os seguintes avisos:

Ao presidente de Minas-Geraes:

« Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 171 de 3 de Junho ultimo, submetteu essa presidencia á consideração deste ministerio o requerimento do bacharel Dario Augusto Ferreira da Silva, consultando se o preço do contrato que o advogado celebra com seu constituinte, nos termos do art. 204 do regimento de custas, deve ser pago por este ou pela parte vencida.

« Em resposta, declaro a V. Exc. que não podendo a parte vencida ser obrigada a pagar os honorarios a que se comprometteu por contrato a vencedora, mas sómente o que fôr contado conforme o regimento citado, é unicamente contra o seu constituinte que o advogado tem a acção de que trata o art. 205 para haver o preço do seu contrato o qual só constitue prova de divida contra quem o assignou. Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.* »

Ao presidente da Junta Commercial de Porto Alegre:

« Em solução á consulta da Junta Commercial do Porto Alegre, e que se refere o officio n. 1,035 de 23 de Agosto ultimo, declaro a V. S.:

Que continuam sujeitas ás disposições da lei n. 1,083 de 22 de Agosto de 1860, regulada pelo decreto n. 8.711 de 19 de Dezembro do mesmo anno, as sociedades anonymas estrangeiras, suas succursaes e caixas filiaes que funcionam no imperio com autorisação do governo, nos termos do art. 1º n. 3 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, e art. 130 § 1º do regulamento de 30 de Dezembro do dito anno;

Que de accordo com o art. 13, § 1º do decreto citado de 19 de Dezembro de 1860, embora archivados ou registrados na Junta commercial da côrte os estatutos das referidas sociedades devem ser igualmente registrados com as respectivas cartas de organisação nas juntas commerciaes de cada districto em que se houver de estabelecer caixas filiaes, agencias ou succursaes. Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.*

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do cargo de ajudante de ordens da presidencia da Parahyba o capitão reformado do exercito João Paes Barreto de Mello, e transferido para o dito cargo o capitão tambem do exercito Wenceslão Freire de Carvalho, que exercia o mesmo lugar junto da presidencia da provincia das Alagoas.

Tiveram ordem de continuar addidos á companhia de infanteria da provincia do Rio-Grande do Norte, até a chegada dos dous officiaes effectivos a ella pertencentes, o capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz, e um dos alferes que alli se acham, expedindo a presidencia dessa provincia as necessarias ordens para que se recolham aos seus corpos os outros officiaes que á referida companhia estão addidos, inclusive o tenente do 15º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues Pereira, logo que esteja terminada a inspecção militar em que serve de ajudante de ordens.

— Foram desligados, para se reunirem aos seus corpos, o capitão Alfredo MacGuines, 1º tenente Romualdo de Carvalho Barros, 2º tenente Victor Hugo de Paula, todos do 3º batalhão de artilharia; Alferes José Joaquim de Andrade Neves Meirelles, da companhia de cavallaria de Pernambuco; tenente Antonio Caetano da Silva Junior, do 16º de infantaria, e tenente Adalberto Xavier de Castro, do 20.º

Ministerio da Marinha

Ficou sem effeito a nomeação do capitão tenente Eduardo de Barros Gonda, para capitão do porto do Rio-Grande do Norte, e nomeado interinamente o 1º tenente Candido Floriano da Costa Barreto.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 15 de Outubro foram approvadas as seguintes instrucções provisorias para o serviço de terras e colonisação nas provincias:

Art. 1.º Todos os trabalhos relativos ao serviço de terras e colonisação nas provincias onde existe inspectorias especiaes ficarão a cargo destes funccionarios, sob a immediata fiscalisação da inspectoria geral na côrte e dos respectivos presidentes, aos quaes deverão ser communicadas todas as providencias e ordens respectivamente expedidas sobre o mesmo serviço.

Art. 2.º Toda a correspondencia das commissões que forem nomeadas para o serviço da immigração e terras devolutas será dirigida á inspectoria geral, por intermedio do inspector especial, que lhe dará o destino devido, informando desde logo com o que lhe occorrer para melhor esclarecimento da materia.

Art. 3.º E' da competencia exclusiva do inspector especial dirigir e organisar na capital da provincia, onde deverá ter sua séde, todo o serviço de recepção, agasalho e expedição dos immigrantes, bem como nos demais portos da provincia e localidades de transito onde fôr conveniente estabelecer-se este serviço.

Para este fim cumpre-lhe confeccionar um plano geral, que, com os contratos precisos, deverão ser submettidos á approvação do governo geral, por intermedio do presidente da provincia que por esta occasião informará sobre o que julgar mais conveniente.

Art. 4.º Os inspectores especiaes deverão communicar á inspectoria geral e ao presidente da provincia todas as occurrencias que se derem sobre o serviço a seu cargo, transmittindo igualmente ao mesmo presidente as ordens que receberem da referida inspectoria geral com relação ao mesmo tempo.

Art. 5.º Os inspectores especiaes deverão ser ouvidos pela presidencia e dar parecer sobre as questões relativas ao processo de legislação de posses e revalidação de sesmarias e outras concessões, bem como sobre os pedidos de compras de terras devolutas cabendo-lhes, sempre que fôr possivel, por si ou por seus auxiliares, proceder á verificação das medições effectuadas por conta particular.

Outro sim, é da competencia dos mesmos funccionarios fiscalisar o cumprimento das obrigações que forem impostas nas concessões levando ao conhecimento da presidencia e da inspectoria geral as infracções que se verificarem.

Art. 6.º As despezas com os serviços a cargo das commissões serão pagas mediante requisição do presidente da provincia feita pelo inspector especial ao qual deverão ser enviadas as competentes contas, cumprindo-lhes verificar se as mesmas despezas se fizeram de accordo com as ordens dadas e orçamentos approvados.

Dentro do primeiro mez de cada trimestre deverá o inspector especial enviar á inspectoria geral um mappa contendo informações circumstanciadas sobre todo o movimento do serviço da inspectoria e das commissões no trimestre anterior, especificando os trabalhos executados, os respectivos preços da unidade, a despeza total effectuada, o numero de immigrantes entrados, estabelecidos e por estabelecer, e bem assim o numero de lotes medidos, distribuidos e existentes.

Art. 7.º Até ao dia 31 de Janeiro deverão os inspectores especiaes enviar á inspectoria geral um relatorio sobre a execução dada a todos os serviços a seu cargo durante o anno anterior, acompanhado de mappas e de todos os esclarecimentos precisos para exacto conhecimento dos mesmos serviços e despezas realizadas bem como das suas principaes necessidades.

A este relatorio será junto o orçamento das despezas necessarias no exercicio que se seguir.

Uma cópia desse relatorio deverá ser apresentada ao presidente da provincia.

Art. 8.º Para cumprimento das disposições precedentes, os chefes das commissões apresentarão ao inspector especial no devido tempo os relatorios, mappas, plantas e informações que este lhes requisitar.

Art. 9.º Os inspectores especiaes, precedendo autorisação da inspectoria geral ou do presidente da provincia, inspeccionarão uma ou mais vezes no anno o serviço das commissões, bem como o de recebimento e agazalho dos immigrantes que se fizer fóra da capital.

Quando se acharem em serviço fóra da séde, os inspectores especiaes terão uma diaria de 5$ e os seus auxiliares technicos a de 3$, não excedendo a ausencia de cada um de dous mezes no periodo de um anno.

Disposições geraes.— Art. 10. As inspectorias especiaes terão o pessoal que fôr necessario conforme as exigencias dos trabalhos a seu cargo.

Na execução dos serviços que lhes competirem as commissões observarão as instrucções de 18 de Novembro de 1884 na parte não alterada pelas presentes.

Nas provincias onde não houver inspectorias especiaes, as commissões observarão integralmente as mesmas instrucções.— *A da Silva Prado.*

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1886

Abaixo assignado de negociantes de madeira.—Mantenho o despacho de 22 de Outubro findo.

Abaixo assignado de moradores nos povoados Torres e Magdalena.—Em vista dos direitos consignados nos respectivos contratos e não tendo as companhias Ferro Carril e Brazilian Street Railway, chegado a accordo, não ha que deferir.

Os mesmos.—A pretenção dos supplicantes foi nesta data resolvida.

Alfredo Alves Martins.—Requeira depois da conclusão das obras.

Major Emygdio Ferreira de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Francisco José Guimarães.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

José Rufino e sua mulher.—A' junta classificadora de Páo d'Alho, só poude classificar o escravo José, filho dos supplicantes, por ser menor de 21 annos, visto que, segundo á informação João e Severino são maiores.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

João Cosme do Nascimento.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Leopoldina da Silva.—Concedo

Maria Jovita de Barros Wanderley.—Informe o Sr. fiscal da Companhia Recife Drainage.

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.—Dê-se.

Maria da Conceição.—Como requer.

Thomaz de Aquino Silva Loureiro.—Deferido com officio ao Sr. director do Arsenal de Guerra.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de de Novembro 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1886

Ordem do dia n. 130

Faço publico á guarnição que apresentou-se no dia 31 do mez proximo findo, a este quartel general, vindo da côrte, o Sr. alferes do 2.º batalhão de infantaria Antonio Germano de Castro Junior, que era considerado incluido e não apresentado.

(Assignado) —O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme) —O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N 1070.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1886. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Joaquim Flor, Izidio Elesbão da Silva e José Leandro de Miranda Filho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Herminio José Francisco de Figueiredo, Manoel Pedro dos Santos, por embriaguez e uso de armas prohibidas.

Communicou-me o delegado da Gloria de Goitá, ter remettido a autoridade competente o inquerito que procedeu contra José Pereira de Albuquerque, autor dos ferimentos praticados em Candida Maria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingo Pinto.*

Loterias—Denuncia

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.—O segundo promotor publico da comarca do Recife, firmado nos documentos juntos, que acompanharam a representação, tambem junta, dirigida pelo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda ao presidente da provincia, vem perante V. Exc. apresentar denuncia contra o tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo que passa a relatar:

Havendo o denunciado sido nomeado thesoureiro das loterias creadas pelas leis provinciaes 17 8 e 1834, e devendo, como tal, prestar, perante o Thesouro Provincial, a fiança exigida por lei, offereceu á hypotheca as casas ns. 9, 10 e 17, da rua da Ilha; n. 8, da rua do Brum; n. 20, do Caxangá; n. 5, da rua da Estação, e ns. 1 e 3, da rua da Malhada, todas sitas na freguezia da Varzea, allegando serem de sua propriedade, construidas de pedra e cal e em terreno proprio.

Foi aceita pelo Thesouro esta fiança, e assignado o respectivo termo em 15 de Setembro de 1884,—deixando de ter lugar a especialisação por ter dispensado esta formalidade a lei provincial n. 994, de 13 de Junho de 1871.

Por acto de 23 de Janeiro do corrente anno, o presidente da provincia considerou caduca esta lei, e determinou que fossem especialisadas todas as hypothecas resultantes de fianças prestadas perante o Thesouro Provincial.

Foram entregues ao denunciado todos os documentos com que instruiu a sua fiança e uma copia do respectivo termo, afim de tratar da especialisação, a qual, sendo requerida em 24 de Fevereiro do corrente anno ao desembargador juiz dos feitos da fazenda, determinou este que se procedesse á avaliação dos immoveis offerecidos á hypotheca perante o Thesouro.

O denunciado, porém, que havia offerecido á hypotheca a casa n. 8, da rua do Brum, que não lhe pertencia, emendou o n. 8 para n. 15, de accordo com o escrivão Rocha (documento n. 5) emenda que se nota na petição inicial, assignada pelo denunciado, no mandado e termo de avaliação, quando tal alteração já não podia ser feita.

Sendo ouvido posteriormente o Dr. procurador fiscal sobre a especialisação, exigio aquelle funccionario que o denunciado exhibisse os titulos de propriedade das casas offerecidas á hypotheca.

Este, porém, offereceu uma certidão da avaliação de tres das casas, feita no Consulado Provincial, declarando que deixava de offerecer os titulos das demais casas, porque tinham sido por elle construidas.

Conformando-se o Dr. procurador fiscal com esta declaração, baseada no conhecimento do pagamento do imposto da decima, foi julgada pelo desembargador juiz dos feitos a especialisação, conforme se vê da sentença junta por certidão; devendo notar-se que esta sentença foi dada de accordo com a alteração feita, de modo que teve lugar a especialisação da hypotheca da casa n. 15, sem que o Thesouro a tivesse acceitado, e não foi intimada a referida sentença ao Dr. procurador fiscal, a quem não foi dado conhecer da emenda feita.

Examinados os documentos offerecidos pelo Dr. Lacerda e que acompanharam a representação dirigida ao presidente da provincia, vê-se que, relativamente ás casas dadas á hypotheca pelo denunciado, consta o seguinte:

A casa n. 1 da rua da Malhada, e que diz o denunciado foi por elle construida, foi collectada no exercicio de 1875 a 1876 pela primeira vez, como pertencente a Libania Cavalcanti, com a declaração *de estar em obras*, continuando collectada nos mesmos termos, durante os exercicios de 1876 a 1878, e sendo collectada nos exercicios de 1878 a 1883 pelo valor locativo de 400$, em nome da mesma Libania. No exercicio de 1883 a 1884, foi collectada pelo mesmo valor locativo e em nome de Libania, com a seguinte declaração na casa das observações—aliás de Francisco Gonçalves Torres, e no anno de 1884 a 1885 (quando foi prestada a fiança) foi collectada em nome de Francisco Gonçalves Torres, com a declaração de *estar demolida*,—documentos ns. 1, 13 e 16. No exercicio de 1885 a 1886 (quando foi especialisada a fiança) estava a referida casa n. 1, collectada como unida á de n. 3—documento n. 11, ambas pertencentes a Torres, e collectadas ambas por 400$.

Entretanto, dos documentos ns. 2, 3, 4, 5 e 6; bem como do documento de fls. 19, dos autos de especialisação, prova-se que nunca foi ella averbada em nome de Torres;—que não foi pago o imposto de transmissão pela sua acquisição, e que nem Torres nem Libania pediram licença á Camara para reconstruil-a, ou mesmo concertal-a. Não obstante foi avaliada por 3:000$, e separadamente da casa n. 3, a que estava unida, constituindo uma só, collectada por 400$, e deu-se a esta ultima o valor de 16:000$. Ambas as casas ns 1 e 3, são de taipa, edificadas em terras do engenho Brum. Devem decimas de diversos exercicios—documentos 7, 12 e 13.

A casa n. 8 da rua do Brum foi pela primeira vez collectada em 1876 a 1877, em nome de Joaquim Francisco Ribeiro, pelo valor locativo de 144$; em 1877 a 1878 continuou do mesmo modo com esta observação—meia-agua—; em 1878 a 1879 com esta outra observação — casa terrea com meia-agua ao pé sob telheiro para rancho.

Passou em 1879 a 1882 a Justino Epaminondas de A. Neves, ainda com o valor locativo de 144$; em 1883 a 1884 foi alterado o valor locativo para 240$000, escrevendo-se este valor na entrelinha acima do de 144$000; no exercicio de 1884 a 85 voltou á collecta de 144$000, em nome de Justino, com a observação seguinte—aliás Joaquim Francisco Ribeiro,— documento n. 1.

Dos documentos ns. 1, 10, 11 e 12, consta que no exercicio de 1885 a 1886, foi collectada tanto em nome de Ribeiro, como no de Justino, não constando o motivo desta contradicção; sendo de notar que o documento n. 10 (certidão do Consulado, de 8 de Julho do corrente anno) do qual consta que o valor locativo desta casa não foi alterado nos exercicios de 1883 a 1884, está tambem em contradicção com o documento n. 1 (certidão do Thesouro).

Da escriptura de compra de tres casas de taipa, feita por Torres a Justino, em 2 de setembro de 1884, (documento n. 9) poucos dias antes da fiança, na qual deu á hypotheca a casa n 8 da rua do Brum, como propriedade sua, não consta que houvesse comprado a mesma casa; entretanto, em data de 9 do mesmo mez, requereu ao administrador do Consulado (documento n. 14) que, tendo comprado a Justino a casa da rua da Malhada, n. 15, e estando esta casa inscripta sob n. 8 á rua do Brum, se mandasse fazer a alteração, de accordo com a sua escriptura de compra.

Não existindo collectada a casa n 15, á rua da Malhada, pois do documento n 1 se vê que nesta rua só existiam e existem collectadas as casas ns. 1 e 3, e não tendo Torres comprado a Justino e nem a Ribeiro a casa n. 8, da rua do Brum, nem a da Malhada, n. 15, casa que não está na collecta, como tudo consta de sua petição dirigida ao Consulado (documento n. 9,) é claro que, fazendo hypotheca da casa n. 8, hypothecou um bem que não lhe pertencia.

A casa n. 9, da rua da Ilha, (uma das que Torres allegou ter construido) foi collectada no exercicio de 1874 a 75, pelo valor locativo de 216$, e como pertencente a Francisco de Paula Correia de Araujo, com a declaração de ser dividida em duas; nos exercicios de 1875 a 80, continuou collectada do mesmo modo, sem observação alguma; em 1880 a 81, foi ainda collectada do mesmo modo, com a seguinte nota na casa das observações: passou a Francisco Gonçalves Torres por despacho de 29 de Março de 1881,— passando d'ahi por diante a ser collectada em nome de Torres.

Dos documentos ns. 3, 4 e 5, não consta que tivesse elle pago o imposto de transmissão pela sua acquisição. Esta casa é de taipa, edificada em terras do sitio Ilha e não em terreno proprio. Está devendo decimas de diversos exercicios (documentos ns. 7 e 13)

A casa n. 17, da rua da Ilha, (tambem uma das que, diz Torres, foram por elle construidas) foi collectada pela primeira vez em 1883 a 84, pelo valor locativo de 700$000. Entretanto, não consta por que titulo adquirio elle esta casa, pois dos documentos ns. 3, 4 e 5 prova-se que não pagou o imposto pela sua acquisição, e do documento n 6, que não pedio licença á Camara para construil-a. E' de pedra e cal, porém edificada em terras do engenho Brum, e não em terreno proprio, conforme foi avaliada por 13:000$000. Está devendo decimas de diversos (documentos ns. 7 e 13)

A casa n. 5, da rua da Estação (uma das tres havidas por compra) é de taipa, e não de pedra e cal (documento n. 15) e edificada em terras do engenho Brum, e não em terreno proprio, conforme foi avaliada por 2:000$000. Está devendo decimas de diversos exercicios (documentos ns. 7 e 13).

A casa n. 10, da rua da Ilha, (uma das havidas por compra) é de taipa e edificada em terras do engenho Brum, e não em terreno proprio, conforme foi avaliada por 3:000$000; devendo notar-se que esta casa foi comprada por 1:000$000, dias antes de ser prestada a fiança. Está devendo decimas (documentos ns. 7 e 13).

A casa n. 20, do Caxangá. (tambem havida por compra) Do documento n. 1 consta que, nos exercicios de 1871 a 74, as casas desta rua só attingiam ao n. 18; achando-se esta ultima collectada em nome de Joaquim Francisco Ribeiro, por 120$000. No exercicio de 1874 a 75 passou a ter a numeração de 20, e a mesma collecta; continuando do mesmo modo em 1875 a 1878. E de 1878 a 79 passou a ser collectada em nome de Justino, continuando do mesmo modo em 1879 a 80, e em 1880 a 1882, em que passou a 300$000. No exercicio de 1882 a 83 passou a ter a numeração de 14, descendo a collecta a 150$ em 1883 a 84, epocha em que Torres foi nomeado thesoureiro, foi alterado o valor locativo de 150$000 para 240$000. Em 1884 a 85, continuando collectada sob n. 14, foi averbada em nome de Torres.

Dos documentos ns. 1, 11, 12 e 13, consta que não existe mais casa alguma sob n. 20, na rua do Caxangá; sendo que, da escriptura de compra, (documento n. 8), consta que Torres comprou por 1:000$000 a casa n. 20, de taipa, sita em terras do engenho—Poeta,—arrendada ao capitão Manoel Correia de Araujo.

Entretanto, do termo de avaliação se verifica que a casa n. 20 é de pedra e cal, edificada em terreno proprio. Está devendo decima (documentos ns. 7 e 13)

Quanto ao pagamento das decimas das cinco casas que o denunciado allegou ter construido, juntou os documentos seguintes: conhecimento de pagamento de decima da casa n. 17, da rua da Ilha, relativo ao 1º semestre de 1885—86: conhecimento de pagamento de decima da casa n. 15, da Ilha (Malhada), relativo ao mesmo semestre de 1885—86.

Entretanto, dos documentos offerecidos consta que—Ilha—e—Malhada—são ruas differentes; e isto mesmo consta do processo de especialisação; bem como não foi hypothecada, nem especialisada a casa n. 15, da—Ilha,—nem a de n. 15, da—Malhada,—que, aliás, não existe, pois n'esta rua só ha collectadas as casas de ns. 1 e 3; e só no exercicio de 1885—86 a casa n. 1 A, da Ilha, pertencente a Joanna Chrysostoma Ferreira de Mello, passou a ser collectada sob n. 1 A, á rua da Malhada, (documentos ns. 1 e 12).

Nada consta quanto ao pagamento de decimas da casa n. 8 ou 15, conforme a alteração feita; convindo lembrar que não possue Torres casa alguma n'esta rua, cuja numeração impar não passa do n. 1, casa pertencente a Thereza Carneiro Lins (documento n. 1)

Quanto á casa n. 9, da rua da Ilha, juntou um conhecimento relativo ao 1º semestre de 1885—86, da casa n. 9, da Ilha Malhada, como se fosse uma só rua, ou houvesse rua com este nome.

Das casas ns. 1 e 3, da rua da Malhada, juntou conhecimento de pagamento do 1º semestre de 1885—86; porém do documento n. 12 prova-se que este pagamento refere se á casa n. 1 A, pertencente á D. Joanna Chrysostoma.

E deste meio servio-se o denunciado, porque, tendo sido collectadas as casas ns 1 e 3 como uma só (documento n. 1) e tendo elle as hypothecado separadamente; e sendo, porém indispensavel a prova do pagamento das decimas de ambas, pagou a decima da casa n. 1 A, pertencente á D. Joanna Chrysostoma, e juntou o respectivo conhecimento; promovendo depois uma nova collecta das duas casas separadamente, como tudo consta das duas certidões do Consulado (documentos ns. 11 e 12), procedendo-se em tudo isso com a maior contradicção, pois em um mesmo exercicio apparece aquella casa, ora em ruinas, (documento n. 8), ora como unida á de n. 3, (documentos n. 11,) documentos estes fornecidos pela mesma repartição.

Quanto ás casas ns. 5, da rua da Estação, 10, da rua da Ilha, e 20 (aliás 14), do Caxangá, por elle compradas, juntou os conhecimentos de pagamento relativo ao 1º semestre de 1885 a 1886, da de n. 5, da Estação, e de n. 10 da Ilha Malhada; nada juntando quanto ao pagamento da decima da de n. 20, aliás 14 do Caxangá, que ainda não foi paga (documento n. 12).

Juntou ainda conhecimento de pagamento de decima no exercicio de 1879 a 1880, das casas [illegible] e 3 da Estação, collectadas [illegible] Pires, e por este vendidas a Francisco de Paula Correia de Araujo, (documento n. 13), e das de ns. 5 e 7 do Caxangá, collectadas a Manoel do Nascimento Vera Cruz. Se estas casas pertencem hoje a Torres, e se este juntou estes conhecimentos, para provar que nada deve á Fazenda, não o conseguio; porque, do documento n. 7, prova-se que estas casas devem decimas de quasi todos os exercicios posteriores ao de 1875 a 1876

Para provar que não era devedor á Fazenda por qualquer titulo juntou os documentos a fls. 32, 33, 27 e 38, dos autos de especialisação, porém, do certidão do Thesouro, (documento n. 7) vê se que estão por pagar as decimas das casas seguintes, que elle allega serem suas:

Rua da Estação, casa n. 5, nos exercicios de 1875 a 1879 e 1884 a 1885.

Rua da Malhada, casa n. 3, nos exercicios de 1875 a 1879.

Rua da Malhada, casa n. 1, nos de 1878 a 1879, 1881 a 1883 e 1884 a 1886.

Rua da Ilha, casa n. 9, nos de 1875 a 1877, 1878 a 1879 e 1884 a 1885.

Rua da Ilha, casas ns. 10 e 17, no de 1884 a 1885.

Caxangá casa n. 14 (outr'ora 20), no de 1884 a 1885.

Além disto é elle devedor de decimas das seguintes casas, não incluidas na hypotheca.

Ilha n. 3 A, nos exercicios de 1876 a 1877, de 1877 a 1778, e de 1878 a 1879.

Ilha n. 15, no de 1884 a 1885 (documento n. 7).

Desta exposição, feita de accordo com a representação do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, comprovada pelos documentos que a acompanharam, resulta:

A Que o denunciado deu á hypotheca bens que

MUTILADO

não possuia por titulo legitimo, e até um bem alheio;

B Que allegou serem os immoveis hypothecados de pedra e cal, construidos em terreno proprio, fazendo-os, como taes, avaliar; quando a verdade é que são todos, menos um de taipa, e edificados em terras dos engenhos Brum e Poeta, e sitio Ilha.

C Que allegou haver construido 5 das casas hypothecadas, na impossibilidade de exhibir os respectivos titulos; quando entretanto, está provado que muito tempo antes existiam collectadas em nome de outros, sendo que não consta tambem que tivesse obtido licença da Camara para construil-as; e nem que as tivesse comprado, uma vez que não pagou o imposto de transmissão pela sua acquisição;

D Que allegou estarem pagas as decimas das referidas casas, quanto não é esta a verdade.

E Que juntou, para provar quitação das decimas de algumas das casas hypothecadas, conhecimentos relativos a outras casas, algumas das quaes pertencentes a outros;

F. Que fez avaliar no processo para especialisação a casa que não era sua, mas que fôra dada á hypotheca; emendando, depois, a numeração, tanto na petição inicial, como no mandado e termo de avaliação;

G Que finalmente usou de todos os meios para illudir a Fazenda, conseguindo que se julgasse a especialisação da hypotheca contra as prescripções do regulamento do Thesouro Provincial de 2 de Julho de 1879 e regulamento de 26 de Abril de 1885, art. 162 e seguintes:

Constituindo este procedimento do denunciado o crime previsto art. 264 § 4, do codigo criminal, combinado com o art 21 da lei n. 2033, de 20 de Setembro de 1871, o 2º promotor publico offerece a presente denuncia, para cuja prova indica as testemunhas abaixo arroladas:

Nestes termos pede a V. Exc. se digne proceder á formação da culpa do denunciado, nos termos da lei; e mandar que o escrivão dê copia das peças que o supplicante apontar, afim de denunciar o escrivão Costa Rocha, pelo crime previsto no art. 129, § 8, 2ª parte do codigo criminal.

E. R. M.

Recife, 2 de Novembro de 1886.

Dr. *Manoel Clementino de Oliveira Escorel.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1886

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Preta e folhas da guarda civica e do corpo de policia.—Examinou-se.

Contas do collector de Agua-Preta e Costa & Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irmandade do Espirito Santo do convento de S. Francisco e Hermillo Francisco Rodrigues Freire.—Certifique-se.

Contas das 249ª a 252ª partes da loteria da Santa Casa, Dr. Israel Cysneiro, Francisco Gonçalves Torres, Rodrigo Jacome Martins Pereira, contraria do Amparo de Olinda, Dr. chefe de policia, Antonio Henrique Rodrigues, Francisco José dos Passos Guimarães, director da Escola Normal, Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, officios do Dr. procurador dos feitos e Thomé Joaquim do Rego Barros.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim de Souza Neco e Hermes de Souza Pereira.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Preta e folhas da guarda civica e do corpo de policia.—Pague-se.

Pontos da Casa de Detenção e da Escola Normal.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Julia Maria Caldas Rocha.—Façam-se as notas da portaria e licença.

— 3 —

Manoel Joaquim Pereira e Adelino Celestino de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pontos do Consulado, Obras Publicas, guardas da illuminação, secretaria da Instrucção Publica e Casa de Detenção.—Ao Sr. Dr. pagador para os devidos fins.

Dr. inspector geral da Instrucção Publica, Manoel Joaquim da Silva, guardas da Casa de Detenção e contas do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. Dr. contador.

José de Sá, João Fernandes Marques e Jacintho de Almeida.—Entregue-se pela porta.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Ville de Bahia* tivemos as seguintes noticias:

Pacifico

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou este telegramma:

Santiago, 26 de Outubro.

Houve um terremoto em Iquique, porto de Tarapacá. Estes abalos, que parecem consequencia de numerosas erupções volcanicas notadas ultimamente na cadeia dos Andes, causaram felizmente, poucos estragos, e não ha perda de vidas a lamentar.

Rio da Prata

A referida folha publicou estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 25 de Outubro.

Deram-se serias desordens por occasião das eleições que se effectuaram hontem em Tucuman As forças da policia tiveram necessidade de intervir e de carregar sobre o povo, que oppoz seria resistencia De parte a parte foram disparados tiros, sendo avultado o numero dos feridos.

Buenos-Ayres, 26 de Outubro.

Continúa nas duas camaras do congresso argentino a discussão do orçamento geral da republica. Foram apresentadas diversas emendas ao projecto do governo; porém todos os oradores que appareceram na tribuna reconhecem a necessidade de realizar serias economias nos diversos ramos da administração publica. E' certo, entretanto, que o orçamento do ministerio da guerra será dotado da verba necessaria para armar a infantaria com espingardas de repetição.

Montevidéo, 26 de Outubro.

A commissão do senado, encarregada de dar parecer sobre o projecto de lei restringindo a liberdade da imprensa, apresentou hoje o seu relatorio, que conclue pela adopção do mesmo projecto. A lei entrou immediatamente em discussão sendo definitivamente approvada pelo senado.

A commissão da camara dos deputados, encarregada do estudo da mesma lei, deu tambem parecer favoravel, e é provavel que os deputados a votarão tambem.

A lei prohibe ao estrangeiro de discutir e de combater a politica do governo, sob pena de ser deportado. A opinião publica é em geral desfavoravel ao governo e contraria a esta lei, que viola a constituição e diversos tratados do commercio.

Um jornal da opposição annuncia que vai suspender a sua publicação.

— 26 de [illegible] (á noite.)

A camara dos deputados acaba de votar a lei restringindo a liberdade da imprensa por 35 votos contra si.

Rio Grande do Sul

Datas até 19 de Outubro:

Transcrevemos ha algum tempo das folhas da capital um telegramma expedido de Uruguayana, em que se noticiava que o major Honorato Candido Ferreira Caldas havia sido espancado alli por ter raptado uma moça.

Vemos agora, nos recebidos hontem, a explicação do facto. O unico motivo da brutal aggressão foi ter o referido major reprehendido alguns officiaes por faltas no serviço.

Com effeito diz o *Artista*:

« Demos uma noticia, transcripta dos jornaes de Porto Alegre, de que em Uruguayana, onde se acha, havia sido barbaramente espancado o major fiscal do 6º batalhão Honorato Candido Ferreira Caldas, que por algum tempo servio na guarnição desta cidade.

« Os telegrammas a tal respeito recebidos na capital davam como motivo da insolita aggressão o facto de ter o major Caldas raptado uma moça. Sabemos hoje, não só por cartas recebidas de Uruguayana, como pelas folhas dessa cidade, que o fiscal do 6º batalhão foi apenas victima da vingança de alguns officiaes, que procuraram desforçar-se por meio de uma cobarde emboscada, de reprehensões e advertencias que, em assumptos de serviço, lhes foram feitas pelo major Honorato Caldas.

« O *Commercio* deu a respeito do facto a seguinte noticia, que confirma o que deixamos dito e desmente os telegrammas expedidos para Porto-Alegre, e que parece serem ainda obra dos odientos inimigos do Sr. Honorato Caldas.

« *Attentado.*—Com relação á noticia que demos no numero passado, de haver o Sr. major Caldas, fiscal do 6º batalhão, sido aggredido, na noite de 26, por uma emboscada de tres individuos, armados de espada, consta-nos que já se acha nomeado pelo commando da guarnição um conselho de investigação sob a presidencia do Sr. cirurgião-mór de brigada, Dr. Ayres, para conhecer do facto, visto ter o offendido declarado officialmente serem os aggressores tres alferes do mesmo batalhão e ter reconhecido um delles, que tambem nos consta achar-se preso, attribuindo o attentado a desforço de reprehensões disciplinares.

« Realmente o Sr. major Caldas, que aliás se recommenda na sociedade pela cortezia e amabilidade, goza de fama de rispido no serviço e recto no desempenho das funcções de seu posto; mas se é certo o que se diz da origem daquella aggressão, nos parece ser caso de dar pezames ao exercito. »

Evadiram-se da cadeia de Bagé os irmãos Antonio Benigno da Cunha e Reginaldo Benigno da Cunha, condemnados á morte pelo jury daquelle termo.

Diz o *Diario de Bagé* que os dous assassinos evadiram-se pelo telhado que arrombaram, serrando e cortando á faca tres vigas do tecto, affastando as telhas e sahindo pela parte da frente da cadeia. Uns maneadores e redeas que tinham dentro da prisão serviram-lhes para alcançarem o telhado.

O mais curioso é que nenhum dos outros presos em numero de cerca de 20, ouvio o menor rumor, e nem ao menos despertou do somno em que se achavam todos, o que faz crer que talvez estivessem sob a acção de algum narcotico dado no café que tomaram á noite.

A guarda e o reforço, composta de 18 homens, tambem nada sentia, e corria como certo que todas as praças que a compunham achavam se completamente embriagadas.

Deu-se pela evasão quando o preso Cabral despertando pela madrugada, vio o rombo aberto no telhado e chamou pela guarda.

Constava em Bagé que fora assassinado em um dos districtos de Piratiny, onde morava, Benigno Claro da Cunha, pai dos evadidos.

Lê-se na *União Liberal*:

« Por pessoa bem informada e digna de todo o credito, ultimamente chegada do Alegrete, sabe-se que o infeliz tenente Hortencio Alves Coelho de Mesquita, que ha poucos mezes levado pela paixão perniciosa do jogo, perdeu não pequena quantia em S. Gabriel, pertencente ao pret do 3º regimento de cavallaria ligeira, foi encontrado errante nos mattos de S. Martinho, de onde, preso, seguio para Santa Maria com destino ao Alegrete, por onde se sabe esta occurrencia. Suppõe-se que está soffrendo das faculdades mentaes. »

S. Paulo

Datas até 26 de Outubro:

— Escreveram do Sapé, do Jahú, em 20 á *Provincia de S. Paulo*:

« No municipio de lençoes, freguezia da Fortaleza, foi assassinado o fazendeiro Francisco Eleotero dos Santos pelos seus escravos Antonio e Clemente.

« Só 9 dias apóz a consummação do crime, é que foi descoberto o cadaver, já em adiantadissima putrefacção.

« O enterro deu-se nesta villa, por cujas autoridades foram feitos o auto de corpo de delicto e o interrogatorio dos réos, do que ja teve conhecimento o promotor publico de Lençoes. »

Communicaram do Ribeirão Preto que no dia 17 foi preso Joaquim Dias da Silva, conhecido por Joaquim Bezerra, indiciado como autor do assassinato de Firmino da Cruz, praticado em dias do mez de Agosto de 1882.

Depois de preso tentou suicidar-se, ferindo-se gravemente com uma faca, e não conseguindo o seu intento por esta fórma, mais tarde, servindo-se de um canivete que trazia comsigo, deu na garganta profundos golpes, de que lhe sobreveio intensa hemorrhagia.

— Telegrapharam ao *Jornal do Commercio*: da côrte:

S. Paulo, 26 de Outubro:

« José Bonifacio chegou ante-hontem, queixando-se apenas do cansaço da viagem. Hontem passou o dia sem incidente a não ser ligeira suffocação.

« Esteve com amigos e com a familia até 1 hora da madrugada de hoje: mas cerca das 2 1/2 horas manifestou-se embolia e em poucos instantes era cadaver.

« Falleceu de lesão cardiaca, sendo a morte attribuida ao excesso dos trabalhos parlamentares deste anno.

« A sua morte produzio consternação geral; houve innumeras manifestações de pezar, distinguindo-se entre todas o telegramma de pezames que suas magestades enviaram de Casa Branca.

« Hoje ás 4 1/4 horas fez-se a trasladação do corpo, da residencia para a Sé, sendo o caixão carregado pelo povo, que enchia as ruas por onde passou o prestito funebre. Foi um acompanhamento nunca visto aqui até hoje.

« Muitas associações abolicionistas fizeram-se representar. Santos nomeou uma commissão composta dos Srs. conselheiro Gavião Peixoto, Dr. João Mendes de Almeida e Dr. Brazilio Machado. O corpo academico concorreu em peso. O commercio cerrou as portas.

« O enterramento será amanhã ás 8 horas da manhã. O *Paiz* fez-se representar. Innumeras corôas cobriam o caixão e outras foram levadas á mão. A familia agradece as condolencias. »

Rio de Janeiro

Datas até 27 de Outubro:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente da côrte:

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 29:

« Attendendo a necessidade de restringir as despezas de custeio das estradas de ferro de Sobral, Baturité, Paulo Affonso, prolongamento da do Recife a S. Francisco, e Recife a Caruarú, fez baixar o Ministerio da Agricultura novas tabellas de vencimentos para o pessoal das mesmas estradas, approvadas as referidas tabellas por decreto n. 9.667 de 16 do corrente.

Do confronto dos vencimentos agora fixados com os que se acham em vigor, resulta a seguinte economia annual:

Sobral	20:770$000
Baturité	29:720$000
Paulo Affonso	14:600$000
Recife a S. Francisco e Recife a Caruarú	52:510$000
Total	117:600$000

Esta economia terá de augmentar com a diminuição de operarios, ordenada por aviso de 16 deste mez, bem como pela reducção do numero dos trens proporcionalmente ás exigencias do trafego. Por este modo procura o governo attenuar a diminuição que naturalmente acarretará para a receita, nos primeiros tempos, a reducção das tarifas.

Segundo somos informados não se trata de reducções arbitrarias que importem damno para o serviço, mas economias calculadas e decretadas apóz attento exame.

Bahia

Datas até 30 de Outubro:

As noticias são de interesse local.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO - CORTE, 27 de Outubro de 1886

SUMMARIO:—Fallecimento do conselheiro José Bonifacio.—Manifestação de imprensa.—Uma causa celebre.—Julgamento pelo jury da accusada Francisca de Castro.—Incidentes occorridos durante a sessão.—Opiniões encontradas dos medicos sobre o estado mental da ré.—A historia e os seus effeitos.—As informações dos « reporters ».—Telegrammas contradictorios de Porto Alegre.

A noticia do fallecimento do conselheiro José Bonifacio causou aqui geral e merecido sentimento. O finado era estimado e considerado pelo seu grande talento e dotes pessoaes, quer como homem politico, quer como particular.

O triste acontecimento é assim noticiado, em telegramma do *Jornal do Commercio*:

S. Paulo, 26 de Outubro:

« José Bonifacio chegou ante-hontem, queixando-se apenas da cansaço da viagem. Hontem passou o dia sem incidente a não ser ligeira suffocação.

« Esteve com amigos e com a familia até 1 hora da madrugada de hoje; mas cerca das 2 1/2 horas manifestou-se embolia e em poucos instantes era cadaver.

« Falleceu de lesão cardiaca, sendo a morte attribuida ao excesso dos trabalhos parlamentares deste anno.

« A sua morte produzio consternação geral; houve innumeras manifestações de pezar, distinguindo-se entre todas o telegramma de pezames que Suas Magestades enviaram de Casa Branca.

« Hoje, ás 4 1/2 horas, fez-se a trasladação do corpo da residencia para a Sé, sendo o caixão carregado pelo povo, que enchia as ruas por onde passou o prestito funebre. Foi um acompanhamento nunca visto aqui até hoje.

« Muitas associações abolicionistas fizeram-se representar. Santos nomeou uma commissão composta dos Srs. conselheiro Gavião Peixoto, Dr. João Mendes de Almeida e Dr. Brazilio Machado O corpo academico concorreu em peso. O commercio cerrou as portas. »

O conselheiro José Bonifacio não retirou-se para a sua provincia logo que se encerraram as camaras. Demorou-se aqui, ao que parece, a corrigir os seus discursos pronunciados nas discussões do orçamento do Ministerio da Fazenda e da receita, o ultimo dos quaes e um dos mais importantes, foi publicado no *Jornal do Commercio* de domingo, 24 do corrente, dia em que elle daqui partio. Na reunião dos amigos que o foram visitar na noite de segunda feira, e em que elle conversou alegremente e satisfeito, conforme refere um telegramma da *Gazeta de Noticias*, esteve o seu filho a ler o dito discurso áquelles amigos.

Retirados estes, ficou elle ainda a conversar com o filho, recolhendo se aos aposentos de dormir, onde começou a sentir grande anciedade, andando de um para outro lado com passos agitados. Quando acudiram-lhe, cahia elle fulminado.

E assim terminou a existencia de um dos primeiros, por ventura o mais valente dos nossos oradores parlamentares!

Todos os jornaes de hoje noticiam o seu passamento em phrases de repassado sentimento, traçando a largos traços a biographia do illustre finado. Alguns desses artigos serão ahi transcriptos, e nelles achará o leitor informações que satisfarão sua natural curiosidade, e que nesta carta não caberiam.

— Outro acontecimento que na semana ultima preoccupou a attenção publica foi o julgamento, no jury desta capital, da ré Francisca de Castro, de que os jornaes levados pelo paquete de 24 dão noticia incompleta.

Foi uma causa verdadeiramente celebre, e como tal a qualificou toda a imprensa. A sessão daquelle tribunal, que começou ás 11 1/2 horas do dia 23, sabbado, só terminou ás 7 horas da manhã do dia seguinte, pela absolvição unanime da ré, decisão de que o juiz, Dr. Monteiro de Azevedo, appellou para o Tribunal da Relação.

O facto que motivou o processo teve lugar em Fevereiro deste anno e foi muito debatido na imprensa. A citada Francisca da Silva Castro, riograndense, que veio para a côrte em busca de fortuna, ao que consta, achando se então em plena força da mocidade de *guasca linda*, na phrase da sua terra, vivia em companhia de um negociante, fulão Magalhães, de quem tinha filhos. Era accusada de applicar castigos barbaros a duas escravas que tinha. Uma destas, evadindo-se de casa, procurou um visinho que a levou ao escriptorio da *Gazeta da Tarde*, e andou depois em charola pela rua do Ouvidor, sendo apresentada no escriptorio de todos os jornaes, maltrapilha como tinha sahido de casa e com chagas recentes, e visiveis signaes dos vicios de que era victima.

A Confederação Abolicionista, tomando-a sob sua protecção, incumbio o Sr. Sizenando Nabuco de tratar da causa, não só daquella, de nome Eduarda, como da outra escrava, de nome Joanna. Foi pelo juizo competente nomeado curador e depositario para a primeira e expedido mandado de apprehensão para a segunda. Procedeu se a corpo de delicto e nos demais termos da lei, intervindo tambem a policia e a justiça publica *ex-officio*, sendo Francisca de Castro recolhida á Casa de Detenção.

Nesse interim, fez o pai dos filhos da ré com que esta desse carta de liberdade ás duas escravas, mas uma dellas apenas gosou do tal beneficio por 6 dias, pois falleceu.

A autopsia constatou que a morte proviera de tuberculose pulmonar—que foi accelerada por falta de tratamento.

Por amor aos filhos da propria accusada, Magalhães legitimou sua união com ella fazendo-a sua esposa mesmo na prisão.

O Sr. Sezinando Nabuco na queixa que deu, pedio para a delinquente a applicação das penas, grão maximo, dos arts. 205 e 193 do Codigo Criminal. O promotor publico, de accordo com a queixa, opinou no mesmo sentido e o juiz, em sentença longamente fundamentada, pronunciou a accusada nos citados artigos.

Eram advogados desta os Srs. Candido de Oliveira e Ignacio Martins, o que foi motivo de grande escandalo para a Confederação Abolicionista, que eliminou os do numero de seus associados.

Travou-se renhida discussão na imprensa entre os homens de sciencia, sustentando-se de um lado que Francisca de Castro soffria de loucura historica e era inconsciente no mal praticado e outros que ella nada soffria e estava no completo uso de suas faculdades intellectuaes. Os peritos nomeados por ambas as partes, discutiram com grande calor os seus laudos.

A commissão nomeada pelo juizo, composta de trez conhecidos facultativos, tendo por presidente o Dr. Souza Lima, presidente da Imperial Academia de Medicina, foi de parecer que Francisca de Castro, não obrava por effeito de nenhuma causa phisica que actuasse sobre o seu organismo; era sim uma mulher sem educação, sem nenhum cultivo do sentimento da moral, e cujos instinctos bestiaes se tinham desenvolvido no meio corrompido em que vivera precedentemente.

Outra commissão de que era presidente o Dr. Nuno de Andrade, inspector da saude e muito considerado pela sua intelligencia, sustentava que Francisca de Castro soffria de loucura historica. O Dr. Figueiredo de Magalhães, medico portuguez, de reputação, e apaixonado pelos debates na imprensa, escreveu (pelo conhecimento que tinha da accusada a quem tratou em varias occasiões) cerca de trinta artigos, mostrando que ella era histerica e que a histeria, segundo os estudos mais recentes, e o conhecimento que ha hoje da materia, é molestia muito commum, que se manifesta sob varias fórmas com symptomas muito variados e não é peculiar ao sexo feminino, pois não tem a sua séde no utero, como antigamente se suppunha, mas nos centros nervosos; de modo que a histeria é molestia que ataca tambem o homem.

Com esta não contavamos nós outros do sexo feio!

Em resumo, chega o dia do julgamento. Houve enorme concurrencia, e a sessão teve lugar na sala das sessões da camara municipal, porque a em que funcciona o jury habitualmente, no 2º andar do edificio, além de pequena, corria risco de não resistir ao peso de grande agglomeração de muita gente. Varias familias solicitaram cartões de entrada para assistirem á sessão.

Cada jornal mandou dous e trez *reporters*, para que dessem noticia do que occorresse.

Tomo do *Paiz* o seguinte trecho, relativo ao começo da sessão:

« O presidente do tribunal declarou aberta a sessão e mandou apregoar as testemunhas e apresentar a accusada á barra do tribunal.

« A's 11 horas e 50 minutos foi ella introduzida no salão, dando o braço ao Sr. Enéas Pontes, subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, e sendo acompanhada por seu esposo e um filhinho de cerca de nove annos de idade, vestindo elegante farda de collegial e calçando luvas pretas, e seguidos todos pelos seus defensores, senadores Ignacio Martins e Candido de Oliveira.

« A entrada da ré no local dos trabalhos foi precedida do burburinho natural da curiosidade publica, que em pouco tempo se extinguio, ficando ella desse momento em diante sendo a mira de todos os olhares e o alvo da geral attenção.

« E' ella de regular estatura e tem os tecidos adiposos bastante desenvolvidos, demonstrando á simples inspecção visual perfeita normalidade de saude e trato desvelado durante o tempo de sua detenção.

« Revela ter sido uma bella mulher, pois conserva os traços predominantes da raça americana, lembrando seu perfil o de uma andaluza de cutis clara e olhar de brazileira, velado por longos cilios avelludados.

« Trajava riquissimo vestido de gorgorão *noir* e *corsage* de setim da mesma côr e *demi cœur* enfeitado de vidrilhos; é artefacto revelador de afamada modista. Elegante chapéo preto de velúdo, setim, gaze e pluma preta com vidrilhos cobria-lhe as magnificas e abundantes tranças pretas, cahindo-lhe sobre o rosto ruborisado um meio véo de filó de seda preta franjado de rendas. As luvas eram pretas e longas, dando logar entretanto a ver-se a abundante carnação dos braços torneados. Cobriam-lhe os pulsos duas magnificas pulseiras de ouro cobertas de brilhantes e pedras preciosas, ostentando-se nos lobulos das orelhas magnificas bichas de esmeraldas, circuladas de diamantes, que faiscavam em scintillações multicores.

« Abanava-se com um custoso leque de rendas pretas e varetas de ebano, que servia-lhe ao mesmo tempo de anteparo á claridade que se coava pelas janellas fronteiras.

«Acompanhada por um official de justiça até ao banco dos réos, recusou sentar se, permanecendo de pé, assim como seu filhinho.

« A' entrada o seu olhar era altivo e senhoril, esflorando-lhe os labios leve sorriso, que depois se traduzio em seriedade, conservando se então cabisbaixa até ao interrogatorio. »

No começo do interrogatorio, requereu o Sr. Ignacio Martins nomeação de curador da interdicta no plenario, visto tel-o sido no summario, e o juiz deferio, nomeando curador o mesmo Sr. senador, que prestou juramento.

Continuando o interrogatorio e perguntando o juiz á ré se tinha algum motivo particular a que attribuir a accusação que lhe faziam, respondeu ella:

— Queriam dinheiro, não se deu...

— Quem queria dinheiro? replicou o juiz.

— Patrocinio, Clapp e Nabuco, respondeu ainda a ré. »

Não refiro esta passagem por malignidade, mas por que tenho de referir me talvez ao que ella deu lugar, e mesmo porque mostra que quem dá semelhante resposta em occasiões taes, não *regula* bem.

« Findo esse interrogatorio, continúa o *Paiz*, o Sr. senador Ignacio Martins usou da palavra pela ordem, para requerer ao Sr. presidente do tribunal que á sua constituinte fosse concedida uma cadeira ou mesmo um banco de encosto, afim de que, no caso de ser accommettida de um insulto hysterico, como frequentemente lhe succede não lhe produza a quéda grave mal.

« Declarou-lhe o honrado juiz que não podia acceder ao que requeria a defesa, porquanto, sendo aquelle o banco dos réos, aquelle devia ser e não outro o lugar destinado a essa como a qualquer outra pessoa que houvesse de responder ao tribunal.

« Se o receio era de uma quéda, consentia S. Exc. em que a ré estivesse guardada por duas pessoas, durante o tempo da sessão.

« Feitas estas declarações, o Sr. Dr. presidente determinou que proseguissem os trabalhos.

« *Incidente esperado*—Começou a leitura do processo á 1 1/4 hora.

« A' 1 1/2 hora, tendo a accusada manifestado incommodo visivel, cahio inesperadamente, quasi de bruços, no lugar em que se achava, sendo nessa occasião soccorrida por algumas familias de sua amizade e diversos Srs. medicos, prestando-lhe os primeiros soccorros, entre outros medicos, o Sr. Dr. Soeiro Guarany, que, ao mesmo tempo que aspergia-lhe as faces e a fronte com agua fresca, mandava desatacar lhe o espartilho, corpinho, saias, etc.

« Tendo com estes cuidados recuperado os sentidos, desgrenhada, desataviada, foi pelo Dr. presidente suspensa a sessão por meia hora, sendo a accusada conduzida por seu marido, affeiçoados e defensores ao compartimento que lhe fôra destinado no edificio da Illma. Camara Municipal.

« Uma vez ahi, poz-se, segundo informações fidedignas, em trajes de dormir, accendeu um magnifico charuto que havia pedido a um dos circumstantes, e declarou peremptoriamente, que não retomaria o seu lugar na sala do tribunal emquanto não fosse-lhe feito o penteado por um dos melhores *coiffeurs* desta côrte, cujo nome citou.

« Havendo sido satisfeita nesse capricho, foi-lhe feito um penteado *negligé*, conservando a magnifica e abundante cabelleira quasi solta, apenas atada por uma fita, e tendo as extremidades em liberdade.

« Terminado o tempo da suspensão da sessão, foi a accusada conduzida por seu marido ao banco respectivo, onde ambos tomaram assento com uma filha de 12 annos, continuando a leitura do processo ás 2 horas e 35 minutos.

« De novo o Sr. senador Ignacio Martins requereu que fosse concedida a ré lugar mais commodo para sentar-se, e allegando agora em favor de sua pretenção o estado melindroso da ré, declarado pelos medicos que soccorreram a por occasião do incommodo de que fôra pouco antes acommettida.

« Requereu mais que fosse dispensada a leitura do inquerito policial, para não prolongar demasiado a leitura geral do processo

« Oppoz-se a isso o Sr. Dr. Carvalho Durão, que declarou não poder dispensal-a em sua totalidade, concordando entretanto que se prescindisse de uma parte.

« Isto resolvido, informou o Sr. Dr. juiz de direito indeferir o primeiro requerimento, como já o havia feito da primeira vez, firmando bem a declaração de que não abreria para a accusada Francisca de Castro excepção alguma, nem poderia dispensar a sua presença emquanto funccionasse o tribunal.

« Deferio S. Exc. o segundo requerimento, de accordo com o que foi pedido pela promotoria publica ácerca de algumas peças do inquerito policial.

« Terminando este novo incidente, que veio interromper mais uma vez os trabalhos regulares do tribunal, continuou a leitura do processo, que, apezar das suppressões resolvidas, prolongou-se até ás 3 horas e 52 minutos da tarde.

« Tomou então a palavra o Sr. Dr. Sizenando Nabuco, que procedeu á leitura do libello da tribuna que lhe fôra destinada. »

Pelo que ahi fica, vê o leitor que Francisca de Castro se não é maluca parece realmente affectada de tal hesteria que arruina o criterio, o senso moral de qualquer creatura.

Não é possivel dar extracto da accusação feita pelo Sr. Sezinando, nem da defeza produzida pelo Sr. Ignacio Martins, e assim tambem da accusação do Sr. promotor e da resposta a este pelo Sr. Candido de Oliveira.

Os medicos, quer de um, quer de outro lado, tambem foram ouvidos e discursaram. A ré teve mais tres ataques e um destes quando orava o Dr. Figueiredo de Magalhães, o qual, aproveitando o incidente, poz termo ás suas reflexões, observando que aquelle facto dispensava qualquer outra prova.

Por fim, a ré foi absolvida, como já disse, retirando se do tribunal para sua casa, em carro acompanhada pelo seu marido e filhos, lindas creanças, segundo a opinião dos *reportus*.

Não me resta agora tempo para dar noticia da resposta dos Srs. Patrocinio e Clapp aos advogados da ré, aos quaes elles attribuem que insinuaram aquella historia de dinheiro.

Para terminar, visto que esta vai muito longa, transcreverei os seguintes telegrammas, expedidos de Porto Alegre á *Gazeta de Noticias* e ao *Paiz*:

« Porto Alegre, 25.

« Chegou hoje, aqui, o senador Silveira Martins, que foi recebido com ruidosas ovações.

« A' noite S. Exc. foi victoriado por uma multidão immensa.

« S. Exc. fallou ao povo, sendo muito applaudido.

« Tratando da questão militar, S. Exc. fallou nos mesmos termos em que tinha fallado no Senado, recebendo muitos applausos.

« (*Gazeta de Noticias*). »

« Porto Alegre, 25 de Outubro.

« Chegou o senador Gaspar Silveira Martins.

« Pouca gente concorreu á sua recepção.

« Fazem-se esforços para promover-lhe, entre os seus correligionarios, qualquer manifestação.

« O prestigio do illustre chefe do partido liberal desta provincia tem decahido. »

« Porto Alegre, 25 de Outubro.

« Realisou-se a manifestação liberal ao conselheiro senador Gaspar Silveira Martins.

« Este, quando discursou, repetio, pouco mais ou menos, as opiniões que tinha emittido no Senado, respeito á questão militar.

« Alludio ao protesto dos officiaes e censurou os generaes que o assignaram, e muito especialmente o marechal Deodoro da Fonseca.

« Foi ouvido em silencio, silencio que o senador rio grandense recebeu como acquiescencia ás suas asserções, e então tomou calor, enthusiasmou-se e declarou que na sua opinião as escolas militares estavam transformadas em fabricas de rhetorica e de insubordinação.

« Neste ponto o orador foi violentamente interrompido com calorosos protestos, não apoiados, vozeria, etc.

« Muitas pessoas se retiraram receiosas de que houvesse algum tumulto sério.

« O orador esteve muito tempo impedido de fallar pela vozeria dos que reprovavam as suas invectivas á classe militar.

« Restabelecida a calma, o Sr. conselheiro Gaspar Martins arrepiou carreira e pretendeu suavisar as suas primeiras expressões, terminando o discurso com chave de ouro—« um viva á provincia. »

« (*Do Paiz*). »

Qual delles dirá a verdade?

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

70ª SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO.—Abre-se a sessão.—Leitura e votação da acta da sessão antecedente.—Expediente.—Discussão do requerimento dos Srs. José Maria e Lourenço de Sá, sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca.—Discurso do Sr. José Maria.—Regeição do requerimento do Sr. Juvencio Mariz, pedindo informações sobre a eleição municipal de Caruarú.—Discurso do Sr. Juvencio Mariz.—1.ª parte da ordem do dia.—Conclusão da votação das emendas ao projecto n. 43 deste anno.—Requerimento do Sr. Gomes Parente.—Observações pela ordem.—Requerimento do Sr. Ferreira Jacobina.—Levantou-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs Ratis e Silva, Soares de Amorim, Rodrigues Porto, Ferreira Velloso, Domingues da Silva, Costa Gomes, Lourenço de Sá, José Maria, Barão de Itapissuma, Juvencio Mariz, Visconde de Tabatinga, Rego Barros, Augusto Franklin, Luiz de Andrada, Coelho de Moraes, Barros Wanderley, André Dias João Alves, Herculano Bandeira, Sophronio Portella e João de Oliveira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Ferreira Jacobina, Gomes Parente, Julio de Barros, João de Sá, Praxedes Pitanga, Antonio Victor, Barão de Caiará, Costa Ribeiro, Regueira Costa, Drummond, Rogoberto e Barros Barreto Junior.

Faltaram, com participação, o Sr. Solonio de Mello, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral e Constantino de Albuquerque.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo as informações relativas á estação de ferro do Recife a Caxangá, no porto do Lasserre, e providencias sobre reparos de alguns carros de passageiros em que penetra a chuva.—A' quem fez a requesição.

Continua a discussão do requerimento do Sr Lourenço de Sá e do Sr. José Maria pedindo informações sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto á votos o requerimento é regeitado.

Entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes sejam enviadas a esta assembléa informações sobre o resultado da intervenção da policia no ultimo pleito eleitoral de Caruarú.—Sr. Juvencio Mariz

O Sr. Juvencio Mariz—(Não revio o seu discurso).

Sr. presidente, mais uma decepção para aquelles que acreditaram nas promessas do governo, de que a eleição de 1 de Julho correria livre. A palavra do nobre presidente do conselho foi uma mentira atirada á face do paiz (não apoiados da bancada conservadora, e apoiados da bancada liberal) porque o governo, se não empregou a violencia, lançou mão da fraude e da tramoia. E' esta a noticia que nós recebemos de todas as partes.

N'aquelles pontos onde não podia triumphar o partido conservador, empregou-se a tramoia em larga escala. Temos os factos de Bom Jardim e de outras localidades, que podemos antepor a qualquer contestação dos nobres deputados que occupam a bancada opposta.

Em Caruarú, por exemplo, o partido conservador que alimentava esperança de triumpar, quer na eleição municipal quer na de juizes de paz, sendo completamente batidos, derrotados os chefes mais proeminentes d'esse partido, lançou-se mão da tramoia.

O nobre deputado, meu collega de districto não pode contestar-me n'este ponto. S. Exc. diz que não foi candidato, mas eu sei do contrario e o facto principal é que S. Exc. apenas conseguio fazer se eleger supplente.

O Sr. Rodrigues Porto—Mas afinal de contas quem ganhou a eleição de Caruarú?

O Sr. Juvencio Mariz—Ganhou V. Exc. por um voto; triumphou a chapa conservadora por 1 voto apenas, mas de que modo? arrancando-se o voto de um cidadão que tem um filho complicado em um processo, vio-se obrigado a ceder dizendo-se-lhe que se por ventura deixasse de votar com o governo, seu filho se sahiria mal, porque na sessão do jury o juiz de direito, que é conservador, faria valer o seu prestigio N'essas circumstancias, Sr. presidente, o homem de espirito fraco deixou-se arrastar e o voto d'elle decidir da eleição.

Quanto á eleição municipal, o partido liberal não querendo eleger muitos candidatos que concorreram ao 1.º escrutinio, dividiu a votação por 10 candidatos, de modo que os conservadores ficaram apenas com 4 vereadores e batido completamente. No 1.º escrutinio, logo que se conheceu o resultado da eleição, o secretario da junta eleitoral que é conservador de bom sangue lançou mão de um recurso illegal, com o fim de dar ganho de causa aos seus correligionarios.

No dominio liberal, Sr. presidente, nunca tivemos occasião de presenciar semelhantes scenas, tanto assim que as eleições corriam sempre do modo o mais livre possivel. Jamais lançamos mão da tramoia para vencer os nossos adversarios

Um Sr. Deputado—Se não lançavam mão da tramoia, lançavam do terror.

O Sr. Juvencio Mariz—V. Exc. sabe que se o Sr. conselheiro Dantas quizesse lançar mão do terror, teria sem duvida conseguido uma camara á sua feição. (Apartes).

O que é verdade, porém, Sr. presidente, é que conhecido o resultado da eleição, acabado todo o trabalho, deixou se de mandar afixar o edital, e isso ainda era uma tramoia, porque V. Exc. sabe que se o edital tivesse sido afixado, embora os amigos do nobre deputado quizessem adiar o praso, não teriam conseguido o seu fim. Mas não se procedeu d'esse modo nem isto coincidio com a chegada da noticia do resultado da eleição em outra localidade, onde nós haviamos obtido uma maioria de 11 votos.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Isto aconteceu justamente quando os amigos do nobre deputado se retiravam da mesa. Assim o nobre deputado foi vencido na parochia de S. Caetano da Raposa, tendo obtido 14 votos e nós 25.

Ora, desde que S. Exc. chefe do partido conservador em Caruarú, era assim derrotado, desde que S. Exc. conseguio apenas fazer-se eleger supplente, aonde a força do seu partido?

Deu-se ainda a seguinte circumstancia, Sr. presidente; tendo eu de retirar-me ás 3 horas da tarde, porque já sentia-me incommodado, o nobre deputado disse-me:—póde retirar-se, porque eu aqui o represento.—E eu acreditei que o nobre deputado me fallava sinceramente.

O Sr. Rodrigues Porto — Eu retirei-me primeiro.

O Sr. Juvencio Mariz—Depois é que eu sube da noticia do occorrido, depois é que eu sube do que aconteceu aos meus amigos.

O Sr. Rodrigues Porto—O nobre deputado está fantasiando.

O Sr. Juvencio Mariz—Não estou fantasiando; estou narrando os factos taes quaes elles se passaram. Eu não sei se o nobre deputado teria combinado com os seus amigos para que procedessem do modo por que o fizeram. E', porém, de simples intuição que o chefe politico pelo menos deve ter a responsabilidade moral. (Apartes).

Assim dirige se ao carcereiro que não é eleitor mas que tem 2 eleitores na familia para que aconselhassem seu pai afim do que votasse com o governo, porque se isso não acontecesse elle seria immediatamente removido do seu cargo.

Ora, ninguem dirá que o delegado de policia dizendo isto a um homem que estava na sua dependencia, não quizesse intervir na eleição.

O Sr. Rodrigues Porto—Dá a sua palavra de honra de que o delegado ameaçou o carcereiro de ser removido de seu cargo?

O Sr. Juvencio Mariz—Dou o meu testemunho, porque, estando em casa do Sr. alferes Monteiro e chegando o filho do carcereiro conta o que se havia passado.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Ora isto incontestavelmente é um acto da intervenção da policia, que não podia licitamente exercel-o fazendo pressão sobre um individuo, sob a sua immediata dependencia. (Apartes). O Sr. Lauriano José de Carvalho, que foi eleito juiz de paz e que tinha competido com outros candidatos conservadores, por ser mais velho, dirigio-se a um candidato conservador que já tinha votado com elle, o cidadão ....., encontrou se na casa do subdelegado que se esforçava para que votasse comsigo.

Estabeleceu-se por essa occasião uma discussão entre o subdelegado e o pai d'aquelle cidadão, dizendo o subdelegado que devia consentir que elle votasse porque era autoridade. Então o pai respondeu, que se havia autoridade que devesse influir em seu filho era elle, e que sendo liberal e o filho sendo de igual politica, não tinha o direito de votar n'um candidato de politica opposta.

O Sr. Rodrigues Porto—Elle votou por dinheiro, não tem politica.

O Sr. Juvencio Mariz—Então agora elle votou por dinheiro?

O Sr. Rodriguez Porto—Declarou que votava em quem lhe désse dinheiro.

O Sr. Juvencio Mariz—Pergunto se V. Exc. sabe se elle votou por dinheiro.

O Sr. Rodrigues Porto—Eu não disse que elle houvesse votado por dinheiro, disse que elle declarara que votaria em quem lh'o désse.

O Sr. Juvencio Mariz — Essa declaração não quer dizer nada, porque muita gente para se livrar dos pedidos do candidato diz: eu só votarei por dinheiro.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

O que é certo é que elle votou com o partido liberal e que votou a contragosto dos amigos do nobre deputado.

O Sr. Rodrigues Porto—E d'elle proprio.

O Sr. Juvencio Mariz—Não senhor, eu sou testemunha e commigo, pessoas mais de toda a excepção de que esse cidadão declarou dentro da matriz que nunca mais se separaria de seu velho pai, votando sempre com elle.

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Ora, estes factos deram-se no dia da eleição e eu só declino estes, porque são aquelles de que tenho conhecimento; mas imagine, V. Exc. e a Assembléa, o que não teriam feito os amigos do nobre deputado, na ausencia d'elle, no sentido de arranjar uma maioria na eleição; mas a despeito de todos esses esforços empregados pelos amigos do nobre deputado, que eu nada teria a censurar, se por ventura não houvesse a intervenção da autoridade, o que é facto é que o nosso triumpho foi explendido.

O Sr. Rodrigues Porto—Mas onde?

O Sr. Juvencio Mariz—Pois contesta que nós triumphamos completamente na localidade? Para que está V. Exc. apparentando uma ignorancia que não existe?

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto.)

O nobre deputado sendo o chefe...

O Sr. Rodrigues Porto—Não sou chefe.

O Sr. Juvencio Mariz—V. Exc. não póde declinar dessa posição, nem da responsabilidade que della decorre.

O nobre deputado apresentado candidato pelo partido conservador, de que é chefe em Caruarú, não poderia deixar de ser eleito primeiro juiz de paz, mas longe disso foi eleito 1º juiz supplente contra toda a espectativa, quer de muitos conservadores, quer de todo o partido liberal.

Por consequencia o nobre deputado conhece perfeitamente que, se o resultado fosse favoravel a si e a seus amigos, a eleição teria ficado regularmente feita e ter-se-hiam interessado para que qualquer circumstancia imprevista não a viesse annullar.

(O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.)

O Sr. Juvencio Mariz—Nós votamos em 10 nomes; como disse, dividimos a votação por 10 candidatos; essa combinação que se poz em pratica em Caruarú, do mesmo modo foi executado na Raposa.

Tendo comparecido 25 eleitores liberaes, foi a votação distribuida com toda a igualdade, de modo que o menos votado dos nossos, tinha 10 votos, e o nobre deputado sabe, como eu, que o candidato que não foi eleito, teve apenas 35 votos.

(O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte)

O que é certo, porém, é que a eleição foi inutilisada por parte dos amigos do nobre deputado, e o foi porque S. Exc. e seus amigos estavam derrotados se o negocio corresse em paz; porquanto nós teriamos a maioria e todos os supplentes; e quanto aos juizes de paz o nobre deputado soffreu uma derrota.

Portanto, a tramoia entre seus proprios correligionarios, não podia ser mais clara,

O Sr. Rodrigues Porto—Eu responderei a V. Exc.

O Sr Juvencio Mariz—supponha que esses 2 professores, amigos nossos, não tivessem votado no nobre deputado, assim como outros, porque tenho razão para saber que, amigos meus, disseram-me que votavam no nobre deputado e estes em numero de 5 ou 6, supponha, digo, que assim não procedessem e que o nobre deputado não tivesse 5 ou 6 votos liberaes, S. Exc. nem 1º supplente seria.

(Apartes do Sr. Rodrigues Porto)

O que é liquido, o que é fóra de toda a questão é que o triumpho incontestavelmente foi nosso e que o partido conservador que alimentava tantas esperanças de triumphar naquella occasião, foi derrotado.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Agora acredito que o nobre deputado triumphe.

O Sr. Rodrigues Porto—Pertence ao futuro.

O Sr. Juvencio Mariz—Já conhece a nossa tactica e hoje digo que o nobre deputado póde triumphar; ou antes, dou isso como liquido.

Nós usamos d'aquella estrategia e conseguimos que ella vingasse, embora os amigos do nobre deputado depois a conhecessem; perdemos todo o nosso latim e o tempo; ás vezes uma eleição municipal é mais porfiada do que uma eleição provincial.

O Sr. Rodrigues Porto—V. Exc. deve ser justo; deve confessar que eu procedi n'aquella eleição com toda a honestidade.

O Sr. Juvencio Mariz—O que eu disse foi que o nobre deputado tinha responsabilidade moral, porque ninguem poderá acreditar que os amigos de S. Exc. lançassem mão de diversos meios sem consultarem o chefe politico da localidade.

O Sr Rodrigues Porto—Não sou chefe, sou simples soldado conservador. O chefe liberal é V. Exc.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu é que não sou chefe, porque estou na reserva; mas o nobre deputado que é moço, que representa o districto, não pode dizer que não é o chefe; é, quer queira quer não, e como tal tem a responsabilidade de tudo quanto em materia de politica praticarem alli os seus amigos.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora já está finda.

O Sr. Juvencio Mariz—Basta V. Exc. advertir-me de que a hora está finda, para que eu conclua, pondo ponto ás minhas considerações.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a votação das emendas apresentadas ao projecto n. 43 deste anno, a qual dá o seguinte resultado:

São approvadas as de ns. 286, 298, 304, 311, 312, 324, 333, 339, 340, 341, 342, 363, 365, 366, 371, 372, 374, 377, 379, 380, 387, 390, 393, 394, 397, 405, 411, 412, 413, 414, 415, 418, 419, 421, 422, 424, 425, 430, 431, 436, 441, 442, 448, 451, 453, 460, 461, 462, 465, 470, 471, 473, 474, 477 e 478; rejeitadas as de ns. 275, 332, 344, 386, 402, 416, 445, 475 e 478; prejudicadas as de ns. 401, 438, 452 e 472; tendo sido nominal a votação sobre as seguintes:

N. 460. — Votam a favor, os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Praxedes Pitanga, João Alves e Barão de Caiará (16); e contra, os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Sophronio Portella e Augusto Franklin (14).

N. 224. — Votam a favor, os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, José Maria, João de Sá, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves, Gomes Parente e Barão de Caiará (19); e contra, os Srs. Rego Barros, Ferreira Velloso, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Rodrigues Porto, Sophronio Portella e Antonio Victor (13).

N. 332. — Votam a favor, os Srs. Drummond, João de Sá, Rogoberto, André Dias, Barros Barreto Junior, Ratis e Silva, João de Oliveira, Luiz de Andrade, Regueira Costa, Sophronio Portella, Antonio Victor e João Alves (12); e contra, os

MUTILADO

Srs. Costa Ribeiro, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingues da Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Ferreira Jacobina, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Gomes Parente e Barão de Caiará (20).

E' portanto approvado o projecto com diversas emendas.

Veem á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro ter votado contra as emendas ns. 363, 366, 406, 412 e 462 —Sophronio Portella. »

« Declaramos que votámos pela emenda n. 377, que dá 8:000$000 para reparos da cadeia do Brejo.—Juvencio Mariz. — André Dias. — Barão de Caiará.—João de Oliveira.—Lourenço de Sá. »

« Declaro que votei pela emenda n. 406.—Ferreira Jacobina. »

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) requer que sejam separadas as emendas, apresentadas ao projecto de orçamento, estranhas á receita e despeza.

Os Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Barros Barreto Junior e Ferreira Jacobina (pela ordem) fazem breves considerações.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter dado a hora o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do requerimento do Sr. Gomes Parente, por 24 horas. — Ferreira Jacobina. »

O Sr. presidente levanta a sessão designando a ordem do dia: 1ª parte — 3ª discussão dos projectos ns 37 e 271 ambos deste anno; 2ª parte—continuação da antecedente.

71ª SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Summario—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta antecedente.—Discurso do Sr. Ferreira Jacobina sobre o requerimento do Sr. Gomes Parente apresentado na sessão anterior afim de serem redigidas em projectos distinctos as emendas ao projecto n. 43 extranhas á receita e a despeza.—Discursos dos Srs. João Oliveira, Praxedes Pitanga e Ferreira Jacobina.—Expediente.—1ª parte da ordem do dia.—Encerramento da 3ª discussão do projecto n. 27 d'este anno.—Discussão e addiamento do projecto n. 37.—Discursos dos Srs. Drummond e Soares de Amorim. — 2ª parte da ordem do dia.—Encerramento da 2ª discussão do projecto n. 26 e adiamento do de n. 46.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, João de Oliveira, Juvencio Mariz, José Maria, Rodrigues Porto, João Alves, Lourenço de Sá, Domingues da Silva, Ferreira Velloso, Regueira Costa, Barão de Itapissuma, Augusto Franklin, Costa Gomes, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Coelho de Moraes, Rego Barros, Sophronio Portella, Luiz de Andrada, B. Barreto Junior, Costa Ribeiro e Gomes Parente, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rogoberto, Soares de Amorim, André Dias, Drummond, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga e Barão de Caiará.

Faltam, com participação os Srs. Solonio de Mello e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, João de Sá, Antonio Victor e Constantino de Albuquerque.

Entra em discussão o requerimento apresentado na sessão anterior pelo Sr. Ferreira Jacobina, de adiamento por 24 horas da discussão do requerimento do Sr. Gomes Parente para que fossem redigidas em projectos distinctos as emendas apresentadas ao projecto n. 43 d'este anno estranhas á receita e á despeza

O Sr. Ferreira Jacobina — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Presidente—V. Exc. já fallou sobre o requerimento.

O Sr. Ferreira Jacobina — O requerimento de hoje não é o mesmo de hontem.

O Sr. Presidente - Desde que a materia tinha connexão para a hora do expediente e eu haver dado a palavra ao Sr. deputado Pitanga que pedia o adiamento, entendi proceder de accordo com a lei.

Continúa em discussão o requerimento do Sr. Gomes Parente.

O Sr. Barão de Itapissuma—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) Sr. presidente, venho entrar em uma discussão suscinta ácerca da materia que se acha em discussão: vi que V. Exc. não terminou a acta declarando o que havia resolvido acerca de um requerimento que fôra hontem apresentado na casa, e sobre o qual eu fallei pela ordem, apresentando á discussão um incidente que vem a ser: se era um requerimento aquillo que se havia apresentado, ou se era uma emenda ao orçamento.

Comecei dizendo que como emenda não podia ser aceita, porque a materia estava encerrada; como requerimento elle não podia ser discutido n'aquella occasião porque não havia passado o requerimento de urgencia que devia preceder.

Estava convencido que V. Exc. havia resolvido o incidente, considerando o facto como não apresentado, e que hoje fazia apresentar como requerimento recebido hontem, deixado sobre a mesa, e hoje lido na occasião do expediente, na fórma do art. 114. Se isto é assim, me é dado fallar ácerca do requerimento para fazer ligeiras considerações sobre a materia. Se pelo contrario, V. Exc. entendeu que o requerimento tinha sido aceito hontem e discutido e que hoje deve proseguir a sua discussão como encerrado e não adiado em vista da emenda apresentada pelo meu amigo o Dr. Jacobina, a questão muda de fórma; e eu para provocar a decisão que deve ser dada pela mesa, remetto uma emenda additiva pedindo que, se passar o requerimento, seja a casa quem declare quaes as emendas que devem ser retiradas do orçamento.

Nestas condições, eu aguardo que V. Exc. declare como resolveu a materia para saber que posição eu tomo na tribuna, e n'este caso peço a V. Exc. se digne declarar se aceitou minha emenda additiva, e se a manda ler, pois quero fazer algumas considerações.

O Sr. Presidente—Aceito.

O Sr. Praxedes Pitanga — Neste caso V. Exc. mande ler e me dará a palavra.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Requeremos que a casa resolva quaes as materias que devem ser excluidas do projecto de orçamento, afim de formarem projecto em separado. —José Maria — Ferreira Jacobina.—Praxedes Pitanga. »

O Sr. João de Oliveira faz ligeiras considerações sobre o requerimento.

O Sr. Praxedes Pitanga— Não pretendo, Sr. presidente, tomar muito tempo a casa ácerca da materia em discussão, e folgo que V. Exc. reconhecesse que os requerimentos só podem ser discutidos na hora do expediente e sentiria que esta casa que com tanto afan apresentou emendas e projectos, addicionando-os ao orçamento, no intuito de vel-os convertidos em lei, ou approvados para que produzam o seu effeito, venha a ter o desprazer de ver que cada uma d'estas emendas terá de ser separada para constituir projectos que naturalmente terão de voltar para o anno para serem julgados pela commissão de leis não sanccionadas.

Mas, para que isso não aconteça em toda e qualquer materia que esteja annexa ao orçamento, eu pediria á illustre commissão a quem tenho o prazer de me dirigir, que tenha muito em mente que todos aquelles projectos que tiverem por fim producção de receita ou disposição de despezas, não podem nem devem ser separados do projecto orçamentario.

O Sr. Presidente— Peço ao nobre deputado que interrompa o seu discurso por alguns minutos para mandar ler um requerimento que se acha sobre a mesa.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois não.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação de hora por 30 minutos, afim de terminar-se a discussão do requerimento do Sr. Gomes Parente—Sophronio Portella. »

O Sr. Presidente—O nobre deputado póde continuar o seu discurso.

O Sr. Praxedes Pitanga (continuando) —Incontestavelmente é um bello proceder desta casa, não interromper uma discussão importante como esta, e portanto o procedimento do illustre Sr. 2º secretario apresentando este requerimento não póde deixar de ser por mim louvado.

Continuando, portanto, nas apreciações que estava fazendo, espero que a illustre commissão de redacção estudando e examinando os projectos que sob fórma de emendas e que completam o orçamento, manterá n'elle todas aquellas que tiverem por fim a producção da receita ou a diminuição da despeza, todas aquellas que disserem respeito ao modo de organisar o serviço, tenderem ás reformas do mesmo serviço, á conveniencia de construcções por meio de obras publicas, e todas aquellas que disserem respeito a harmonia d'esses serviços, de maneira a não retirar-se do orçamento senão aquellas emendas que disserem respeito a abates, moratorias ou indemnisações, e bem assim aquelles projectos que nenhuma relação tiverem com a materia orçamentaria.

A tarefa é espinhosa, avaliar por si, julgar por si, sem que tenha o sello da casa, sem que tenha o timbre da mesa, quaes os projectos que debaixo de fórma de emendas constituem o orçamento e devem ser d'elle retirados para não tornar pesado, para não acarretar comsigo materias estranhas ao orçamento.

E' sem duvida esta uma missão muito melindrosa, uma missão muito difficil para a nobre commissão, pelo que desde já me antecipo a declarar que naturalmente passará por grande discussão a redacção do orçamento, apresentada a esta casa, porque nós teremos de vêr que, se o trabalho for feito sob a direcção da nobre commissão de redacção, ella não poderá sem duvida satisfazer as vistas dos illustres deputados autores das diversas emendas, e é por isso que me pareceu de utilidade offerecer á consideração da casa, um requerimento additivo no qual peço que seja esta casa que descrimine quaes as emendas que devem constituir corpo no orçamento e quaes aquellas que devem ser d'elle retiradas por serem materias estranhas em vista do art. 141 do regimento.

Além da responsabilidade que deve pesar sobre a nobre commissão tornando oneroso o encargo de apresentar um trabalho mais ou menos perfeito, nós devemos receiar que esse seu trabalho venha ferir a susceptibilidade dos autores das diversas emendas e que cada um com o seu bom direito procurem demonstrar que devem fazer parte do orçamento aquellas emendas, porque estão nas condições de outras quaesquer que forem pela nobre commissão aceitas e por elle conservadas.

Já vê pois, a casa, que não foi sem razão que apresentei o meu requerimento, afim de que cada um dos nobres deputados emitta a sua opinião acerca do modo porque deve ser votado o orçamento e declare quaes as emendas que d'elle devem ser separadas para que não estejamos em uma lucta constante, porque creio que não ha uma só emenda apresentada pelos meus illustres collegas que não tivesse bom direito para fazer parte do orçamento, desde que a mesa as aceitou e de bom grado, embóra o art. 141 prohibisse a aceitação de algumas d'essas emendas.

Ora desde que a mesa aceitou taes emendas e a casa as approvou parece que ellas não são contrarias á materia do projecto, pois, se deve crer do que aquella emenda tem cabimento e ligação com a materia que se discute, porque se assim não fosse, a mesa não procuraria ferir de frente aquillo que está determinado em lei.

Portanto, já se existe o precedente firmado pela mesa, de que a materia do projecto não é uniforme; se já existe a favor da emenda a opinião de uma commissão, como é que a illustre commissão de redacção hoje julga-se autorisada contra a deliberação da mesa a declarar que semelhante materia não póde fazer parte do projecto? Qual é, pois, o modo de salvar a responsabilidade da illustre commissão que deve encarregar-se d'esse trabalho? Sem duvida alguma o dever da commissão é marchar de accordo com o vencido, de accordo com o regimento, que é a lei d'esta casa e de accordo com aquillo que foi determinado pela mesa, de accordo com aquillo quo foi discutido e aceito, porque, senhores, *bona fide*, o projecto é um, e sendo assim elle não póde ser dividido.

O autor da emenda tem o direito de requerer á casa que faça separar a sua emenda para constituir um projecto, mas a casa não tem o direito de por si excluir do projecto uma emenda qualquer que eu por ventura tenha apresentado. Esta autoridade não está concebida em nenhum dos artigos do regimento, porque para prevenir semelhante hypothese a lei deu á mesa o direito de escolher e conhecer aquellas medidas que podem fazer parte do projecto.

Já vê portanto que o requerimento do nobre deputado não pode ter applicação senão a emendas suas, porque como autor, elle pode dizer: eu tenho conveniencia em fazer separar do projecto as minhas emendas.

Mas pretender separar todas as emendas que foram offerecidas ao projecto e que devem constituir um só corpo, porque qualquer que seja o numero de emendas offerecidas ellas constituem um só corpo com o projecto, querer separar, digo, essas emendas, é o que não me parece razoavel. Seria necessario fazer uma nova lei que désse a qualquer deputado esse direito. Então sim; estabelecida esta hypothese, qualquer deputado teria o direito de requerer que cada uma das emendas offerecidas constituisse separadamente um projecto,

De accordo, porém, com a lei que nos rege, Sr. presidente, nós não podemos ter semelhante procedimento, nós não podemos ter semelhante autoridade.

Espero portanto, que a casa proceda com muita reflexão, afim de não se estabelecer um precedente perigoso.

Se por ventura o orçamento contém em si materias estranhas, emendas que não poderiam ser aceitas, a culpa é da mesa, a culpa é da honrada commissão de policia que a aceitou e agora nenhuma outra commissão tem o direito de voltar atraz no intuito de reformar esse acto.

A commissão de redacção, portanto, não pode exceder os limites traçados pela lei, não pode deixar de proceder de accorda com o vencido, salvo se quizerem armal-a com uma autoridade que ella não tem, que ella nunca teve desde a creação das assembléas provinciaes.

(Apoiados).

As emendas, pois, não podem ser destacadas sem offensa do direito daquelles que apresentaram, porque é questão que não pode ser posta em duvida de que o projecto de orçamento como outro qualquer constitue um todo e neste momento eu appello para a commissão de policia, appello mesmo qara o presidente desta casa, em quem reconheço o melhor criterio e boa vontade para dar andamento regular as discussões desta casa.

Portanto, me parece de todo aceitavel o additivo ao requerimento, porque em boa concordata chegaremos a um resultado.

Espero, portanto, que a casa na votação deste requerimento faça com o criterio, cada um reflectindo e emittindo sua opinião afim de que chegaremos a um resultado sem offender aos direitos de quem fez parte desta casa.

O Sr. Barão de Itapissuma faz breves considerações.

O Sr. Presidente diz que resolveu collocar o requerimento na hora do expediente segundo a praxe regimental.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso.

A discussão ficou addiada pela hora.

O Sr. Gaspar de Drummond (pela ordem) diz que na mesa acha-se um requerimento do Sr. Rogueira Costa e que portanto, se faça a abertura do mesmo.

O Sr. Presidente diz ser verdade o que vem de dizer o Sr. Gaspar Drummond, porém não pode aceitar semelhante requerimento.

O Sr. Gaspar de Drummond (pela ordem) faz ligeiras considerações sobre a decisão que acaba de dar S. Exc.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n 27 deste anno.

São lidas, apoiadas, entrando conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

N. 1.—Art. 2º. O presidente da provincia poderá, no caso de permittir o estado financeiro dos cofres provinciaes, augmentar ao corpo de policia mais uma companhia de 100 praças e os respectivos officiaes inferiores.

§ 1º Para prover a esta despeza reabrirá o preciso credito.

S. R. Gaspar de Drummond.—Luiz de Andrada.—Ratis e Silva.

N. 2. A graduação e vencimentos do commandante da guarda civica serão equiparados aos do major do corpo de policia.

S. R. G. de Drummond.—Luiz de Andrada.—Ratis e Silva.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de numero.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 37 deste anno.

Vem á mesa uma emenda do Sr. Garpar de Drummond, que o Sr. presidente declara não a aceitar.

O Sr. Gaspar de Drummond fez ligeiras considerações.

O Sr. Soares de Amorim—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão, a qual fica encerrada por não haver numero para votar-se, o projecto n. 26 deste anno.

Entra em 1ª discussão e fica adiada o projecto n. 46 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª e 2ª partes—continuação da antecedente.

72ª SESSÃO EM 14 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Summario—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta antecedente.—Expediente, - Discurso do Sr. Ferreira Jacobina justificando um requerimento de informações sobre actos praticados pelo 1º juiz de paz de Panellas na eleição de 1 do corrente.—Apoiamento do requerimento, o qual fica sobre a mesa para ser opportunamente discutido.—Discussão do requerimento do Sr. Gomes Parente sobre a separação das emendas ao projecto n. 43 deste anno. - Discursos dos Srs. Visconde de Tabatinga e Gomes Parente.—Rejeição do requerimento.—Declaração de voto de diversos Srs. Deputados.—1ª parte da ordem do dia.—Votação do projecto n. 27 deste anno, em 3ª discussão.—Discussão do projecto n. 37 deste anno.—Discursos dos Srs. Ferreira Jacobina, Visconde de Tabatinga e Costa Ribeiro.—Votação do mesmo projecto.—2ª parte da ordem do dio.—Votação em 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno. Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Rodrigues Porto, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga, João Alves, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Domingues da Silva, Herculano Bandeira, Juvencio Mariz, Ferreira Velloso, José Maria, Costa Ribeiro, Barão de Itapissuma, Regueira Costa, Augusto Franklin, Costa Gomes, Gomes Parente, Drummond, Rogoberto, e Julio de Barros, o Sr. presidente declára aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. André Dias, Praxedes Pitanga, João de Sá, e Barão de Caiará.

Faltam, com participação, os Srs. Solonio de Mello, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Antonio Victor, Rego Barros, Barros Barreto Junior, e Constantino de Albuquerque.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando haver o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogado por mais tres dias os trabalhos da actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Antonio Luiz Caetano da Silva, bacharel Annibal Falcão e Alfredo Falcão, actuaes contratantes do serviço stenographico desta Assembléa, propondo-se a executar o mesmo serviço durante a sessão de 1887, mediante as clausulas já estabelecidas no contrato vigente.—A' commissão de policia.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e fica sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido o seguinte requerimento:

Requeiro que o governo da provincia informe sobre os actos praticados pelo 1º juiz de paz de Panellas, na eleição que se procedeu em 1 do corrente.—Ferreira Jacobina.

O requerimento fica sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Gomes Parente, sobre a separação de emendas ao projecto n. 43 deste anno.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr. presidente, bem contra a minha vontade entro na discussão do requerimento do nobre deputado, bem contra a minha vontade, digo eu, porque não pretendo protelar esta discussão, nem tomar tempo á casa, porquanto urge que os nossos trabalhos tenham um fim e isso por diversos motivos, sendo o principal a necessidade de que tem o governo das leis annuas.

Um Sr. Deputado—E V. Exc. é o orgão do presidente?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não sou eu o orgão do presidente, seja o nobre deputado, se isso lhe apraz. Não sou orgão de pessoa alguma, senão da provincia; demais V. Exc. sabe perfeitamente que eu não sou governista e, se faz isso por chalaça, perde o seu tempo. Deve saber perfeitamente que eu sou um homem independente e que não preciso de governos.

Mas, como dizia, Sr. presidente, o presidente da provincia acha-se com um orçamento caduco e não ha recursos para sahirmos desse estado anormal. E o orçamento que discutimos deve quanto antes sahir daqui para attender-se ás necessidades da provincia. Para que, pois, estarmos aqui perdendo tempo com o requerimento do nobre deputado que pede para tirar-se do orçamento as emendas que contêm materia estranha? Pois o nobre deputado não sabe que isto é um costume antigo e inveterado nesta casa? Querera por ventura S. Exc. reformar o mundo? Felizmente eu não mandei emendas ao orçamento, poderei votar por esta ou por aquella, mas não sou padrinho de nenhuma, declaro em tempo ao nobre deputado.

Mas como dizia, Sr. presidente, o que vem fazer aqui este requerimento? Vem tomar o tempo nesta casa, porque cada um dos deputados que tem a sua emenda, julga-se na necessidade de defendel-a, e sendo assim nem em Dezembro a Assembléa estará fechada. E no fim de contas quem perde? A provincia. Assim, pois, Sr. presidente, eu pederia ao nobre deputado pelo 13º districto, autor do requerimento, que o retirasse, deixando o orçamento ficar com a cauda que tem, deixando isso á responsabilidade do presidente da provincia. Assim poupariamos o tempo e habilitariamos á administração a lançar mão dos meios de que precisa.

Portanto, Sr. presidente, á vista das minhas considerações, eu espero que o autor do requerimento retirará, deixando votar o orçamento como se acha. Quem quizer que tome a responsabilidade; é a minha opinião.

E' uma cousa impossivel dizer o que se ha de separar e o que não ha de ser separado; é uma confusão, porque um Sr. deputado pode entender que uma emenda tem relação com a receita e outro o contrario, e isto obrigaria o Sr. presidente da provincia a prorogar a assembléa por mezes e mezes, porque a maior questão seria esta: todos dizem que teem direito.

(Trocam-se muitos apartes).

Assignei apenas uma emenda com 22 assignaturas, emenda que não é. nem em prejuizo, nem em beneficio da provincia.

Assim, pois, Sr. presidente, não querendo tomar mais tempo á casa, espero que o nobre relator retirará o seu requerimento, deixando que o Sr. presidente da provincia se ate como puder com o que daqui vai.

Vozes—Muito bem; muito bem.

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento do Sr. Gomes Parente é regeitado.

Vem a mesa e é lido a seguinte declaração de voto:

Declaramos ter votado a favor do requerimento que mandava destacar do orçamento provincial, para constituirem relações distinctas, emendas, na forma do art. 141 do regimento, alheias ao referido orçamento.—G. Drummond—Gomes Parente.—Dr. Costa Gomes.—Domingos da Silva.—Vigario Augusto Franklin.

Passa-se a 1ª parte da

ORDEM DO DIA

Procede-se a votação do projecto n. 27 d'este anno.

E' approvado salvo as emendas.

E' approvada a emenda n. 1.

Indo votar-se a emenda n. 2 o Sr. Lourenço de Sá requer é a casa concede que a votação seja nominal.

Procedendo-se a votação dá elle o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs. Ratis e Silva, Julio de Barros, Rodrigues Porto, Regueira Costa, Augusto Franklin, Luis de Andrada, Soares de Amorim, Drummond, João de Sá (9); e contra os Srs. Visconde de Tabatinga, João de Oliveira, Juvencio Mariz, Lourenço de Sa, Domingos da Silva, Ferreira Velloso, Barão de Itapissuma, Costa Gomes, Herculano Bandeira, Coelho de Moraes, Sophronio Portella, Costa Ribeiro, Gomes Parente, Rogoberto, André Dias, Ferreira Jacobina, Praxedes e Barão de Caiará (20).

Entra em 3ª discussão o projecto n. 37 d'este anno.

Precedendo-se a votação são regeitadas as emendas de ns. 1, 2, ficando prejudicada a de n. 3, sendo a votação da emenda n. 2 nominal, a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina o qual deu o seguinte resultado:

Votaram a favor os Srs. Drummond, José Maria Rates e Silva, André Dias, Luiz de Andrada, Regueira Costa, João Alves, Gomes Parente e Barão de Caiará (9); e contra os Srs. Costa Ribeiro, Ferreira Velloso, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Costa Gomes, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, João de Oliveira, Juvencio Mariz, Rodrigues Porto, Ferreira Jacobina, Sophronio Portella, Praxedes Pitango e Augusto Franklin (19).

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Continua a votação em 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno o qual dá o seguinte resultado:

Emenda n. 155 approvada,
Dita n. 156 regeitada.
Dita n. 157 approvada.
Dita n. 158 idem.
Dita n. 159 regeitada.
Dita n. 160 approvada.
Dita n. 161 regeitada.
Dita n. 162 idem.
Dita n. 163 idem.
Dita n. 164 idem,
Dita n. 165 approvada.
Dita n. 166 idem.
Dita n. 167 idem.
Dita n. 168 regeitada.
Dita n. 169 approvada.
Dita n. 170 idem.
Dita n. 171 prejudicada.
Dita n. 172 approvada.
Dita n. 173 idem.
Dita n. 174 idem.
Dita n. 175 regeitada.
Dita n. 176 approvada.
Dita n. 177 idem.
Dita n, 178 regeitada.
Dita n, 179 idem.
Dita n. 180 approvada.
Dita n. 181. idem.
Dita n. 182 regeitada.
Dita n. 183 approvada.
Dita n. 184 regeitada.
Dita n. 185 approvada.
Dita n. 186 idem.
Dita n. 187 idem.
Dita n. 188 idem.
Dita n. 189 idem.
Dita n. 190, regeitada.
Dita n. 191, approvada.
Dita n. 192, idem.
Dita n. 193 idem.
Dita n. 194 idem.
Dita n. 195 idem.
Dita n. 196 idem.
Dita n. 197 prejudicada.
Dita n. 198 idem.
Dita n. 199 approvada.
Dita n. 200 idem.
Dita n. 201 idem.
Dita n. 202 idem.
Dita n. 203 na 1ª parte regeitada.
Dita n. 204 prejudicada.
Dita n. 205 approvada.
Dita n. 206 idem.
Dita n. 207 prejudicada.
Dita n. 208 approvada.

Sendo nominal a votação sobre a emenda n, 203 a qual deu o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, André Dias, Juvencio Mariz, Rogoberto, Praxedes Pitanga, Rigueira Costa, João Alves e Barão de Caiará (9); e contra os Srs. Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Costa Gomes, Herculano Bandeira, Domingos da Silva, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Ferreira Jacobina, Sophronio Portella, Augusto Franklin,, Gomes Parente, José Maria e Rodrigues Porto (16).

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte 2ª discussão das emendas apresentadas, em 3ª dos projectos de ns. 54 e 27 deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

73ª SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Summario—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta antecedente.—Expediente.—Discursos dos Srs. José Maria, João de Oliveira e Costa Ribeiro.—Apresentação de uma moção que não é aceita pela mesa.—Encerramento da discussão do requerimento do Sr. Juvencio Mariz pedindo informações sobre as ultimas eleições de Caruarú.—1ª parte da ordem do dia.—Adiamento da 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 54 deste anno.—Adiamento da 2ª discussão da emenda em 3ª ao projecto n. 27 deste anno.—.ª parte da ordem do dia: Adiamento da 1ª discussão do projecto n. 7 deste anno. —Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Rego Barros, Soares de Amorim, Lourenço de Sá, Sophronio Portella, Juvencio Mariz, João de Sá, Rodrigues Porto, Barão de Itapissuma, Augusto Franklin, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Luis de Andrada, Barros Wanderlei, Visconde de Tabatinga, Coelho de Moraes, Rogoberto, Ferreira Velloso, José Maria e João de Oliveira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Costa Ribeiro, Costa Gomes, Praxedes Pitanga, Regueira Costa, Barão de Caiará e André Dias.

Faltam com participação os Srs. Solonio de Mello e Constantino de Albuquerque, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Ferreira Jacobina, Drummond, Amaral, Antonio Victor, Gomes Parente, Regueira Costa e Julio de Barros.

E' lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Constantino Lins de Albuquerque, communicando que por motivo de molestia tem deixado de comparecer ás sessões.—Inteirada.

Outro do secretario do governo, devolvendo sanccionado um exemplar da resolução relativa a creditos supplementares.—A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo informada as petições de D. Procopia Rosa de Jesus, Antonio Henrique de Souza Gomes e D. Militana dos Santos Jorge.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo uma informação do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis relativos ao pagamento de 27$020, de transportes concedidos por conta da provincia, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em Maio ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, sobre o de....... 777$600, de passagens concedidas por conta da provincia, nos vapores da Companhia Pernambucana, a sentenciados que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, em Junho ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, sobre o de 5$800 de passagens concedidas em Maio ultimo, por conta da provincia, nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, enviando 6 exemplares de sua *Revista* para serem distribuidos pelos membros da mesa da assembléa e um para o archivo da mesma repartição.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Costa Ribeiro — (Não devolveu o seu discurso.)

Os liberaes retiram-se do recinto e as galerias applaudem.

Fica adiada a discussão.

Passa-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

O Sr. Lourenço de Sá diz que não se pode passar á 2ª parte da ordem do dia, por ser isso contrario ao regimento.

O Sr. Presidente—Desde que se esgota a materia da 1ª parte não tem outro remedio senão passar á 2ª parte.

Entra em discussão o projecto n. 27 e não havendo numero levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª e 2ª partes continuação da antecedente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Outubro de 1886

ACTIVO

Accionistas	450:500$000
Emprestimos hypothecarios	724:200$000
Valores hypothecados	1,469:100$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Letras á receber	32:000$000
Letras hypothecarias	73:300$000
Valores caucionados	40:000$000
Moveis e utensilios	1:813$150
Diversas contas	13:173$940
Caixa	3:264$635
	2,773:351$725

PASSIVO

Capital	500:000$000
Emissão de letras hypothecarias	724:200$000
Garantias de hypothecas	1,469:100$000
Caução de administração e gerencia	16.000$000
Titulos em caução	40:000$000
Letras hypothecarias sorteadas	200$000
Lucros suspensos	3:552$783
Diversas contas	20:298$942
	2,773:351$725

S. E. e O.

Pernambuco, 3 de Novembro de 1886.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

José da Silva Loyo Junior.

Luiz Duprat.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000,000

Capital realisado . . . . . . £ 500,000

Fundo de reserva. . . . . . £ 190,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1886

Activo

Letras descontadas	359:376$960
Emprestimos e contas caucionadas	274:176$090
Letras a receber	252:756$090
Garantias e valores depositados	521:858$080
Mobilia, etc. do banco	2.297$250
Diversas contas	1,232:505$610
Caixa	595:966$550
	Rs. 3,238:936$630

Passivo

Contas correntes simples	697:174$430	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras . .	1,158:264$980	
		1,855:439$410
Letras a pagar		177$590
Titulos em caução e deposito . .		521:858$080
Diversas contas		861:521$550
		Rs. 3,238:936$630

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Novembro de 1886.

Assignados (*Henry K. Gregory*, manager. / *Fred. Goodchild.* accountant.

REVISTA DIARIA

Faculdade de Direito—Lista dos estudantes que serão chamados nas respectivas bancas, hoje 4 do corrente:

1º. anno

Ns. 69, 70, 94, 95, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 134, 135 e 136.

Supplentes

Ns. 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, e 156.

2º. anno

Ns. 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.

Supplentes

Ns. 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118 e 119.

3º. anno

Ns. 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 98 e 99.

Supplentes

Ns. 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112 e 113.

4º. anno

Ns. 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82 e 83.

Supplentes

Ns. 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96 e 97.

5º. anno

Ns. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81.

Supplentes

Ns. 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93.

Movimento do porto do Recife.—Foi o seguinte o movimento do porto do Recife no mez de Outubro proximo findo:

Entraram do Exterior

19 Vapores, lotando	31:866	toneladas.
28 Navios de vela, lotando	10:412	»

Entraram dos portos do Imperio

25 Vapores, lotando	25:375	toneladas.
56 Navios de vela, lotando	15:222	»

Dando para total das entradas

44 Vapores, lotando	57:191	toneladas.
84 Navios de vela, lotando	25:634	»

Sahiram para o Exterior

13 Vapores.
34 Navios de vela.

Sahiram para os portos do Imperio

25 Vapores.
40 Navios de vela.

Dando para total das sahidas

38 Vapores.
74 Navios de vela.

N. B.— Nas entradas comprehende-se um vaso de guerra.

Exportação de Pernambuco — No proximo findo mez de Outubro foram exportados pela Alfandega os seguintes generos:

Assucar—Exterior		7:222:721	kil.
	Interior	3:411:752	»
	Total	10:634:473	
Algodão—Exterior		1:043:766	kil.
	Interior	273:060	»
	Total	1:316:826	»
Aguardente—Exterior		344	litros
	Interior	151:198	»
	Total	151:542	»
Couros—Exterior		157:892	kil.
Mel—Exterior		4:320	litros
Abacaxis—Exterior		439	
	Interior	1:375	
	Total	1:814	
Borracha—Exterior		5:516	kil.
Café—Exterior		60	kil.
Caroços de algodão—Exterior		19:941	»
Carrapato—Exterior		60:000	»
Cera de carnauba—Exterior		5:520	»
Chapéos de carnauba—Interior		3:108	
Côcos—Exterior		8:400	
	Interior	26:080	
	Total	34:480	
Courinhos—Exterior		43:213	
	Interior	100	
	Total	43:313	
Doces—Interior		210	kil.
Espanadores—Interior		1	caixa
Farinha de mandioca—Interior		1:287	saccas
Goma de mandioca—Exterior		1:593	kil.
Garras—Exterior		1:540	»
Medicamentos e drogas—Exterior		10	volumes
	Interior	550	»
	Total	560	»
Milho—Interior		1:125	saccas
Metaes velhos—Exterior		300	kil.
Ossos—Exterior		20:600	kil.
Ouro velho—Exterior		8,727	»
Passaros seccos—Exterior		2:000	
Páos de jangada—Interior		70	
Pranchões—Exterior		41	
	Interior	50	
	Total	91	
Prata velha—Exterior		3,089	kil.
Rapé—Interior		550	kil.
Sal—Interior		62:680	litros
Solla—Interior	5 rolos e	20	meios
Trapos—Exterior		150	fardos
Vassouras—Interior		21	duzias

— Essa exportação, calculada pelos preços medios do mez em relação á cada artigo, tem este valor:

Assucar	1.775:501$649
Algodão	583:792$890
Aguardente	21:468$280
Couros	65:251$025
Mel	405$000
Abacaxis	700$000
Borracha	2:206$400
Café	30$000
Cera de carnaúba	2:208$000
Caroços de algodão	1:994$100
Carrapato	2:400$000
Chapéos de carnaúba	1:621$600
Côcos	1:563$200
Courinhos	43:313$000
Doces	4 0$000
Espanadores	50$000
Farinha de mandioca	3:711$000
Goma de mandioca	318$400
Garras	60$000
Medicamentos e drogas	6:400$000
Metaes velhos	150$000
Milho	3:375$000
Ossos	40 $600
Ouro velho	7:300$000
Passaros seccos	1:000$000
Páos de jangada	210$000
Pranchões	4:450$000
Prata velha	242$200
Rapé	1:100$000
Sal	313$400
Solla	150$000
Trapos	150$000
Vassouras	21$000
Total	2.536:276$913

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco em 2 de Novembro de 1886—Escreve-nos o Sr. Dr. H. A. Milet:

« *Srs. Redactores e Administradores do Diario.*—Cumpre-me felicital-os, por parte d'esta Sociedade, pela importante decisão que acabam de tomar, a de publicar aos domingos os ultimos telegrammas transmittidos pelo cabo transatlantico, acerca dos preços obtidos, nos grandes mercados da Inglaterra e Estados-Unidos da America do Norte, pelos nossos dous principaes generos de exportação.

« Prestarão com isso relevante serviço aos nossos productores, habilitando-os a apreciar a relação que existe, entre o dinheiro que recebem cá pelos seus generos e o preço pelo qual estes são vendidos nos mercados consumidores, e tambem aos nossos exportadores, constantemente accusados de abusar do monopolio, de facto, do qual se acham investidos, para julgarem os vendedores, ao passo que tal é a incerteza de semelhante ramo de negocio, que tanto elles, como tambem os armazenarios, nem sempre recuperam na venda o capital despendido com a compra, e muito maior é o numero dos commerciantes que arruinaram-se, especulando com a exportação dos nossos generos, que o dos que com ellas enriqueceram.

« Vê-se, com effeito, dos preços que obtinham o nosso assucar e o nosso algodão, a 28 do passado nos grandes mercados inglezes, e que Vs. Ss. publicaram no *Diario* de domingo proximo passado (10 Sch. e 3 d por quintal de assucar n. 9 e 5 5/16 dinheiros por libra de algodão *fair* Pernambuco), que entre o preço local, correspondente ao que se deve apurar no mercado inglez, combinado com o estado de cambio de nossa moeda nacional, e diminuido da importancia das commissões, fretes, seguro, impostos etc. e o preço que encontram na praça os nossos agricultores, não se dá a tantas vezes apregoada desproporção.

« Assim, pelo que toca ao algodão, o preço local correspondente a 5 5/16 de dinheiro por libra, citando o cambio a 22 d, é o de rs. 6$120 por 15 kilos, isto é, com pouca differença, o termo medio entre as cotações do 1.ª sorte e do mediano na nossa praça, durante a semana proxima passada.

« Quanto ao assucar, o preço local correspondente ao de 10 Sch. 3 d por quintal é 1$265 por 15 kilos, cem reis mais que o indicado na Revista Commercial do *Jornal* de domingo, que corresponde á cotação de 9 Sch. 9 d. ao cambio de 22 1/2; mas, no estado de incerteza dos mercados, ninguem se admirará, de se terem os compradores baseado na probabilidade de uma baixa de 6 d. nos mesmos mercados e de igual subida cá na taxa do cambio, tanto mais que não ha muitos dias houve saque a 22 1/2.

« Isto dito, peço desculpa por me ter demorado nestes pormenores, motivados pelas erradas apreciações que por ahi correm ácerca da importancia relativa das causas que concorrem para os desgraçados preços, com os quaes os nossos infelizes agricultores hão de contentar-se; e aqui findo, Srs. redactores, reiterando-lhes os agradecimentos da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e juntando-lhes os de quem se preza ser de Vs. Ss. venerador, creado e obrigado.—Henrique Augusto Milet, secretario geral. »

Esmagamento—Hontem ás 4 horas da tarde e na rua de Pedro Affonso, o carro n. 11 da Companhia Locomotora, que vinha da estação das Cinco Pontas carregado com saccos de assucar, atropellou o menor Manoel Lopes da Silva Cruz, ficando com a perna esquerda esmagada por uma das rodas do vehiculo.

O cocheiro, ao que nos consta, nada soffreu, e o offendido foi recolhido ao hospital Pedro II.

Estatistica Mortuaria— No Cemiterio Publico do Santo Amaro foram sepultados em Outubro:

De 1886	255	corpos
De 1885	240	»
De 1884	286	»
De 1883	246	»
De 1882	327	»

A média diaria dos enterramentos no proximo findo mez de Outubro foi de 8,22 corpos.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 12, e 24, em que houve quatro; 6, 15 e 16 em que houve cinco; e 10 e 31 em que houve seis.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 9 em que houve treze; 25 e 30 em que houve doze; e 2 em que houve onze.

Presidente do Rio Grande do Norte.—No paquete *Ceará* veio do sul o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, presidente ultimamente nomeado para o Rio Grande do Norte.

A respeito do seu embarque, escreveu a *Gazeta da Bahia*:

« No paquete nacional *Ceará* segnio hontem para Pernambuco, sua provincia natal, nosso distincto amigo o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, ex-secretario desta provincia e presidente nomeado para a do Rio Grande do Norte.

« Grande numero de pessoas gradas, correligionarios e amigos do illustre cavalheiro, acompanharam-no no embarque, que realisou-se no Arsenal de Marinha, ás 3 1/2 horas da tarde.

« Por incommodo de saude S. Exc. o Sr. conselheiro Bandeira de Mello, que depois de achar-se na cid. de vio-se forçado a voltar para o palacete da Victoria, não pôde assistir ao embarque.

« Estiveram presentes Ss. Excs. os Srs. desembargador Espinheira, 1º vice presidente da provincia, que com outros cavalheiros acompanhou o Sr. Dr. Pereira de Carvalho até a bordo do *Ceará*, general commandante das armas, deputados geraes e provinciaes, chefes das repartições, todos os empregados da Secretaria do Governo, officiaes do corpo de policia e amigos particulares do distincto cidadão que ia partir.

« A S. Exc. foram prestadas todas as honras devidas a seu alto cargo. Deu a guarda de honra o 16º batalhão com a respectiva musica, achando-se tambem no Arsenal a musica do corpo de policia.

« S. Exc. embarcou na galeota do Arsenal, e ao passar o *Ceará* pela fortaleza do mar, deu esta a devida salva.

« Renovando nossas cordiaes despedidas, desejamos a S. Exc. a mais feliz viagem. »

Fallecimento—Cartas recebidas hontem de Minas-Geraes trouxeram-nos a triste noticia de haver fallecido no dia 3 do mez proximo findo, na cidade do Turvo, o juiz de direito d'alli, Dr. Miguel Augusto do Nascimento Feitosa, e que ha muito residia naquella provincia, onde tambem exercera o cargo de juiz municipal e de orphãos.

Era o fallecido natural d'esta provincia e i-

mão e finado Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Tinha cerca de 45 annos de idade e era talentoso e probo.

A seus parentes apresentamos nossas condolencias

A Moda Illustrada—Do Rio de Janeiro recebemos hontem o n. 187 deste jornal de modas. Traz um figurino colorido, varias gravuras no texto e uma estampa de moldes e bordados.

Club Litterario Guerra Junqueiro—Acham se encerrados os trabalhos deste Club, no corrente anno.

Recomeçarão na primeira dominga do anno vindouro.

Esmola—De S. Bento remeteu-nos o Sr. F. M. S. a quantia de 10$000 para as casas de caridade do padre Ibiapina, das quaes é esmoler o irmão Ignacio.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 2 de Novembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—9	759m11	20.32	80
9	28°—2	760m67	19.71	70
12	28°—6	760m.0	19.90	68
3 t.	28°—1	758m39	19.71	70
6	27°—0	758m63	20.33	77

Temperatura maxima—29°3.

Dita minima—25°7.

Evaporação em 24 horas: ao sol—6m9, á sombra—1m6.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: calmaria da meia noite até 4 horas da manhã; E até meia noite.

Velocidade média do vento 1,m01 por segundo.

Nebulosidade media: entre 0,6 e 0,7.

O valor mercantil da vida—Pretende Addison, segundo disse o «New-York Forum», que o homem deveria por mais cuidado na direcção do que na conservação de sua vida. Os homens do seculo XIX chegarão, se não a destruir este principio, pelo menos a dar muita importancia ao problema da conservação.

Todavia faz pouco tempo, um illustre medico inglez, sir James Paget, pedio que a saude perfeita tivesse seus dignatarios, como outros meritos os têm no mundo e que todo homem chegado aos cincoenta annos sem ter padecido enfermidade grave, recebesse uma mostra de apreço nacional.

Sem levar as cousas a taes extremos, o certo é que hoje se concede á protecção da vida e á saude geral a attenção que merecem.

A conducta dos governos neste ponto tem mudado muito nos ultimos annos. Hoje, parece mui natural que o estado se occupe em cuidar da vida do contribuinte que lhe enche as arcas do thesouro: não obstante, a cousa é nova; como que apenas conta meio seculo de existencia.

A maior parte das grandes potencias tem organisada uma administração da saude publica. A França tem o conselho central de hygiene; a Allemanha o despacho central de hygiene; a Inglaterra o «Local Government Board», que abrange 15,000 districtos sanitarios; os Estados-Unidos o «National Board» e sociedades de hygiene em todas as cidades e ainda em algumas villas e aldeias; a Italia o conselho superior de saude, as commissões municipaes sanitarias, assim como a organisação da saude maritima, que é a melhor que existe na Europa, e póde servir de modelo; e a Hespanha, finalmente, tem a sua direcção de saude sanidade hespanhola de hygiene.

A este desenvolvimento da vigilancia, cumpre acrescentar a diffusão de conhecimentos em materia de hygiene e de salubridade. Uma nova sciencia, com seus especialistas e até com sua litteratura, fez sua apparição: porque as questões de medicina preventiva têm preoccupado, não sómente as academias de medicina, mas tambem os economistas, e teem tomado posto entre os problemas da politica e da sociologia.

O resultado de todos estes esforços tem sido notavel, porque as estatisticas provam que tem havido uma descida mui grande na mortalidade, na primeira metade deste seculo: tem de se attribuir isto necessariamente as reformas introduzidas na hygiene publica. De pessima que era, chegou a ser medicina; de medicina chegou a ser quasi boa.

A mortalidade annual em Londres, em 1680 era de 80 por mil; em 1750, de 31 por mil, em 1880 de 23 por mil.

Em Pariz, era de 50, no seculo XIV, hoje não chega a 26

No seculo XVI, o termo media da vida humana se calculava nada mais que em 18 annos, hoje se calculava em 41.

Em 1729, de quatro meninos morriam tres antes da idade de cinco annos. Em 1800, já eram dous dos quatro, os quaes chegavam a essa idade. Na actualidade, exceptuam feita de quatro ou cinco grandes capitaes onde a mortalidade infantil é muito grande, resulta que 70 °/o dos meninos chegam aos cinco annos.

Nestes ultimos tempos, o decrescimento da mortalidade tem sido ate certo ponto regular e constante. Inglaterra por exemplo, tem descido gradualmente desde 225 °/o, em 1861, até 19/3 °/o em 1880-82. Isto é, de 1,000 nascidas, chegam aos quinze annos 29/4 °/o mais do que ha vinte annos.

Desde um seculo, a duração media da vida humana se tem duplicado por mais que diminuam os centenarios. As estatisticas inglezas e italianas, que passam pelas mais exactas, demonstram que a diminuição da mortalidade desde 1861, equivale ao augmento de 2:009 annos á vida de 1000 individuos enfermos.

Com estes dados se tem chegado a avaliar em dinheiro estas economias da vida.

Em Inglaterra se calcula, que a vida d'um recemnascido vale 40 libras esterlinas.

A educação de um menino custa, termo medio 2:500.

Todo este dinheiro se perde se o menino morre antes da idade da producção. O valor da vida de um adulto representa para o estado, 3,750 pesetas: seu producto annual é de 475 pesetas. Estas cifras variam, como é natural, segundo os paizes Porém pode affirmar-se em termos geraes que a metade da população morreu durante a idade da producção. Em os Estado-Unidos, o algarismo dos mortos nessa idadde se eleva todos os annos a 400:000 Não ha que dizer, pois, que a mais pequena diminuição da mortalidade representa all uma economia consideravel.

Por outra parte, cada morto representa dous annos de enfermidade durante um mez. Ha por consequencia em os Estados-Unidos 1 500:000 enfermos constantes ou d'outro modo, 36,000:000 de doentes durante um mez de cada anno.

Em Inglaterra se calcula que cada individuo que trabalha, necessita, no anno, semana e meia de descanço por enfermidade. Isto representa uma perda de trabalho enorme. Por fortuna, tudo o que diminue a mortalidade geral diminue o total de horas de enfermidade e tudo que é augmento na duração media da vida, se tradus na pratica por milhões de patacões.

E conta-se que ainda estamos no meio do caminho. Os hygienistas esperam poder reduzir a mortalidade de 20 a 10 e mesmo a 5 °/o e que o numero das horas de enfermidade fluctue entre 200 á 60 °/o.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Maria Cesar d. 39, da taverna ahi sita.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas e moveis.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua Imperial n 279 da taverna ahi existente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 2° andar do sobrado á rua do Rangel n. 58, de moveis, louças, vidros e espelhos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de moveis, miudezas, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 139, de moveis de diversos misteres.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Elisa Ferreira Leal Reis.

— Amanhã:

A's 7 horas, na Soledade, por alma de Carlos Augusto de Seixas.

Passageiros=Chegados do sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

Eduardo da Silva, Mr. Heymann Isvael e José Thomaz de Oliveira.

— Chegados da mesma procedencia no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Dr. Zacarias Fernandes Vinhas e Constancio Cabral.

Loteria da provincia — Hoje, 5ª feira, 4 do Novembro, ao meio dia, se extrahirá a 8.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Loteria—A 8ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 4 de Novembro, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.° e ultimo sorteio das 4.° e 5.° series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 20 de Novembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida amanhã 5 de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 82 rezes para o consumo do dia 4 de Novembro.

Sendo: 66 rezes pertencentes Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 1 e 2 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:	
57 bois pesando 8,118 kilos.	
655 kilos de peixe a 20 réis	13$100
55 cargas de farinha a 200 réis	1$100
25 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$500
12 taboleiros a 200 réis	2$400
38 Suinos a 200 réis	7$600
Foram occupados:	
53 columnas a 600 réis	31$800
46 compartimentos de farinha a 500 réis	23$000
39 ditos de comida a 500 réis	19$500
140 1/2 ditos de legumes a 400 réis	56$200
33 ditos de suino a 700 réis	23$100
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200
20 talhos a 2$	40$000
6 dito a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$ réis	108$000
4 talhos a 500 réis	2$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	364$400

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 560 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 260 a 320 réis idem.

Feijão de 560 a 640 idem.

PUBLICACOES A PEDIDO

Res non verba

Perante as nações civilisadas o nosso codigo criminal apparecia, ou se mostrava com duas paginas manchadas de sangue, e cobertas de ignominia.

Em uma se applicava a força como pena, e na outra elevava se o açoite á categoria de pena!

A primeira acha-se rasgada por S. M. o Imperador, que não confirma pena ultima, que retrogrados juizes ainda se lembram applicar.

A segunda foi ha bem poucos dias, sem estrondo, e nem ovações, ou marchas *aux flambeaux*, illuminada pela camara temporaria, composta na sua maioria de deputados conservadores.

A lei n. 3,310 de 15 de Outubro findo revogando o art. 60 do codigo criminal, e bem assim a lei n. 4 de 10 de Junho do anno passado patenteou ao Brasil, á Europa, em fim aos povos civilisados, que o partido conservador deste imperio se compõe de homens, que almejam o bem estar de sua patria, e bem assim, que sempre tiveram por norma *res non verba*.

O senador Zacarias, chefe do partido liberal, por meio da falla do throno apresentou na téla para discussão a extincção do elemento servil, e no entanto nada, e nada fez em prol do abolicionismo!

Depois, o partido conservador tendo á sua frente o nunca assaz chorado Visconde do Rio-Branco agitou a questão, e deu ao paiz a aurea lei de 28 de Setembro de 1871.

E o partido, que em 1868 proclamou *urbi et arbi: reforma, ou revolução*—subindo ao poder em 1878, onde esteve até 1885, o que fez em prol das idéas da extincção do elemento servil?

Agitou, perturbou, ou antes encandeceu a questão, trouxe-a da casa para a rua, da camara para a praça publica, convulsionou o paiz, e por fim o que fez?

Nada, e nada!

Enganamo nos. Fez muito, e muito para perturbar o socego, tranquillidade e boa ordem deste imperio. Volveu e revolveu as fezes da nossa sociedade erguendo na praça publica por meio de seus arautos, como remedio de salvação, o principio da revolta e rebellião!

Feliz, ou infelizmente não o sabemos, a verdade historica é que os liberaes sempre levantam a lebre, e não n'a caçam

A escravidão entre nós está abalada, e o abolicionismo caminha a passos agigantados para o seu termino, mas a quem são devidos tão esplendidos resultados?

A dous ministerios conservadores: *Rio Branco e Cotegipe*.

Dous distinctos brasileiros, um pernambucano o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire P. da Silva, e o outro mineiro, o senador Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, lavraram, um o decreto aureo de de 28 de Setembro de 1871, e o outro o de 15 do mez findo, decreto que se não se pode chamar aureo, pode ser denominado humanitario e progressista pela idéa santa, que consigna. Estes nomes passarão á posteridade cobertos de gloria, e serão venerados pelos homens de bem.

O ministerio Rio Branco deu o primeiro golpe no edificio da escravidão entre nós, e o Cotegipe secundou-o. Ambos os golpes, que se acham consignados em leis, unicas até hoje promulgadas em prol do abolicionismo, foram dados por conservadores.

Um terceiro golpe será desferido. Almejamos, que seja esse o ultimo para findar com a escravidão entre nós, e temos fé, que esse *tiro de honra* dado na hydra cavernosa, que róe as entranhas de nossa sociedade, será disparado pelo partido conservador, que já vê a seu lado o intransigente abolicionista Dr. Nabuco, como prova *O Paiz* de .. do mez findo. Hossanas aos apostolos do *res non verba*.

Recife, 1° de Novembro de 1886.

Wagner.

Sobre á campa do venerando e benemerito cidadão José Bonifacio de Andrade e Silva.

A lage fria do tumulo
Mais uma vida prendeu,
Mais um ente altivo e forte
A fatal morte abateu.
Um espirito illustrado,
Um orador denodado
A causa da liberdade
Foi do mundo arrebatado;
Mas, por Deus será guiado,
Para sua eternidade.

Defensor do abolicionismo
Que em pról d'elle trabalhou
Neste mister doce e santo,
Um grande vacuo deixou,
Pela sua intelligencia,
Pela sua sapiencia,
E seus altos pensamentos
Mostrando ser dedicado:
Deixara mui bem provado
O seu robusto talento.

Como ministro deu provas
De muito amor e justiça;
E sempre os seus amigos
O encontraram na liça.
Amante da Caridade,
Defensor da humanidade,
O que sempre apregoou;
A sua força era immensa
Em defesa á sua crença

Elle sempre trabalhou.
Do grande mappa do mundo
Mais um ente se afastou,
Mais um vulto venerando
Nossa historia conquistou.
E guardará em seu seio,
De s as paginas em meio
Para toda eternidade
O seu nome laureado
Que aqui será lembrado
A bem da posteridade!

Arraial, 20 de Novembro de 1886.

T. Ramos

Serinhãem

Eleição dos juizes, juizas, escrivãs, escrivães e mais devotos que hão de festejar Nossa Senhora da Conceição, padroeira desta freguezia, no dia 8 de Dezembro do corrente anno

Juizes por eleição

Os Exms. Srs.:

Desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Maria da Conceição Wanderley.

Consorte do Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Escrivãs

Os Illms Srs.:

Luiz Cavalcante Albuquerque Uchôa.

Capitão Antonio José Gomes Junior.

Escrivães

As Exmas. Sras:

D. Ignacia Francisca Accioli Lins.

D. Leonilla Sylve Navarro de Medeiros.

Juizes protectores

Os Exms. Srs.:

Sebastião Lins Wanderley Chaves.

Coronel Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley.

Dr. Honorio de Barros Wanderley.

Dr. Sergio de Barros Wanderley.

Dr. Benigno Ciopira.

Tenente-coronel José Henriques de Salles Abreu

Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque

Capitão Manoel Bernardo das Virgens.

Capitão Francisco Lins Junior.

Major Manoel Vicente Vieira.

Juizas protectoras

As Exmas Sras.:

D. Rita de Cassia Ferreira Peixoto.

D. Maria da Assumpção Accioli Lins.

D. Senhorinha Maria da Conceição.

Consorte do Sr. Gonçalo do Rego Barreto.

Consorte do Sr. Trajano Alves de Mendonça.

Consorte do Sr. capitão José Theotonio Paes de Albuquerque.

Consorte do Sr. José Vianna Pimentel.

Consorte do Sr Tenente Coronel Francisco da Rocha Wanderley.

Consorte do Sr. Antonio José Fragoso.

Filha do Sr. capitão Francisco Pacifico de Assis Lobo.

Consorte do Sr. Albino Gonçalves.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Dr. Gaspar de Drummond.

Octaviano Lins Wanderley Chaves.

Major Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

Major Severiano de Siqueira Cavalcante.

Capitão Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque.

Major Prisciano de Barros Wanderley.

Dr. Francisco Santiago Accioli Lins.

Tenente-coronel Antonio Argêo do Rego Accioli

Alexandre Rodrigues da Silva.

Alexandre de Araujo Barbosa.

Martinho Garcia de Araujo.

Francisco Manoel de Souza Oliveira Filho.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria Joaquina de Nazareth Wanderley.

D Joanna de Barros Wanderley.

D. Maria Bernardina de Senna Menezes.

D. Francisca Eufrazia da Conceição.

D Francisca Hypolita Barreto

D. Ursula Maria Barbosa.

D Joanna Barbosa de Moraes.

Consorte do Sr. Manoel Virginio de Araujo.

Filha do Sr. capitão Manoel Pereira da Rocha.

Filha do Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Maceió.

Consorte do Sr. Francisco de Paula Vasconcellos Glasner.

Consorte do Sr. Paulino Cavalcante Barreto.

Procuradores

Joaquim Henriques da Silva.

Rodolpho Rocha

José Eugenio Pacheco de Menezes.

Procurador geral

Antonio Calumby.

O Vigario, *Genuino Gomes Pereira*.

ELEIÇÃO

DAS PESSOAS QUE HÃO DE FESTEJAR A MÃI DE DEUS NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DA ESCADA, ORAGO DESTA FREGUEZIA NO CORRENTE ANNO DE 1886.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. capitão José Joaquim Barbosa.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.

Juizes por devoção

Os Illms. senhores:

Barão de Pirangy.

Commendador José Pereira de Araujo.

Capitão Henrique Marques Lins.

Capitão José Francisco Ferreira.

Capitão José Alves de Oliveira.

Diosio José de Sant'Anna.

Dr. Aquilino Gomes Pinto.

Juizas por devoção

As Exmas. senhoras:

D Joaquina de Salles Sena.

D Isabel Ephigenia de Souza Leão.

D. Rita, esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.

Esposa do Illm. Sr. Manoel Francisco da Silva Barro.

Esposa do Illm. Sr. capitão José Sancho Bezerra Cavalcanti.

Esposa do Illm. Sr. Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos.

Esposa do Illm. Sr. Deodato Luiz Francisco Monteiro.

Esposa do Illm. Sr. José Francisco de Souza Chaves.

Esposa do Illm. Sr. tenente Alventino Nunes da Costa Agra.

Juizes protectores

Os Exms. senhores:

Barão de Freixeiras.

Barão de Jundiá.

Barão de Araçagy.

Capitão Manoel Antonio dos Santos Dias.

Tenente Etelmino de Almeida Bastos.

Capitão Francisco da Rocha Pontual.

João Polycarpo Soares Rosas

Frei Augusto da Immaculada Conceição.

Conego Antonio Eustaquio da Silva.

Capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

Juizas protectoras

As Exmas. senhoras:

Esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Esposa do Illm. Sr. Antonio Francisco Araujo Costa.

Esposa do Illm. Sr. Dr. Vicente Gurjão Sobrinho.

Esposa do Illm Sr. capitão José Hermino Pontual.

Esposa do Illm. Sr. tenente coronel Antonio Marques H. Cavalcanti.

Esposa do Illm. Sr. José de Barros Lins Wanderley.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Tertuliano Delgado de Borba Cavalcanti.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Alexandrina de Araujo.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Hilario Urbano da Silva.

Escrivã por devoção

A Exma. Sra. D. Claudina Maria da Conceição.

Juizes perpetuos

O Revd. Sr. conego Simão de Azevedo Campos.

O Illm Sr. Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessôa.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. esposa do Sr. capitão Florismundo Marques Lins.

Procuradores

Os Illms. senhores:

João Luiz da Costa Ribeiro.

Manoel de Barros Wanderley.

Francisco Soares Lins.

João Carlos Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Juvencio Silvino de Barros.

João Ito do Rego Barros Junior.

Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti.

Procurador geral

O Illm. Sr. tenente José Affonso de Azevedo Campos.

Thesoureiro

O Illm, Sr. Antonio Jacintho Pereira da Costa.

Escada, 31 de Outubro de 1886

O conego vigario, *Simão de Azevedo Campos*.

Cabo

Em attenção ao publico a quem devo contas de meus actos, como funccionario publico, respondo ao artigo anonymo que, sob a epigraphe acima, foi publicado na *Provincia* de hontem.

Requeri que fosse archivado o inquerito a que procedeu o zeloso subdelegado do 1° districto não pelo fundamento de ser particular o crime a que se referem os arts. 269 e 270 do Codigo Criminal, o que seria um disparate, mas porque não constavam do mesmo inquerito os elementos constitutivos e caracteristico do crime previsto naquelles artigos.

E esta opinião que manifestei no inquerito foi aceita pelo Dr. Juiz Municipal, que mandou que fosse elle archivado, não proseguindo nos termos da lei, como aliás o faria se tivesse encontrado base para para o procedimento *ex officio*.

4 de Novembro de 1886.

Carlos Frederico da Costa Ferreira.

O publico vive preoccupado desejando saber qual o meio de conhecer a pureza do sulphato de quinina, tão falsificado nestes ultimos tempos com a cinchonidina, cuja fabricação monta a 100,000 kilogrammas por anno, e que offerece o mesmo aspecto á simples vista. O unico meio é a analyse, mas esta é difficil mesmo para os pharmaceuticos, por que requer instrumentos que nem sempre se possuem. O mais seguro é comprar o *Sulphato de Quinina* de Pelletier ou das *Tres Pirmas* Não ha necessidade de comprar um frasco; hoje a casa Arnet de Lisle & C., successores do inventor, vende o seu sulphato em capsulas redondas e em frascos de 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, que os boticarios podem vender em pequenas quantidades. Ellas são da maior efficacia, engolem-se mais facilmente do que as hostias medicamentosas, e não atravessam os intestinos sem dissolver-se, como succede com as pilulas e os confeitos.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 3 DE NOVEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de edificação, do valor de 100$ a 95$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

26 acções da companhia de edificação.

12 ditas idem.

13 ditas idem.

O presidente, Pedro José Pinto.

O secretario, Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2	56:838$679	
Idem de 3	48:586$399	
		105:425$078
Renda provincial		
De 2	11:921$674	
Idem de 3	6:564$166	
		18:485$860
Total		123:910$938
Recebedoria—De 2		1:154$510
Idem de 3		1:670$270
		2:824$780
Consulado provincial—De 2		38$601
Idem de 3		1:293$443
		1:332$044
Recife drainage—De 2		$
Idem de 3		2:219$699
		2:219$699

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Sculptor*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 31 de Outubro, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 200 saccos á ordem.

Agua mineral 1 caixa á ordem.

Aço 6 feixes a Miranda & Souza, 6 a Albino Silva & C., 5 a Companhia de Beberibe.

Arcos de ferro 225 feixes a Victor Neesen, 81 a W. Halliday & C.

Amostras 3 volumes a diversos.

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C.

Barras de ferro 108 a W. Halliday & C., 480 e 104 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 170 e 181 a Reis & Santos, 134 e 10 a Companhia do Beberibe.

Biscoutos 4 caixões a F. Guedes de Araujo.

Canos de ferro 184 a Companhia do Beberibe.

Conservas 7 caixas á ordem, 1 a Rosa & Queiroz.

Camisas 1 caixa a Caetano Ramos & C.

Chá 5 grades e 6 caixas á ordem, 8 a Souza Basto, Amorim & C., 4 a João Moreira & C.

Chapéos 2 caixões á ordem, 1 a J. A. Veiga & C, 1 a Augusto Fernandes, 3 a Maia Irmão & C.

Couros 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a Otto Bohers Successor.

Calçado 3 caixões a F. R. da Silva, 3 á ordem, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Pilhão & Irmão, 2 a F. Lauria & C., 4 a Albino Cruz & C.

Cidra 25 caixas a F. Guedes de Araujo, 10 á ordem.

Chapas para fogões 100 a A. C. C. Duarte Vianna.

Corrente de ferro 3 barricas á ordem, 1 a J. A. da Silva Santos.

Cobre 22 volumes a Ferreira Guimarães & C., 2 á ordem.

Cofre de ferro 1 caixa a W. Halliday & C.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 1 a Bartholomeu & C., 2 a Rouquayrol Freres, 3 a Manoel Alves Barbosa Successor, 11 a F. Manoel da Silva & C.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C.

Enchadas 14 barricas aos mesmos, 4 a W. Halliday & C., 16 a Reis & Santos, 3 a Albino Silva & C., 10 a Ferreira Guimarães & C.

Estôpa 15 fardos a Manoel Joaquim da Rocha, 23 a Julio & Irmão, 60 á ordem.

Fogareiros 200 a Ferreira Guimarães & C., 115 a José dos Santos Oliveira, 297 a Eugenio & Vieira.

Ferragens 3 volumes á ordem, 11 a Cardoso & Irmão, 2 a Albino Silva & C., 1 a Companhia Pernambucana. 8 a Samuel P. Johnston & C., 48 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Miranda & Souza, 33 a Ferreira Guimarães & C, 1 a Netto Campos & C, 7 a H. Nuesch & C., 18 a Allan Paterson & C., 24 a W. Halliday & C., 6 a D. Carneiro Vianna, 1 a João Walfredo de Medeiros, 10 a Vianna Castro & C., 6 a Reis & Santos.

Folhas de ferro 45 a Ferreira Guimarães & C., 16 a José dos Santos Oliveira.

Ditas de Flandres 40 cunhetes a Vianna Castro & C.

Farinha de trigo 1,338 barricas a Machado Lopes & C., 664 a Lopes Irmão & C.

Fôrmas para assucar 6 gigas aos herdeiros Bowmann.

Louça 111 gigas á ordem, 16 a José A. Veiga & C., 10 barricas a Augusto Figueiredo & C

Linha 16 caixas a Manoel Colaço & C., 13 a Netto Campos & C, 1 a Maia & Silva, 16 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 30 á ordem, 41 a Gomes de Mattos Irmãos,

Lona 1 fardo a C. . da Costa Moreira, 1 á ordem, 1 a Bernardino Maia & C.

Machinismo 9 volumes á ordem.

Machinas 3 caixas a Miranda & Souza, Ditas para costura 20 caixas a Oliveira Basto & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Guimarães Cardoso & C., 6 a F. J. Alves Guimarães, 3 á ordem, 3 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Augusto F. de Oliveira & C., 4 a Sulzer Kauffman & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Maia & Silva, 5 a Otto Bohers Successor, 1 a F. H Carls, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 6 a The Central Sugar Factorie of Brazil, 2 a fabrica de fiação e tecidos, 3 a Companhia do Beberibe.

Objectos para gaz 2 volumes a Empreza, ditas para estrada de ferro 5.015 volumes e peças a Western Great, ditas para escriptorio 1 caixa a Saundres Brothers & C, ditos para selleiro, 3 caixas á ordem.

Pimenta 2 saccos a Rosa & Queiros.

Papel 8 fardos á ordem.

Pertence para ponte de ferro 280 volumes e peças á ordem.

Pennas 1 caixa a Eugenio & Vieira.

Pás de ferro 15 feixes a Samuel P. Johnston & C., 6 a Miranda & Souza, 5 Reis & Santos.

Pregos 10 barricas a Fernandes da Costa & C.

Taxas de ferro 21 aos herdeiros de Bowmann, 11 a Allan Paterson & C.

Trapo 1 fardo a Miranda & Souza.

Tintas 5 barricas a Ferreira Guimarães & C., 69 a Companhia de Edificações.

Tinta 1 barrica a A D. Carneiro Vianna.

Tecidos diversos 275 volumes á ordem, 17 a Rodrigues de Carvalho & C., 40 a A. Vieira & C., 18 a Guerra & Fernandes, 2 a F. de Azevedo & C., 7 a Andrade Maia & C, 5 a Silveira & C, 4 a Jezuino Alves Fernandes, 9 a D. P. Wild & C., 4 a Figueredo & C., 4 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a L. P. de Carvalho, 1 a Caetano Ramos & C., 6 a A. L. Guimarães, 114 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a H. Burle & C., 4 a Souza Nogueira & C., 3 a F. Gurgel de Amaral & C., 15 a Albino Amorim & C., 17 a Pereira Carneiro & C., 16 a Olinto Jardim & C., 125 a Machado & Pereira, 16 a Gonçalves Irmão & C., 41 a Loureiro Maia & C., 49 a Narciso Maia & C., 9 a Francisco Lauria & C, 8 a A. Santos & C., 11 a Alves de Britto & C., 15 a Joaquim Agostinho & C., 3 a B. Maia & C., 2 a F. X. Ferreira & C.

Wisky 50 caixas á ordem.

Vidros 7 volumes á ordem.

Verniz 1 caixa a Companhia Pernambucana.

Zinco 1 barrica a Samuel P. Johnston & C., 1 a Miranda & Souza, 2 a Ferreira Guimarães & C.

Zarcão 14 barricas a C. C. da Costa Moreira & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de oliveira 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Amendoas 2 barricas a José Joaquim Alves & C., 2 a Joaquim Felippe & C.

Arcos de páo 50 a J. J. de Carvalho.

Batatas 20 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 25 A. F. de Oliveira, 75 a Silva Guimarães & C., 100 a Guimarães Rocha & C., 50 a Paiva Valente & C.

Cal 50 barricas a Tavares de Mello Genro & C., 25 a Antonio de Oliveira Maia, 30 á ordem.

Castanhas 8 meias caixas a Domingos F. da Silva & C.

Conservas 2 caixas aos mesmos.

Cominhos 2 saccos a Joaquim Felippe & Aguiar.

Ervadoce 2 saccas a Poças Mendes & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C

Farellos 200 saccos a Baltar Irmãos & C.

Fructas 6 caixas a Poças Mendes & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Manoel Amaral Irmão.

Figos 1 caixão a Poças Mendes & C., 2 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Linha 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Livros 1 caixa a João W. do Medeiros, 1 a G. Laport & C., 1 a André Santos

Miudezas 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Mercadorias diversas 7 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Mercurio 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Nozes 5 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., 2 a Joaquim Felippe & Aguiar, 1 a José Joaquim Alves & C.

Pedras 149 a Amorim Irmãos & C.

Passas 12 caixões a Rosa & Queiroz, 3 a José Joaquim Alves & C.

Retratos 1 caixa A. Duscable.

Telhas 75 caixas á ordem

Uvas 1 caixa Samuel Vaz.

Vinho 43 pipas e 35 quintos a Domingos Cruz & C., 10 a Mendes Lima & C., 6 a J. A. da M. Guimarães.

Vinagre 2 barris a H. B. de Oliveira.

—

Barca norueguense *Erato*, entrada de Memel, no dia 1 de Novembro, e consignada a Borstelmann & C., manifestou:

Madeira de pinho 7,236 peças com 110,228 pés aos consignatarios.

—

Barca ingleza *J. B. D.*, entrada de Londres no dia 1 de Novembro e consignada á ordem, manifestou:

Solipas 7,236 a estrada de ferro de S. Francisco.

—

Patacho allemão *Antelope* entrado de Hamburgo no dia 1 de Novembro, e consignado a H. Nuésch & C., manifestou:

Aço 19 caixas aos consignatarios.

Agua mineral 8 caixas a Rouquayrol Freres.

Acido 1 caixa aos mesmos.

Barras de ferro 900 á ordem.

Cerveja 300 caixas á ordem, 225 aos consignatarios.

Cimento 1.360 barricas á ordem.

Espoletas 1 caixa á ordem.

Enxofre 20 barricas á ordem.

Estupin 20 barricas á ordem.

Ferragens 2 caixas á ordem

Louça 15 barricas e 1 caixa á ordem.

Moveis 5 caixões á ordem.

Pregos 90 caixas aos consignatarios.

Papel 1,200 fardos á ordem

Pás de ferro 20 feixes á ordem.

Phosphoros 50 caixões aos consignatarios.

Pimenta 30 saccos aos mesmos.

Polvora 100 barris de quartos a Ferreira Guimarães & C., 100 a W. Halliday & C.

Salitre 100 barricas aos consignatarios.

Vidros 25 caixas á ordem, 4 a Rouquayrol Freres.

—

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado da Bahia e escalas no dia 3 de Novembro, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou.

Assucar 40 saccos a Amorim Irmãos & C.

Algodão 50 saccos aos mesmos, 254 a Ferreira Rodrigues & C, 123 a H. Nuésch & C., 297 a J. H. Boxwell, 44 Gonçalves Irmão & C, 42 Justo Teixeira.

Bacalhão 23 caixas a Soares do Amaral Irmãos.

Cordas de piassava 113 a Beltrão & Costa.

Couros salgados seccos 215 a Pereira Carneiro & C., 93 ao consignatario.

Fio 3 saccos ao mesmo.

Pelles 13 amarrados a H. Nuésch & C., 6 á ordem.

Pedras de amollar 100 a Ferreira Guimarães & C.

Solla 471 meios a D. A. dos Reis, 144 H. Nuésch & C., 160 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 2 de Novembro de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Montevidéo*, carregaram:

Para Hamburgo, Borstelmann & C. 250 fardos com 48,861 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Sherbone*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 488 saccos com 36,600 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; A. Lopes & C. 266 saccas com 20,000 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Portuense*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C 5.413 saccos com 405,975 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Secily*, carregaram:

Para Liverpool, M Lima & C. 605 saccas com 32,128 kilos de algodão; F. M. da Silva & C. 588 saccos com 29,500 kilos de semente de carrapato.

— No lúgar inglez *Merriett*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *B. Doonne* carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Sarah Doe*, carregaram:

Para New York, Borstelmann & C. 11,500 saccos com 862,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Leon*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Senegal*, carregou:

Para Buenos Ayres, D. M. da Costa 5,000 cocos fructa.

Para o interior

— Na barca norueguense *Ebenezer*, carregaram:

Para o Pará, M J. Pereira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 34 pipas com 16,320 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 300 volumes com 17,025 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 120 barricas com 8,800 kilos de assucar branco; M. Cunha 84 volumes com 5,092 kilos do assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, M. Viegas & C. 1 caixão com 15 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Amelia*, carregou:

Para Macahyba, J. dos Santos Andrade 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Santos por escala—6 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante A. Delieus, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Bahia por escala—7 1/2 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 548 toneladas, commandante José Fernandes Teixeira, equipagem 30, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Terra-Nova—34 dias, barca ingleza *Parejero*, de 345 toneladas, capitão Robert Davidson, equipagem 14, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Sul—18 dias, lúgar nacional *Othelo*, de 203 toneladas, capitão Luiz Nunes Ramos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Greenock—51 dias, patacho norueguense *Waarbud*, de 170 toneladas, capitão E. Schoum, equipagem 7, carga carvão de pedra; á ordem.

Cardiff—77 dias, barca norueguense *Nat*, de 547 toneladas, capitão Theodor Royen, equipagem 10, carga carvão de pedra; Wilson Sons & C.

Santos—12 dias, lúgar norueguense *Preces*, de 290 toneladas, capitão J. L. Marckussen, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo por escala—Vapor allemão *Montevidéo*, commandante P. H. Dreyer, carga varios generos.

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante A. Deliene, carga varios generos.

New-York—Barca americana *Ella*, capitão E. A. Rud, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Senegal	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Ville de Maranhão	do Havre	amanhã
Bahia	do sul	a 7
Cotopaxi	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Delambre	de Liverpool	a 12
Pirapama	do norte	a 13
Paranaguá	de Hamburgo	a 13
Trent	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 19
Tagus	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

As sombras lugubres das casuarinas, junto ao tumulo de **D. Joanna E. Correia Guedes**, o prototypo das esposas, o coração philantropico para sua familia e a mão bemfazeja ao necessitado, compartilhando do sentimento profundo que comprime o coração do desolado esposo, o coronel Antonio Guedes Gondim e sua familia, deita uma lagrima de saudade.

F. Chateaubriand.

Recife, 2 de Novembro de 1886.

Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta

450

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, póde-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda de uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse. Torna se pois, da maior importancia, o atalhar se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o Peitoral de Anacahuita, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico de uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes d'aquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração.

Esta admiravel preparação curará a tosse dentro de poucos dias, e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios e impedirá a tysica.

Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição não entra nenhuma particula de acido prussico—e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição d'aquelles outros — não produz, pois, nauseas de qualidade alguma.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

—

Assim como não ha perfume nem agua de toucador que se assemelhe á **Agua Florida de Barry**, assim nenhuma outra ha que possa substitui-a. A **Agua Florida de Barry** possue uma fragrancia deliciosa, tão differente de todas as outras que em nada com ellas se parece, o que ella tem de suave e opulento teem as outras de acre e grosseiro, o que ella tem de calmante e refrescante teem as outras de irritante e nauseativo, é salutar e deliciosa quanto as outras são prejudiciaes e desagradaveis.

—

A's almas caridosas

Existe na rua do Bom Jesus, sobrado n. 13, no quarto andar, uma infeliz viuva, com quatro filhas menores e na maior penuria.

Soccorram-n'a as almas caridosas.

—

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Quatro illustres medicos brasileiros residentes na importante cidade de Pelotas

Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, vice presidente da provincia, medico da Santa Casa de Misericordia, condecorado pelos governos da Allemanha, de Portugal e da Italia.

Dr. Vicente Cypriano da Maia, medico da Camara Municipal, commissario vaccinador da mesma, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio, delegado da saúde publica, etc.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, ex-medico da Camara Municipal, ex-delegado da sau'de qublica, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc.

Dr. Octaclio Aristides Camará, medico homeopatha, cirurgião honorario da armada nacionol, etc.

— Attesto que o xarope *Peitorã de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, goza de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemonte prescripto.

O referido é verdade e o affirmo sob fé de meu grão.

Pelotas, 27 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Miguel Rodrigues Barcellos.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará* do Sr. Jôsé Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada CAMBARA' que vegeta na Serra dos Tapes, desta provincia, é um excellente balsamico e expectorante, e como tal o tenho expregado sempre com bom resultado nos affecções pulmonares.

O o referido verdade e o juro sob a fé de meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Vicente Cyprirno da Maia.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento empregado com muito bons resultados nas molestias broncho pulmonares.

E por ser verdade passei o presente que assigno em fé de meu grão.

Pelotas, 38 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official nesta provincia.

O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884. - *Dr Octaclio A Camará.*

Unicos agentes e depositos geraes em Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILUA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

DECLARACÕES

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE NOVEMBRO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alfredo Correia Lima.
Acherubim Ferraz de Andrade (2).
Adalberto Dias Ferraz da Luz
Adalberto Ferraz.
Anna Thereza de Jesus.
Arthur de Mattos
Antonio B. Marinho de Sá.
Antonio Cardoso do Rego.
Antonio Calmodi
Antonio Fausto José Rodrigues.
Antonio Joaquim da Costa.
Antonio Lino Pereira Dutra.
Antonio Luiz Paraizo Cavalcante.
Antonio Ramos de Azevedo.
Antonio Serriera.
Antonio Ventania.
Balbina Maria da Silva.
Brantjes & C.
Benedicto de Almeida.
Carolina Maria do Bomfim.
Constantino de Almeida.
Claudino Cesar Freire.
Claudino da Incarnação do Verbo.
Cesario Claudino dos Santos.
Casimiro Francisco de Araujo.
Estephania da Silva Lima.
Gabriel José da Fonseca.
Eurico de Caldas Brito.
Fabiana Amaro Lopes.
Fabio da Cunha Galvão.
Francisco Antonio Salgado.
Francisco José Silverio.
Francisco das Chagas Falcão.
Guiseppe Pennella.
Gabriel de Aguiar Montarroyos.
Hemeter o José Ferreira Martins.
Josephina Fernandes Silva.
Jovino Baptista Leitão.
Julio Cesar de Magalhães Costa.
João Antonio da Silva Pereira.
João Ferreira da Silva.
João Cancio Tavares de Oliveira.
João José de Siqueira Mendes.
Joaquim Ferreira de Souza.
Joaquim Francisco Colares.
Joaquim Maria Pinheiro Costa.
Joaquim Mendes de Almeida.
José Torres Leite.
José Augusto Paula.
José Alves de Carvalho.
José Bernardo Gomes.
José Carlos da Silva Leal.
José Ignacio Guedes Pereira.
José Olympio da Rocha Santos.
José de Souza Moraes.
Leonor Augusta Belmonte Mafra.
Libania Benedicta da Conceição.
Lydia da Costa Siqueira.
Luiz Gonçalves da Lacerda.
Lusia Maria da Conceição.
Maria da Assumpção Ferreira.
Maria Ceriaca.
Maria Magdalena da Conceição.
Maria Salustiana de Souza.
Marianno Baptista de Oliveira.
Mauricio Vaunier.
Manoel Azevedo Pontes.
Manoel Feliciano Vason.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Pereira de Araujo.
Manoel da Silva.
Olindina Augusta de Miranda.
Pedro Celestino de Asevedo.
Rita Joanna.
Rita Maria de Jesus Bezerra.
Rosa Alexandrina da Costa.
Raymundo Lasserre (2).
Rita de Cassia Pacheco Osorio Pires.
Sebastião Antonio Vidal.
Torquato Antonio de Almeida.
Theophilo Borges Falcão.
Terencio Gomes Ferreira Velloso (2).
Victoria Rosa de Moraes.
Antonio Monteiro do Nascimento Filho.
Joaquim Bibiano.
Porcina Maria J. da Costa.
Sebastião Possollo.

O 1º official
Deodato Pinto dos Santos.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarao em 6 do corrente

Nesta noite realisar-se-ha o sarão, solemnisando o 1º anniversario da installação da banda musical. Os senhores socios queiram procurar seus ingressos em mão do abaixo assignado. Principiará o sarão depois da parte concertante, executada pela banda do club.

PROGRAMMA

La Grande Duchesse, ouverture . . Offenbach.
Betly, cavatina desta opera . . . . Donisetti.
Robert le Diable, phantasia . . . . Meyerbeer.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 4 de Novembro de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Matriz de Santo Antonio

Irmandade das Almas

Não tendo comparecido numero legal de irmãos no dia 28 de Outubro findo, para se procede a eleição da mesa regedora, que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1886-87, de novo convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da tarde do dia 5 do corrente para o fim já indicado.

Consistorio, 2 do Novembro de 1886.
O escrivão,
M. A. Lessa.

Caixa economica e monte de soccorro

Em virtude do aviso do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, e de accordo com o art. 6 da nova lei orçamentaria n. 3310 de 16 de Outubro de 1886, faço publico que se acha supprimida a restricção das entradas semanaes, ficando livre o deposito de qualquer quantia, da qual somente perceberá juros o computo de 4:000$, conforme as disposições do art. 2º § 15 da lei n. 1083, de 22 de Agosto de 1860. Recife, 2 de Novembro de 1886.—O gerente e guarda livros,
Felino D Ferreira Coelho.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Em vista da reclamação feita pela sociedade Commercial Agricola contra a deliberação de só se consentir a tiragem de amostras dos assucares transportados por esta estrada, depois de effectuada a entrega dos respectivos conhecimentos, e tendo esta superintendencia ouvido sobre o assumpto, a digna directoria da sociedade Auxiliadora da Agricultura, de accordo com o parecer dessa directoria, fica modificado o aviso de 18 do mez findo, sendo permittido a tirazem de ditas amostras, sempre que as pessoas que as tiverem de tirar, se mostrarem autorisadas, por meio de simples apresentação dos conhecimentos ou na falta destes, de autorisação por escripto e assignada pelos senhores consignatarios. As amostras porém devem ser pequenas, não excedendo de uma libra para cada uma das qualidades, e só será permittido tirar uma vez em cada remessa.

Cabo, 2 de Novembro de 1886.
Wells Hood,
Superintendente.

Obras do porto

O Illm. Sr. engenheiro director manda fazer sciente a quem interessar possa, que esta repartição passou, de hoje em diante, a funccionar no predio n. 59, á rua nova de Santa Rita.

Repartição das obras da conservação dos portos de Pernambuco, 30 de Outubre de 1886.
O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do irmão director, convido a todos os irmãos a reunirem-se em assembléa geral em nossa séde, sexta-feira 5 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de ser apreciado as occurrencias do mez proximo passado e tratar-se da approvação da planta do edificio para as officinas da sociedade, devendo ter lugar dita assembléa com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas, 4 de Novembro de 1886.

O 1º secretario,
José Castor.

THEATRO DE VARIEDADES

Empreza RICHARD

COMPANHIA LYRICO-COMICA DE OPERETAS FRANCEZAS

Regento de orchestra: de Mirecky
Ensaiador: Garçon

HOJE

Quinta-feira 4 de Novembro

A's 7 3|4 da noite

8º ESPECTACULO

Grande soirée

ESTRÈA

DE

Mlle. Vernet Lafleur

Cantora de operetas

1ª parte

Ouverture pela orchestra

Oscar et Eulalie

Duo bouffe, cantado porMlle. LÉO e Mr. HOVEN

2º GIGOLETTE, cançoneta comica, por Mlle. Blondine.
3º LA CHANSON CLOCHETONS, canção, por Mr. Arsia.
4º C'EST LA FAUTE Ã MA JARRETIÈRE, canção comica, por Mlle. **Lesage**.
5º LA PIGEONNE, cançoneta, por Mlle. **Valdy**.
6º LE COUPÉ DE LISE, canção comica, por Mr. **Valére**.
7º LA VALSE DES CENT VIERGES, por Mlle. **Vernet-Lafleur**.

2ª parte

Ouverture pela orchestra

LE BEAU PARIS

Opereta em 1 acto, executada por Mr. GARÇON et Mlle. STAINVILLE

Ouverture pela orchestra

8º C'EST BIEN BEYE, cançoneta, por Mlle. **Valdy**.
9º LA CHANSON DES PEUPLIERS, por Mr. **Hoven**.
10º KOCFRIKO, canção comica, por Mlle. **Léo**.
11º LA GROSSE CAISSE, dito, por Mr. **Valére**.
12º QUAND JE VOIS DES SOLDATS, dito, por Mlle. **Lesage**.
13º MADAME FAVART AIR, por Mlle. **Vernet-Lafleur.**

3ª parte

Ouverture pela orchestra

LA CORDE SENSIBLE

VAUDEVILLE opereta executado por M. M. Valere e Garçon e Mlles. Stainville e Lesage.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galerias	2$000
Platéas numeradas	1$000
Entrada geral no jardim (theatro aberto)	1$000

Os bilhetes desde já á venda em casa de Charles Pluym & C., na rua do Commercio n. 24, Recife e a partir de 3 horas da tarde na bilhetaria do theatro.

O espectaculo terminando ás 10 horas e 45 minutos da noite, haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

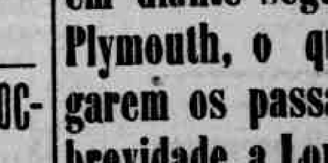

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 do corrente, as 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Mossoró

VIAGEM EXTRAORDINARIA

O vapor S. Francisco

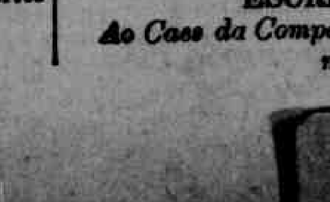

Segue no dia 4 de Novembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia 4.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa no dia 5 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO —42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia de 5 Novembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passgens, encommendas e valores rata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

O vapor Ipojuca

Segue no dia 5 de Novembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

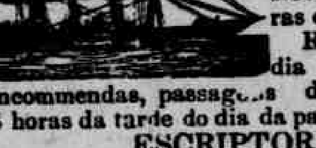

Segue no dia 6 de Novembro, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

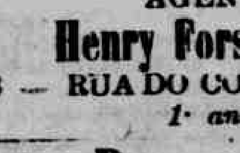

Espera-se de New-Port-News, até o dia 19 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.

1º andar

Para o Pará

Seguirá dentro de poucos dias, por ter grande parte do carregamento prompto para esse porto, a barca norueguense de 1ª classe denominada *Ebenezer*.

Para o resto da carga engaja se desde já, com o seu consignatario, ao largo do Corpo Santo n. 9.

Porto-Alegre

Segue com brevidade para o porto acima a escuna nacional *Marietta*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILOES

Leilão

De fazendas, miudezas, moveis, um resto de musicas para piano e diversidade de objectos, no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Agente Brito

Quinta-feira, 4 do corrente

ás 10 1|2 horas

Leilão

Da armação generos e utencilios existentes na taverna sita a rua de D. Maria Cesar n. 39, esquina do Becco Largo.

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios da taverna acima mencionada.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Da armação, generos, 1 cofre inglez prova de fogo e mais utencilios da taverna sita á rua do Peixe Frito, ou travessa do Queimado n. 1.

Quinta-feira 8 de Novembro

A's 11 horas

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria de Capellas e Residuos a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio de Manoel Araujo Guimarães, levará a leilão o que acima fica dito, em um só lote ou a vontade dos compradores.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Sexta-feira, 5 de Novembro

A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer não só um fardo com algodão trançado, como tambem outras fazendas estrangeiras, limpas e avariadas, existentes no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 43.

Agente Burlamaqui

Leilão

Da armação, lustre, pesos, medidas, balança e mais utensilios, e generos todos de boa qualidade, que se venderão a retalho

Sexta-feira, 5 do corrente

A's 10 1/2 horas

No estabelecimento á rua Imperial n. 279.

Garante-se a chave do mesmo estabelecimento, visto a mesma casa ter bastantes commodos para familia e ter agua encanada.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e espelhos

Sendo uma mobilia de junco com pouco uso, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 quadros, espelhos para consolos, 1 cama franceza de amarello, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 commoda de dito, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 berço, 1 marqueza de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 cadeira de parafuso, 1 dita e 1 espreguiçadeira.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 2 apparadores entalhados, 2 ditos de columna, 12 cadeiras de páo-carga, 1 quartinheiro, 1 marqueza, louça de jantar, copos, licoreiro, galheteiro, compoteiras, fructeiras de vidro e outros muitos moveis.

Sexta-feira 5 do corrente

AS 11 HORAS

No 2º andar do sobrado n. 58 da rua do Rangel

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou desta provincia, dos moveis existentes em dito sobrado, os quaes tiveram muito pouco uso, e serão vendidos ao correr do martello.

Leilão

Em continuação

De moveis avulsos, guardas louças uzados de amarello e jacarandá, commodas e meias-commodas, marquezões, camas francezas, camas de ferro, espelhos, jarros, colheres, faccas, caldeirões, miudezas e outros muitos objectos existentes

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Sexta-feira. 6 do corrente

As 12 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 2 bufets, 1 rico relogio com musica em um lindo quadro com paysagem, 1 espelho de moldura de jacarandá, 2 consolos com pedra marmore preto, uma jardineira com pedra, 1 santuario de jacarandá, uma mesa para o mesmo, uma estante com gavetas, 1 bidet com pedra, uma mesa para jantar, 1 apparador, 1 relogio americano, uma mesa de jacarandá para jogo, uma clavina de Spencer, uma carroça, forquilhas de ferro com cepos para latadas e muitos outros moveis.

Sabbado 6 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 139 da rua da Aurora

Por intervenção do agente

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga se a casa terrea n 21 a rua de S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se um escravo para copeiro e todo o mais serviço de casa de familia, escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, garantindo-se sua conducta; a tratar na rua de S. Jorge n. 115, 1º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n 39, loja.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n 43 á rua da Aurora: a tratar com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n 24.

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n 10; na rua de Apollo n. 4, sobrado.

— Aluga-se o andar e sotão da casa n. 70 á rua de S. Francisco, o qual é muito fresco per ter janellas no oitão; a tratar no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— **Pontos de arithmetica**, segundo o novo programma do governo. Vende-se nas livrarias: Franceza, Economica, Parisiense, Fluminense e na encadernação Commercial.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa se de uma ama: na rua do Aragão numero 14.

— Aluga-se a casa da rua da Conceição n. 2-A' na Torre; a chave está em mão do Sr. Manoel Elias, na mesma rua.

— Precisa-se saber noticias e informações sobre Francisco Peres, francez, nascido no departamento dos Baixos Pyreneus, com cerca de 35 annos de idade, o qual veio para esta provincia ha alguns annos, e consta que daqui seguio para a Parahyba. Agradece-se qualquer informação dadas no escriptorio de Maia & Rezende, rua do Commercio n. 38, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

— Aluga se uma casa na estrada de Luis do Rego n 9 B, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fora; a tratar na casa n 11.

— Vende-se a taverna da rua dos Pescadores n. 43, bem afreguezada, com poucos fundos e commodos para familia, o motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

— Precisa se de um vendedor de cigarros na fabrica Suzana, pateo do Terço n 30, que dê fiador á sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa-Vista numero 143 A.

EMPRESA DO GAZ

RUA DO HAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida póde ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (*Tar*) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos ou para effeitos antisepticos.

Para destruição das saùvas, formigas, não ha preparação igual a agua de amonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante á vegetação, o amonio supre um dos elementos mais fertilisantes,

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particalaridades serão obtidas na Fabrica do Gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos; na rua de Hortas n. 91.

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, bainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo, de 17 annos de idade, muito proprio para criado ou boleeiro, por ter dissa pratica; a tratar na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, com bastante pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na estrada de Luiz do Rego n. 40

Casa no campo

Aluga-se uma excellente casa com sotão e commodos para familia, tendo um pequeno sitio, estando pintada de novo, na travessa da Cruz das Almas n. 4; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Carlos Augusto de Seixas

Francisco de Paula Neves de Seixas e suas filhas, Maria Amelia de Seixas e Emilia Augusta de Seixas, pai e irmães de Carlos Augusto de Seixas, convidam as pessoas de sua amizade e do fallecido, para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Antecipam-se, agradecendo este acto de caridade.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

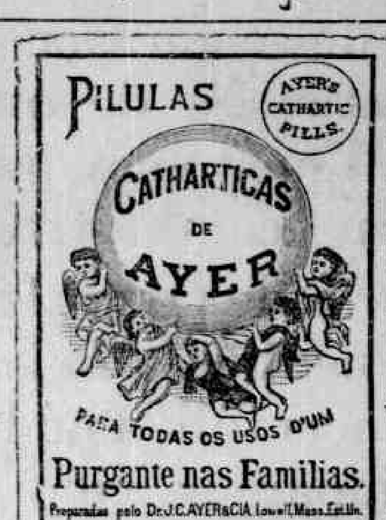

Aluga-se

. predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos : a tratar no largo do Mercado n. 12.

Aluga-se

a casa n. 12 á rua de Santo Amaro, no bairro de Santo Antonio, compõe-se do pavimento terreo, 1· andar e grande sotão, é muito fresca, tem gaz, esgoto e agua encanada, banheiro, etc., está muito asseiada ; as chaves na rua Nova n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e costurar perfeitamente ; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua do Padre Floriano n. 41, taverna.

Ama

— Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma cosinheira de boa conducta.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite, com muita abundancia de leite ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pouca familia ; na rua Nova n. 15, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar : na rua das cruzes n. 14, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar : na rua do Marquez do Herval n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama ; no armazem de Paulino n. 28, á rua de Imperador.

Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3, hotel, precisa de uma ama de idade, para pouco trabalho.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Muito fresca

Aluga-se muito barato a casa n. 37 á rua do General Seára, antiga do Jasmim, está muito limpa e é muito fresca : a tratar junto.

Parteira

A abaixo assignada declara ás pessoas de seu conhecimento que mudou-se da rua do Aragão n. 24 para a mesma rua n. 32, onde póde ser procurada para o acto de sua profissão a qualquer hora.
Maria Lina de C. e Silva.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada ; trata se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Criado

Precisa-se de um criado, dando fiador á sua conducta : na rua da Imperatriz n. 1.

Seriuhãem

Inventario!

O que é feito do inventario do coronel João Florentino ? Peço ao Sr. vigario o favor de não reter... para que eu não volte ao assumpto.
Um credor.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e mais serviços de casa ; na rua do Aragão numero 14.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

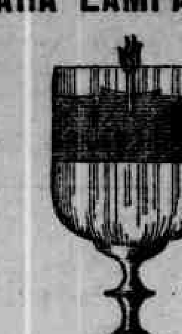

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.— Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1828. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO
FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

Saude e vigor

PARA TODOS QUE FIZEREM UZO DAS PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS E REGULADORAS DO VENTRE.

Preparadas por Bartholomeu & Cª.

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamento do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostam as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o apetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o complèto restabelecimento da saude.

DEPOSITO
EM SUA PHARMACIA
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento : nas mães e amas de leite torna o leite melhor ; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito : Pharmacia **VIRENQUE**, 8, Place de la Magdelaine, **PARIZ.**
Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & Cª**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá : a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança ; espera pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.
Recife, 18 de Outubro de 1886.
José Pedro Rodrigues da Silva.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marqqez do Herval n. 10.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Por 14$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares. de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessôas curadas de : tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias :—Frascos 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.
Preços nas sub-agencias :—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.
Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Superior vinho de Pasto

Loureiro & C. receberam pelo *Ville de Victoria*, por encommenda e conta propria, e que ha de mais superior em vinho de Pasto, no nosso mercado. Em pipas, quintos e decimos, vendem em grosso e a retalho, e pedem a seus freguezes e amigos o favor de esperimentarem. E' muito proprio para hoteis, restaurant e casas de familia. Encontra-se á venda no estabelecimento de molhados dos mesmos Loureiro & C., Passagem n. 7 ; Augusto Figueiredo & C., Recife.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE Registrado

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mui simplementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Alimentação racional
das MÃES, CRIANCAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da **PHOSPHATINA Falières.**
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.
Depositarias em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos ; a tratar na rua do Commercio n. 44

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

OLEO

De Figado de Bacalhau Pancreatico

DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados ; graças á efficaz addição da **Pancreatina,** chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne,** como unico remedio para curar radicalmente :

LYMPHATISMO, RACHITISME TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857
Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharrs da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Pallidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres,* e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 8ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 4 de Novembro ao meio dia pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão.	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 28 de Outubro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro.

XAROPE DE BLAYN PARIZ 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco : F. M. da Silva & Cª

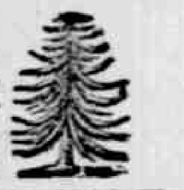

Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 30 de Dezembro de 1886

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres.

Attenção

Compra se uma escrava engommadeira perita e sadia, ou aluga-se uma ama para o mesmo mister : a tratar na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Burros

Vende-se dous burros muito mansos e proprios para cangalha e carro ; a ver e tratar na garapeira da estrada de Apipucos.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, bem localisado por ficar junto a estação da rua do Sol ; tratar na rua Bella n. 37.

Sitio para alugar

No aprasivel Chacon n. 13, tendo accommodações para familia, e muitas fructas ; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ao commercio

O abaixo assignado chama attenção de alguem que se julgar seu credor, a apresentar sua conta no praso de 30 dias, para ser paga, a contar desta data em diante. Olinda, 4 de Novembro de 1886
Joaquim Moreira Coelho.

Bom emprego de capital

Melhor do que apolices

Vende-se 17 casas pequenas, no Corredor do Bispo, denominadas Becco Amarello, edificadas em terreno proprio, rendem 140$000 mensaes, ou 1:680$000 por anno : a tratar com o agente Martins.

Liquidação

Chpéos modernos. palmas, plumas flores e fitas, tudo por preços muito barato.

Mme. Miquelina

Rua das Cruzes n. 39

Loteria de Alagoas

Pede-se ás pessoas que jogam nesta loteria que procurem lêr o que escreveu nos jornaes da mesma provincia o Sr. João Alves Esteves, guarda livros do thesoureiro das mencionadas loterias, e, por esses escriptos, poderão julgar da lesura que existe na extracção desta mesma loteria.
Um que jogava.

Eliza Ferreira Leal Reis

Antonio José Leal Reis e suas filhas, D. Manoella Maria Ferreira, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e tia, D. Eliza Ferreira Leal Reis ; e de novo as convidam a assistir as missas do setimo dia que por sua alma mandam resar na veneravel ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 4 de Novembro.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes que comprava cigarros o seu empregado Belmiro Manoel de Oliveira, que o mesmo retirou-se de sua casa sem lhe prestar conta nem deu a menor satisfação, pelo que não paguem conta alguma ao mesmo e sim ao abaixo assignado : assim como não se responsabilisa por conta que o mesmo receber desta data em diante, e tambem não é responsavel por debito algum do mesmo, pois está tratando dos meios sufficientes para obrigar o mesmo a dar contas. Recife, 3 de novembro de 1886.

Manoel dos Santos Palcão.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a conservação do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES : 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & Cª.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS. Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª.

Aluga-se

a casa terrea da rua de S. João n. 29 e a sotéa da rua Bella n. 29 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas, a fallar com o Pinheiro.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira ; no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua da Florentina n. 2, taverna.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com criança ; na Capunga, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

VENDAS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque da Caxias n. 47.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja ce Pereira da Silva.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32== Loja à rua da Imperatriz == 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos da linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Impe[ratriz] = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre allaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[ratissimas].

Palitots pretos de [...] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32

[Fust]ões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calção curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE

Avis Essent[iel]

Des individus recueillant nos bouteilles [...] tions sophistiquées, on est prié de [...]

Le Roy

Rue de Seine

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco onerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:

Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* **Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

51 Rue de Seine PARIS

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este *SABONETE, verdadeiro antiseptico,* é o maiz efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o **SAPO CARBONIS DETERGENS** *afim de protegel-os contra* o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes **SABONETES** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS** e **CONTAGIOSAS** e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral: **W. V. WRIGHT & C°, Southwark, LONDRES**

Em Pernambuco: Franc° M. da SILVA & C^ia^.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

Armação

Vende-se uma armação de amarello, propria para cigarros, por ser pequena, ou outro qualquer negocio, preço commodo: na rua larga do Rosario n. 24.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito!
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!
[I]rlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!
Casemira diagonal, a 1$800 o dito!
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds!
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds!
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lenções de bramante (cama de casal) a 2$ um!
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dúzia!
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Doce de caju' secco

Do primeiro da presente safra, tem para vender, em latas de libras, á rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

Loja e armação

Vende-se uma, propria para qualquer ramo de negocio, na rua do Cabugá, que muito se recommenda por ser uma das principaes ruas para todos os negocios. Garante-se ao comprador as chaves da mesma: a tratar na rua Nova n. 15.

Padaria

Vende-se dous cylindros americanos, em perfeito estado e com pouco uso, assim tambem utensilios de padaria; a tratar na rua Direita numero 32.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$000 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1° andar.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pelica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Predios a venda

Vende-se, ou troca se por apolises da divida publica nesta cidade o sobrado n. 82 á rua da Ponte Velha, com entrada pela travessa de João Francisco, e na cidade de Olinda o sobrado n. 18 á rua de S. Bento e duas casas terreas uma a rua do Amparo n. 14 e a outra á rua do Bispo Coutinho, n. 11.

A tratar a rua d'Aurora n. 31.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1° andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA SERIE DA 24.ª LOTERIA

10 DE NOVEMBRO

SOB O SEGUINTE

PLANO

PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA

A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000		800:000$
Despezas		118:800$
		681:200$
1 premio de		240:000$
1 dito de		40:000$
1 dito de		20:000$
1 dito de		10:000$
1 dito de		5:000$
9 ditos de	2:000$	18:000$
23 ditos de	1:000$	23:000$
400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos de primeiro premio inclusive		40:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto		1:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo		1:000$
99 ditos de 400$ para toda a centena do 1° premio		39:600$
99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio		19:800$
99 ditos de 100$ idem idem do 3° premio		9:900$
2 apps. de 4:000$ para o 1° premio		8:000$
2 ditas de 3:000$ para o 2° dito		6:000$
2 ditas de 2:000$ para o 3° dito		4:000$
2 ditas de 1:100$ para o 4° dito		2:200$
2 ditas de 850$ para o 5° dito		1:700$
4,000 terminações de 24$ para o 1° premio inclusive		96:000$
4,000 terminações de 24$ para o 2° premio inclusive		96:000$
		681:200$

OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.° e 2.° premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

21 de Outubro de 1886.

O THESOUREIRO,

Francisco Gonçalves Torres.

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS

DA

COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL

1.ª parte da 24.ª loteria

CORRE

Quarta-feira, 10 de Novembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Lopes Alheiro.

SCIENCIAS

Hygiene

I

PANAMÁ' E COLOMBO SOB O PONTO DE VISTA DA HYGIENE PUBLICA

(*Conclusão*)

Em apoio de nossa affirmativa, permitta-se-nos reproduzir aqui algumas linhas de um artigo publicado recentemente no *Jornal dos Debates*, pelo Sr. de Molinari, que acaba de acompanhar a delegação da Companhia Universal ao isthmo :

« Colombo é um buraco infecto : a expressão não é muito viva. Em comparação, as espeluncas dos judeus da Russia Branca, Toulon, Genova, Napoles, o velho Stamboul mereceriam premios de boa conservação e de asseio. Comtudo, Colombo teve a vantagem de ser quasi inteiramente incendiada o anno passado no paroxismo de uma revolução local, e está em via de ser restabelecida. Ordinariamente, o incendio purifica e saneia ; em Colombo, creou simplesmente depositos de entulhos e immundicies no meio de um pantano.

« Duas ou tres largas vias guarnecidas de trilhos da estrada de ferro do Panamá e onde os trens circulam livremente, advertindo os transeuntes com o tocar incessante do sino de se precaverem contra os miasmas ; no espaço que os trilhos deixam livre, rodeiras profundas cortadas de intervallo a intervallo por charcos de uma lama espessa onde as mulas jungidas aos carros enterram-se até ao ventre ; estreitas calçadas de taboas, margeando casas edificadas na maior parte tambem de madeira e as n tadas sobre cubos de pedra e cal e sobre simples estacas — fixadas no pantano ; grandes espaços vasios pelo incendio, onde accumulam-se, na agua estagnada pelas chuvas, destroços de louça, garrafas quebradas ; eis o que é Colombo,

« Algumas casas pintadas de cores vivas apresentam aspecto agradavel ; mas não convêm approximar-se muito della. Como não ha esgotos nem serviço de limpeza publica de nenhuma especie, como os *warterel sets* alli são absolutamente desconhecidos, atiram se para o fundo do pantano, ou nos destroços que ficam ao lado todos os detrictos e immundicies. »

Quando chegamos ao Panamá, ha annos, sorprendeu-nos essa accummulação de destroços maleficos em varios lugares da cidade destruido pelo incendio. Este espectaculo inspirou-nos então as reflexões seguintes, que foram publicadas em um jornal da localidade, sob o titulo : *As ruinas do novo Panamá*.

« Ha dias, fizemos conhecer aos nossos leitores a interessante decisão da municipalidade, que impoz todas essas ruinas de casas incendiadas, encontradas a cada passo, offerecendo aos nossos olhares o terrivel perfil de suas paredes desmoronadas.

« Dando á nossa cidade um cunho archaico que reconhecemos, mas que prescindimos de proclamar, essas ruinas não são mais que reservatorios de immundicies, que accumulam, de dia a dia, ao nosso lado, novos elementos pestilenciaes, especie de gemonias em plena rua, focos de infecção, causas incontestaveis de epidemias.

« Certamente, applaudimos a engenhosa idéa de empregar o agulhão do imposto contra a appathia e a indifferença criminosa dos proprietarios dessas horriveis cloacas, que não podem invocar se quer a seu favor a falta de recursos ou de meios pecuniarios, para desembaraçar-nos de tão funesta visinhança, porque esses proprietarios, capitalistas, ou não, as querem ceder por preço algum ; mas acreditamos que ha mais alguma cousa á fazer, e, principalmente, que cumpre agir prempta e energicamente.

« Contetamo-nos em emittir aqui um voto, sem permittir-nos indicar os meios de acção, cuja escolha não deve ser embaraçosa para edis que presam o seu mandato, principalmente quando se trata da saude publica.

« Como é que uma cidade como Panamá, cabeça de comarca, futuro *boulevard* da civilisação e do commercio, a grande arteria que deve, dentro de alguns annos, offerecer em linha directa livre communicação entre as duas ametades do globo— uma cidade destinada a grandes commettimentos, se conserva impassivel immovel, descuidosa, em presença da reputação pouco seductora do seu clima, sem tentar o menor esforço para sua rehabilitação ?

« Não, a cidade de Panamá tem os meios e o dever de fazer mais

« Os membros do seu conselho vão sem duvida envidar esforços para melhorar este estado de cousas. Porem contar com o apoio dos bons cidadãos e com a gratidão dos estrangeiros que a grande obra do canal interoceanico attrahirá em massa esse paiz. »

Parece que o mesmo estado ainda subsiste, se o compararmos a nova cidade á opulenta cidade de Panamá destruida por Morgan ! Esta, certamente, não excitaria a cubiça do celebre flibusteiro inglez.

A antiga Panamá, na época da audaciosa incursão dos *Frades da costa*, em 1670, era uma das cidades mais importantes e mais ricas do novo mundo. A cidade moderna que ergueu-se á alguma distancia dalli é no ponto de vista topographico incontestavelmente melhor partilhada que Colombo, e, por isso mesmo, os quarteirões são pouco mais espaçosos; mas sua edilidade não deixa de ser menos rudimentaria

Como já vimos algures, não ha esgotos, não ha serviço de limpeza publica, o que é pura verdade. Mas para dizel-a toda, cumpre accrescentar : não ha administração nem policia sanitarias, não ha medidas nem prescripções hygienicas, finalmente, não ha agua doce nestas duas cidades. E explicar-se-ha depois porque o isthmo de Panamá é reputado tão insalubre, e porque Colombo é condemnada ao ostracismo pelo commercio maritimo a ponto de ser difficil, na Europa, encontrar navios a fretar com esse destino.

Todavia, na travessia do isthmo, apezar de uma atmosphera tão essencialmente humida e uma temperatura ainda mais elevada que no littoral, observamos que as terriveis molestias que reinam no paiz, a febre amarella, a febre biliosa com forma algida, a variola, etc., não apresentavam sempre o caracter epidemico que estavam quasi constantemente em Colombo, nem o mesmo grão de intensidade.

Não é, pois, unicamente nas condições climatericas, que é mister procurar as causas que, em épocas indeterminadas, fazem recrudescer essas molestias. Essas causas para as quaes chamamos a attenção, na esperança de que outras vezes, mais poderosas e mais autorisadas, se ergueram para combatel as, não tem contribuido pouco, força é dizelo, para embaraçar a marcha das grandes obras do canal, augmentando a mortalidade já tão consideravel entre os Europeus, e até entre a população indigena originaria dos outros Estados Unidos, que não são todos tão insalubres como o Estado de Panamá.

Observámos, com effeito, durante o anno de 1882, com os medicos francezes addidos á companhia universal, que a guarnição recentemente chegada de Bogotá a Panamá não fôra, mais que nossos compatriotas, poupada pela febre amarella. Quanto á febre paludosa, ella mina os indigenas tão profundamente como os estrangeiros, quando não determina accessos perniciosos fulminantes.

Até agora Panamá e Colombo têm sido dous portos absolutamente livres. A Columbia orgulha-se com razão do largo quinhão que o seu governo concede á liberdade. Sob este ponto de vista felicitamol-a pelas suas instituições liberaes ; mas a liberdade cessa de ser um beneficio desde que ella vai de encontro ao interesse geral.

Os brilhantes destinos que o futuro lhe reserva impõe ao Estado de Panamá a obrigação de não desprezar por mais tempo a grave questão da salubridade publica, que deve interessal-a, acreditamos, em relação aos numerosos emigrantes que o canal attrahirá mais tarde ás suas margens.

Entretanto, no congresso geographico de Paris, que precedeu a abertura dos trabalhos do canal, essa questão foi discutida e resolvida como principio, si bem nos lembramos. Não reclamamos, hoje senão a applicação do que foi decidido então.

Si as informações e os relatorios fornecidos pelos representantes das potencias não são considerados lettra morta, não se deve demorar mais em pedir ao governo columbiano o estabelecimento em Colombo e em Panamá de um serviço sanitario e de uma commissão especial encarregada de velar na stricta observação dos regulamentos em vigor em todas as nações civilisadas, afim de garantir o isthmo americano das epidemias que apparecem tão frequentemente nos portos do Mexico e das Antilhas.

E' impossivel que, seguindo a pratica actual, essas duas cidades consigam preservar-se dos elementos inficiosos importados diariamente, graças á franqueza funesta de que gozam os navios que abordam no isthmo ; favorecendo assim o desenvolvimento de terriveis molestias que já existem no estado endemico no paiz.

Importa, pois, pôr termo a essa anomalia, usando seriamente de todas as precauções necessarias em relações ás procedencias dos portos contaminados.

Ao mesmo tempo, pertence ás autoridades locaes tomar a iniciativa das medidas elementares de hygiene que a saude publica reclama. Ahi, onde precisamente sua solicitude e sua vigilancia deveriam exercer-se mais rigorosamente, ellas deixam a população de côr entregue a seus habitos de desaceio, vivendo no meio de pantanos fetidos, dos quaes desprende-se constantemente uma atmosphera pesteada.

A situação de Colombo, na margem septentrional da ilha de Manzanillo, cercada de pantanos, só permitte a cidade difficilmente estender-se. Os européos, são, pois, forçados actualmente a viver nessa perigosa visinhança.

Finalmente, outra causa de insalubridade, é a falta d'agua doce. Colombo está desprovida d'ella, como Panamá. E'-se obrigado a transportal-a do interior por wagons reservatorios e os indigenas vendem na nas ruas aos habitantes.

Comtudo, a importante questão das aguas sob esse céo torrido, com justo titulo, tinha preoccupado, desde os primeiros estudos de seu projecto, os intrepidos promotores do canal, Srs. Lucien Wyse e Armand Reclus officiaes da marcha franceza, e Sesa, engenheiro americano.

A concessão lhes fôra dada pelo governo de Bogotá.

Não achamos explicações para o facto de que homens eminentes chamados para terem a honra de realizar essa grande concepção, não procedessem no isthmo de Panamá como se fez no isthmo de Suez, onde se cuidou, primeiramente, e com razão, de prover-se de um elemento tão indispensavel, principalmente em semelhante clima.

Como quer que seja, como nas cidades mais florescentes que visitamos nas costas de Venezuela para tomarmos o exemplo em um Estado vizinho,—Panamá e Colombo deveriam achar-se dotados de uma distribuição d'agua doce, alimentando cada rua e cada habitação, ver-se-hia, mesmo antes da conclusão da canal, esses dous portos transformar-se e o estado sanitario do isthmo melhorar em proporções consideraveis.

LOUIS BEELL.

VARIEDADES

Devaneio

(A UMA MENINA)

Alimentai idéal, sonhadores!

VALENTIM MAGALHÃES.

I

Esplendida ! Magnifica !

Taes foram as exclamações que nossa alma electrisada fez irromper dos nossos labios, ante a extasiante tela que de desdobrava-se aos nossos olhos embevecidos na mais elevada das contemplações.

E delicada leitora, (attente-se. que dirigimos-nos as damas - a entes superiores pela lindeza e nobreza dos sentimentos que clausuram suas *psychés*) imaginai de nossa intuição esthetica.

Encontravamo-nos no coração d'um vergel luxuriante, florido, odorifero—dir-se-hia um volumoso ramalhete architectado caprichosamente com as mais redolentes e louçans rosas, com magnolias, margaritas, secias violetas, heliotroprios, jasmins, madresilvas, açucenas, lyrios, myosothis, begonias, crotons, caladiums, etc.

Em summa : vergel que porfiaria primasia aos divinisados pensis da magna Semiramis e ramalhete primoroso digno de ataviar o agafate da propria Flora.

E deparavamo-nos precisamente no amago de um amplo circulo marginado pelas conif ras thuias, plantadas symetricamente e decotadas em fórma de agulhas quandrangulares, simulando opulentos obeliscos de esmeralda.

Estreitando o ambito, seguiam-se : uma faixa de viridente relva, singularmente embellecida por matizes de musgo que a recamavam com estrellas, zig-zags e grotescos dos mais excentricos desenhos ; uma avenida espaçosa alastrada de seixos miudos, reluzentes, pintalgados, que rangiam sob os pés do viandante ; e emfim uma orla de esmeraldinos trevos, alcatifando a gleba com a seda de suas tenues folhasinhas onde erguiam-se, intervallados, monticulos alfombrados com o estofo delicioso de mimosos myosothis, corôados no vertice por candidos lyrios.

Então ostentava-se um vasto aquario orbicular, lavrado em branquissimo Carrara, jazendo ainda na seio de viçosos e exuberantes caladiums, que impellidos pelo favonio, acariciavam-lhe as polidas bordas com suas folhas bi-colores

Em seu nucleo erguia-se um grupo de caryatides primoroso lavor artistico,—esculpidas em roseo marmore, allegorisando a mythica trindade das Graças e supportando uma alvissima cascata de alvissimo lioz, de cuja cuspide golfavam perennemente impetuosos gorgolhões de fluido opalino.

A lympha ao despenhar-se dos ares e e d'ahi successivamente pelas bacias formando triplice queda, espargia-se em niveos lençoes translucidos, sussurrando brandamente, até o leito crystalino do estagno subjacente, onde vagueavam e saltitavam lindos peixinhos azues, rubros, doirados, multicores, e baloiçavam-se jubilosos cysnes airosos, de brancuras de arminho, por entre soberbos specimens de encantadores nenuphares e lindos caladiums, orgulhosos dos variegados matizes de suas folhas saggitadas, abrolhados em fragmentos de rocha - insulas deliciosas que melhor figuravam selectos ramalhetes colhidos pelas aguas que as conservassem frescas, vicejantes, sobrenadando em sua face lisa, até apparição de sua deusa

Amphritite formosa como as flores (1)

para nidifical os na gruta encantadora do seu torneado collo crystallino.

II

Attendei que era formosissima manhã primaveral uma dessas privilegiadas com que a cariciosa Progne, enfeitiçando Apollo com os seus sorrisos fascinadores, o incauz absorpção da humanidade do solo embeberado do algido pranto do carpidor Invervo.

Tithonia—a diva encantadora que com sens dedos roseos descerra a cortina veladora do Levante e franqueia passagem ao aureo e resplandente coche de Phebo—

.... as portas d'Oriente,
Chorando aljofar, abrea bella Aurora.
Que quando ri nos Céos, nos campas chora (2)

já havia aspergido, com o seu com o seu profuso hyssope, as frescas margaritas do rorido, embebendo os calices das flores que dilatando-os, como se em meigo sorriso, erguiam sua corolla velludinea para as mansões ethereas, saudando sua bemfeitora celicola e exhalando de suas caçoilas inexhauriveis, o mais suave dos perfumes.

(2) Lusiadas. Canto VI Estrophe XXII.
(2) Uiyssea. Canto I -Estrophe XLIV.

O Delphinio radiava o incommensuravel zimborio da mole da Creação, impolluto da macula da mais rarefeita nebulosa, e todo azulino a imaginar-se esmaltado de turqueza.

Os seus aureos raios espelhando-se na torrente opalina da mirifica cascata e nos preciosos aljofares engastados pela aurora nos estames, nos pistillos, nas petalas, emfim na corolla das flores desabrochadas, imprimiam uns tons magicos, inenarraveis, ao magnificante espectaculo que presenciamos em mistica contemplação.

Zephyro mimoso, amenisava os ardores Apollineos com seus osculos meigos, ao tempo que deliciava-nos o olfacto com as subtis fragrancias que colhia das odoras flores, dessiminadas no edenico ambiente.

Borboletas lindas de azas polycôres, esvoaçavam de flor em flor, poisando se nas petalas das rosas ou nos calices dos lyrios.

Colibris mimosos de plumagens iriadas—dos amethystas, purpuras, saphiras, dourados, etc. —borboleteavam, beijando as madidas corollas ou os calices das flores, absorvendo-lhes com o tenue fio de sua adelgaçada lingua, o nectar delicioso.

Canarios, pintasilgos e myriades de outros cantores do reino alado, gorgeavam trechos maviosos—um concerto fadario—que valiam partituras interpretadas por tiples eximios.

Em synthese : os nossos sentidos eram arrebatados com as delicias entontecedoras do que ha de mais sublime em nosso planeta : -a luz e o perfume, a flor e a melodia.

III

Eramos absortos contemplando os formosos cysnes fluctuarem hilariantes no opulento aquario, ora deslisando se velozes, ora colleando os flexiveis pescoços e engolfando as cabecinhas alvas na lympha, ora as emergindo do limpido fluido que bebericavam ferindo os ares com seus estridentes cantos, quando um pintasilgo, ainda na adulto, que a instantes, alcandorado na caule de uma roseira, sem temor dos seus espiculados aculeos, inebriava-nos os tympanos com as melodias que chilreava sua privilegiada larynge, desferio o vôo e veio tambem banhar-se.

Ao sahir do leito do estagno poisou nas brunidas bordas e espannejou-se todo.

Eis que fitou os brancos lyrios que architectavam o topete dos voluminosos *bouquets de wergis mein nicht*, supracitados e germinados na viceijante alfombra de trevos, que tão superoamente decoravam.

Então concertando sua magnifica plumagem irisada com o ceruleo bico conirostro, erguendo airosamente a cabecinha azevichada e trillando um dos seus maviosos gorgeios, assim dissertou :

— Salve ! flôr mimosa.

— Salve ! correspondeu o lyrio.

— Admiração que consagro aos vossos encantos e não menos ao vosso candor incomparavel, que offusca o alvor da lagrima depositada pela propria Aurora em vosso calice, demoveo-me a saudar-vos, lindo lyrio.

O lyrio quedou-se silencioso.

Apenas sua debil haste vergou-se um tanto, como se as phrases do galanteador pintasilgo houvessem maculado sua modestia.

Bemdigo, pois, o acaso fagueiro —proseguio o plumoso cantor - que trouxe-me a estas paragens.

— Ah ! não demora neste jardim— fez então o lyrio.

— Não ! Bem de longe venho—replicou o pintasilgo em tom affectado.

Ha cinco dias deixei o ninho de meus progenitores. Sentia-me robusto e percebia minhas azas ja eram vigorosas a suster-me no espaço.

Anciava contemplar a farta as bellezas indescriptiveis desta vasta cupula turqui, que só escassamente descortinava do orificio da morada paterna.

Nessa manhã fizera mamã uma de suas raras ausencias.

Ora, aproveitemos tão propicia opportunidade para ensaiarmos o nosso vigor — pensei. Volitemos, pois, breve distancia.

Pensado e executado.

Oh ! fosse observar restrictamente os conselhos de mamã e ainda não haveria adejado— radiante exclamei, pousado galhardamente na extremidade do esgalho que amparava nossa habitação - ella é tão precavida que certamente não auctorisaria o meu tentamen.

Onde os perigos com que se aterrorisava ?

Boa mamã !

O muito affecto que me consagra é quem faz povoar lhe o cerebro visões tenebrosas.

Em face de prova tão palpitante— reflecti —não era insensatamente que estimava-me apto a desferir longos vôos. Vamos — disse commigo - saciar os nossos olhos avidos com estes encantos, não os martyrisemos mais cerceando aspirações que a tanto alenta....... E assim, a outros tantos dias que viajo, ora repoisando aqui, ora alli......

Quando esta alvorada esphacelou o véo ebanisado que envolvia o docel sideral e os primeiros luzeiros crastinos exhibiram aos meus olhares extaticos a sedutora passagem em que me encontrava, eu era empoleirado n'uma roseira deste vergel paradisiaco.

Oh ! incomparavel espectaculo o romper d'alva !

Era de tal forma deslumbrado a fitar a fimbria da abobada empyrica franjada de purpura com recamos de oiro, precisamente no fragmento em que scintillava o esplenduroso luminar matutino, que nem percebera, bem proximo a mim, uma primorosa *pricipenegro*.

Que bella !

Era de toda desabrochada : a infinidade de seus estames eram inundados de luz pelo astro-rei que absorvia os frescores do relento que os vigoravam.

As suas petalas enrijecidas pela irroração do cariciosa rocio, sem detrimento de sua maciez de velludo, eram nimiamente descerradas, compondo sua corolla refolhosa um precioso ramalhete do qual emanavam subtilmente ineffaveis efflavios embriagadores.

Eis como ella vingava-se de minha descortezia !

Vindicta bella de uma alma nobre.

Almejando suavisar o meu imperdoavel lapso então trinei o mais melico dos trillos com que o Divino - o meu pae espiritual—me favoneou.

Assim decorreo uma hora............

Os fragores produzidos pela queda das aguas desta cascata, despertou-me a curiosidade. Olhei.

Vi as espadanar em borbulhões, tão transparentes, tão hyalinas, que fascinou-me.

Volitei e vim refrescar-me.

Eis que ao retirar me desfructei a delicia de mirar-vos e então em humilde preito a vossa singeleza enviei-vos minhas cordeaes saudações.....

Obrigado ! Que gentileza !—interrompeo o lyrio — balbuciante.

Agora— volveu a ave — vou proseguir o meu etenarario escantador....... careço devassar toda essa amplitude incognita que defronta-me e escapa-me a percepção pela immensidade..... Mas— *com certa fatuidade* - Maravilha-me em como vivais venturosa condemnada como sois perpetuamente a esse estar firme, tranquillo Confesso-vos que se me forçassem, como a vós a permanencia no mesmo local, feneceria de dôr...... não sobreviveria a semelhante magoa, assevero-vos.

— Oh ! sim !—volveu o lyrio—felicissima somos. Quotidianamente o bondoso Salvador do Mundo accumula-nos de favores : nas horas matutinas asperge-nos com os frescores de coposo orvalho, habilitando nos assim a resistencia dos raios Apollineos tão imprescindiveis nossa vitalidade ; depois envia-nos os ardoreis do grandioso astro para que medremos, floresçamos e não permaneçamos esteries e inuteis, e por ultimo volve a hyssopar-nos com o relento vespertino. espancando o amollecimento de nossa haste ligeiramente emmurchecida.

(*Continuar se-ha*)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 251)

XXIV

O carro, que ainda esperava, o levou para casa, onde tomou os primeiros quadros para os levar á casa do copista.

Angela Bernier parecia um pouco mais calma depois que tinha encontrado a filha. mas, na realidade, sua alma era ainda presa de angustias mortaes.

Diante della erguiam-se problemas terriveis.

Seria bem succedida a operação que Emma Rosa devia soffrer dentro em cinco dias ?

A policia poria, afinal, a mão no miseravel autor do crime de que ella era accusada ?

Ficaria ella definitivamente livre e completamente justificada, ou era preciso voltar para a cadeia e passar outras noites de insomnia em uma cella de S. Lazaro ?

Todo o seu futuro dependia da prisão do verdadeiro assassino e da cura de sua filha.

No dia seguinte ao da entrada de Emma Rosa na casa de saude do successor de Grisky, lembrou-se logo pela manhã de levar á sua queridinha alguma roupa, que tinha comprado na vespera.

Fernando de Rodyl, em cujo aposento parou para indagar se julgava opportuno esse passo, approvou o completamente.

Por consequencia, a Bella Hervanaria, um pouco antes das nove horas, sahio da casa da rua Bonaparte, com o pacote de roupa para a filha.

Tomou um carro da praça na estação do cáes Malaquais e mandou que a levasse ao estabelecimento da rua de Saude.

Alli o portador a poz em contacto com uma enfermeira, que a levou ao quarto occupado por Emma Rosa.

Sentada na cama, de cabeça baixa e o espirito cheio de tristeza, a menina esperava a visita, annunciada do doutor.

Estremeceu e levantou vivamente a cabeça, reconhecendo o passo da mãi.

Angela tomou-a nos braços, apertou a contra o peito e cobrio-a de beijos.

Emma Rosa, de rosto illuminado, retribuio-lhe os beijos com effusão.

— Fizeste bem de vir cedo, querida mamã ; quanto sou feliz sentindo-te ao meu lado, murmurou ella.

Depois, accrescentou, mas não sem uma especie de hesitação :

— E o Sr. de Rodyl, meu pai, não virá hoje ver-me ?

O Sr. de Rodyl está occupado, respondeu Angela. As suas occupações de magistrado o retém no palacio ou obrigam a trabalhar em casa. Por isso não sei se elle poderá vir hoje ; mas fica certa que, se puder, elle virá.

- Elle me ama muito, não é assim, mamã ?

— Sim, minha filha, elle te ama ; tanto mais que se exprobra o mal que nos fez Mas tudo está esquecido, tudo está perdoado, elle voltou para nós e devemos amal o.

Eu já o amo de todo o meu coração, querida mamã. Elle é muito bom. Fez-me promessas que me felicitaram. Dize, mamã, o Sr. Leão Leroyer e o seu amigo Renato tambem virão visitar-me ?

— Devo ir buscal-os esta tarde e trazel-os commigo, se o doutor o permittir.

- Havemos de lhe perguntar logo, porque é quasi hora da sua visita : a enfermeira avisou-me. Ha ainda uma pessoa, que eu desejava muito ver...

Quem é ?

Essa pobre Catharina. Ellé sabe que eu appareci ?

— Ainda não.

— E' preciso dizer-lh'o logo.

- Amanhã irei avisal-a

— Pobre Catharina, como deve estar triste, como deve chorar, julgando-me perdida para sempre. Ella me ama tanto, estou pensando em alguem, para com quem contrahi uma divida de gratidão e a quem desejaria poder dizer que não sou ingrata.

— Sophia Rigault, não é ?

— E', e seu irmão tambem. Esse bom rapaz que me salvou a vida e que foi ferido.

- Irei procural-os. Eu lhes direi onde estás e os trarei cá, se quizeres, bem entendido, com licença do doutor.

— Irás hoje, mamã ?

— Hoje, sim, se quizeres.

— Foram tão bons para mim. Não imaginas quanto eu estimaria mostrar a minha gratidão a todos que foram bons para mim.

- Um dia poderás fazel-o, querida filha.

Ha alguma noticia dos assassinos ? Já foram presos ?

Infelizmente, ainda não, mas toda a policia está trabalhando para isso.

XXV

— A policia, repetio melancolicamente Emma Rosa. Ella tem algum indicio, ou procura ao acaso ?

— Não é inteiramente ao acaso, respondeu Angela. Ella procura especialmente o homem que Catharina indicou, o homem que entrou no nosso aposento na vespera do dia em que eu trazia de Saint Julien du Sault e que deve ser verdadeiramente vidraceiro, porque elle substituio muito rapida e habilmente o vidro quebrado. E' por esse homem que se espera descobrir tudo.

— Oh ! se isso fosse possivel ! disse a menina com exaltação. Imagina, mãi, quando esses infames forem presos, tu poderás provar a tua innocencia ! Não ficará nem sombra de duvida a esse respeito ! Não terão mais direito de te separar de mim ! O Deus de justiça e de bondade ha de dignar-se de me restituir a vista e collocar-me em frente do culpado, para que eu possa dizer aos juizes : Este é o assassino ! Bem vêm que minha mãi é innocente.

— Acalma-te, minha filha, disse a Bella Hervanaria. Tem confiança : Deus não nos ha de desamparar.

Nesse momento abrio-se a porta do quarto e o doutor appareceu no limiar com o cortejo habitual dos seus ajudantes e discipulos.

Era a hora da visita.

Angela levantou-se da poltrona em que estava sentada perto da cama e cumprimentou.

Ao vêl-a, Paroli franzio a testa, mas a ruga desappareceu quasi immediatamente, e elle disse sorrindo :

— A senhora é matinal. Teve pressa de saber como a nossa joven doente passou a noite ?

— Vim, Sr. doutor, trazer um pouco de roupa para minha filha, replicou a hervanaria, á qual não escapou esse franzir de testa. A minha presença é importuna ?

Sentiria muito que a senhora podesse suppor isso. Affirmo-lhe que não é assim.

Angela afastou se, para deixar Paroli approximar-se do leito.

O doutor tomou a mão da menina.

— Dormio bem, minha filha ? perguntou elle.

— Mal, Sr. doutor, respondeu Emma Rosa, e nos raros momentos de somno fui atormentada por pesadêlos.

O successor de Grisky tinha apoiado dous dedos no pulso e contava as pulsações da arteria.

— Um pouco de febre, murmurou elle. Sr. Gervasoni ?

— Sr. doutor ?

— Entregue no loboratorio a fórmula de uma ligeira poção calmante, de que a senhora tomará uma colherada, de duas em duas horas. Hontem á noite fizeram, como recommendei, uma uncção nas palpebras ?

— Sim, Sr. doutor.

— E' preciso continuar, duas vezes por dia, ao meio dia e ás oito horas da noite.

Depois de um silencio, Paroli tornou, dirigindo-se aos seus alumnos :

— Meus senhores, temos aqui um facto muito raro e muito curioso. E' uma catarata dupla, que appareceu depois de uma queda violenta, que produzio um ferimento na parte superior do craneo. Podem-me dizer a que causa determinante deve-se attribuir essa catarata ?

Os alumnos conversaram em meia voz durante alguns segundos ; depois, um delles respondeu :

— Pensamos, Sr. doutor, que o medico encarregado de fazer o primeiro curativo deixou a ferida fechar muito depressa.

— E' essa a minha opinião ; mas tudo não provém dahi. As causas são de natureza dupla. Emoções muito fortes, abalando o cerebro. causaram perturbações graves.

Paroli, voltando se para a hervanaria, accrescentou :

— Creio ter comprehendido que a senhora sua filha foi victima de outro desastre, além daquelle de que fallei ha pouco.

— Sim, senhor, disse Angela ; mas da segunda vez, como da primeira, não foi um desastre, mas um crime. Obrigaram a menina a ingerir um narcotico violento, e quando ella adormeceu, tentaram afogal-a no Marne.

Um longo murmurio de indignação fez-se ouvir entre os ajudantes e alumnos.

— Na verdade, é horrivel, disse Paroli. A audacia de certos criminosos ultrapassa os limites da verosimilhança ! Por que meio foi salva a senhora sua filha ?

Por um acaso singular. Os miseraveis que quizeram tentar contra a sua vida tinham escolhido para realizar a sua obra uma casa isolada, cujas portas forçaram. Nessa casa havia um carro. Elles tinham-se apoderado delle para arrebatarem minha filha.

Parece-me estar ouvindo um capitulo de romance ! exclamou Paroli.

— Entretanto, por desgraça, não ha nada mais real. O irmão da dona desse carro vio-o passar em Pariz, e á noite contou o encontro á irmã. Esta, desconfiando da verdade e não querendo adiar para o dia seguinte a certeza do facto, partio immediatamente para a sua quinta com o irmão. Foi quando lá chegaram que o Sr. Rigault salvou minha filha.

— Esse acaso de que fallou, minha senhora, produz o encadeamento de factos bem singulares ! disse Paroli. De que depende a vida humana ! Se esse Sr. Rigault não tivesse visto passar o carro, se não o tivesse reconhecido, sua filha estaria morta !

Encontraram-a na margem, sem conhecimento, metade do corpo dentro d'agua, disse a hervanaria.

— A senhora deve ser muito grata ao Sr. Rigault, já que é assim que se chama o seu salvador ?

— Sem duvida, muito grata, respondeu Emma Rosa. E nós, minha mãi e eu, queriamos pedir-lhe licença para o Sr. Rigault e a irmã virem-me visitar.

Paroli estremeceu.

Pela segunda vez um sulco atravessou-lhe a fronte : mas voltou logo a si, o seu rosto clareou, voltou-lhe o sorriso aos labios e elle replicou :

— De muito boa vontade dou essa permissão. Não tenho nenhum motivo para obstar que essa boa gente venha visital-a, comtanto que não seja na occasião das minhas visitas aos pensionistas da casa. Durante essas visitas posso tolerar a presença de parentes, mas nunca a de estranhos, sem nenhuma excepção.

- Comprehendo isso, disse Angela. E' muito natural. A que hora poderão o Sr. Oscar e sua irmã ser recebidos hoje ?

— Hoje ! repetio o doutor. Então devem vir hoje ?

— Minha filha o desejava.

— Então, minha senhora, entre meio dia e tres horas.

— Obrigada, senhor.

— Agora, accrescentou Paroli, dirigindo se a Emma Rosa. Agora, minha senhora, tenha calma. A maior tranquillidade do corpo e de espirito é indispensavel na vespera da operação que vamos tentar. Tenha esperança, minha menina. Faremos tudo para cural-a.

— Deposito toda a minha esperança no senhor e em Deus ! balbuciou a menina.

E eu espero que não será illudida. Sr. Gervasoni ?

— Sr. doutor.

— Não esqueça nem a poção calmante nem as loções nas palpebras.

- Sim, Sr. doutor.

Até mais ver, minha senhora ; até breve, minha minha menina.

E Paroli sahio do quarto com o seu acompanhamento.

Angela tomou a filha nos braços.

— Minha querida, disse lhe ella, beijando a, eu tambem vou deixar-te.

Já, querida mamã ?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.